



Governo do Estado de Mato Grosso
SEFAZ - Secretaria de Estado de Fazenda

Ofício nº 006/2022/COCP-Portaria nº044/2022/GSF/SEFAZ

Cuiabá/MT, 20 de junho de 2022.

Ao INSTITUTO AOCP

Av. Dr. Gastão Vidigal, nº959

Maringá – Paraná

CEP 87050-440

Prezado(a) Senhor(a) ,

A Comissão Organizadora de Concurso Público - COCP, instituída pela Portaria n.º 044/2022/GSF/SEFAZ, alterada pela Portaria nº075/2022/ GSF/SEFAZ, alterada pela Portaria nº084/2022/GSF/SEFAZ e alterada pela Portaria nº112/2022/GSF/SEFAZ, solicita dessa instituição o encaminhamento de **proposta de preço**, visando à realização de concurso público para a Secretaria de Estado de Fazenda/SEFAZ-MT, **incluindo, obrigatoriamente, os custos fixos e variáveis**, compreendendo-se como custo fixo as despesas relativas a tudo que for necessário para a realização de um certame independente do número de inscritos, e como custo variável tudo o que for referente ao acréscimo proporcional de despesas em relação à quantidade final de inscritos.

O Certame abrangerá um único edital para provimento do cargo efetivo da carreira do Grupo Tributação, Arrecadação e Fiscalização - TAF, Lei Estadual nº 79/2000:

1. Fiscal de Tributos Estaduais - FTE

DAS VAGAS:

O concurso público destina-se ao provimento de 30 (trinta) vagas, mais cadastro de reserva.



Governo do Estado de Mato Grosso
SEFAZ - Secretaria de Estado de Fazenda

DAS PROVAS/FASES

O presente Concurso Público será composto de uma única fase, contemplando Prova Objetiva e Redação, de caráter classificatório e eliminatório, da seguinte forma:

- **100** questões objetivas + redação (Anexo II)

OBSERVAÇÕES GERAIS

Caberá à instituição organizadora a análise de toda a documentação apresentada pelos candidatos, inclusive as relativas à inscrição de Pessoas com Deficiência/PcD, Pessoas Pretas e Pardas - PPP e ISENTOS assim disposto pela lei.

A organizadora será responsável pelo atendimento diferenciado no local de aplicação da prova, com fiscais específicos para os candidatos da ampla concorrência, candidatos PcD, bem como para as salas específicas para a amamentação, tudo a ser previsto em edital. Será também de responsabilidade da organizadora a análise de todos os Recursos que forem interpostos, desde a publicação do edital até a finalização do certame e atos posteriores à homologação, em especial as ações judiciais.

Também deverá haver reserva de vagas oferecidas neste Edital a negros, conforme exigência contida no artigo 1º da Lei Estadual nº 10.816 de 28 de janeiro de 2019.

Em comparação aos concursos realizados por outros Estados da Federação, para a carreira TAF, **é possível prever para o Concurso da SEFAZ MT uma estimativa de 15.000 (quinze mil) inscritos, devendo a cotação ter como referência este quantitativo para efeito de comparativo entre as propostas apresentadas. Mesmo assim, sugere-se que a banca apresente a sua estimativa do quantitativo de inscritos.**



Governo do Estado de Mato Grosso
SEFAZ - Secretaria de Estado de Fazenda

A futura contratada deverá comprovar total enquadramento às exigências contidas no art. 24, XIII, da Lei 8.666/93, com destaque para a inquestionável reputação ética profissional, devendo ainda comprovar a disponibilidade de profissionais com formação específica relativa ao conteúdo programático a ser definido na ocasião da elaboração do edital, bem como toda a documentação de habilitação exigida nos artigos 27 a 31 do mesmo diploma.

O Cronograma do Concurso deverá ser elaborado pela banca examinadora e submetido à apreciação da comissão do concurso, com vistas a realização da prova ainda no ano de 2022.

Salienta-se que o valor da inscrição foi estipulado em R\$250,00 (duzentos e cinquenta reais).

A proposta deverá ser apresentada **com detalhamento das despesas relativas aos custos fixos e variáveis por candidato e outras eventuais, tudo em compatibilidade com o mercado de concursos públicos, priorizando a qualidade do certame.**

O encaminhamento da proposta deverá ocorrer **no prazo máximo de 10 (dez) dias corridos**, a contar do recebimento deste Ofício, devendo ser digitalizada e encaminhada aos cuidados da **Sra. Ingrid Zattar Ribeiro**, via e-mail, para o seguinte endereço eletrônico: concursossefaz2022@sefaz.mt.gov.br.

Atenciosamente,



Ingrid Zattar Ribeiro
Analista Administrativo
Matrícula: 114721

Ingrid Zattar Ribeiro

Presidente da COCP SEFAZ

Portaria n.º 044/2022/GSF/SEFAZ



Governo do Estado de Mato Grosso
SEFAZ - Secretaria de Estado de Fazenda

ANEXO I – ORIENTAÇÕES PARA APRESENTAÇÃO DE PROPOSTA

DA PROVA

As provas objetivas e o tema da redação deverão possuir caráter intelectual, possibilitando avaliar habilidades que vão além de mero conhecimento memorizado, abrangendo compreensão, aplicação, análise, síntese e avaliação, valorizando a capacidade de raciocínio. Cada item da prova objetiva poderá abordar mais de um objeto de avaliação.

A banca deverá elaborar provas objetivas e tema de redação para o cargo e perfil contemplado no concurso, conforme demonstrado abaixo:

- **FISCAL DE TRIBUTOS ESTADUAIS:** Prova objetiva composta por **100(cem) questões + redação**, com tema correspondente às disciplinas específicas da P2 (conteúdo anexo).

A aplicação da prova objetiva e da redação **deverá ser na mesma data, em dois períodos, matutino e vespertino, iniciando às 07:30h com término às 12h, e retomando às 13h30h com término às 18h.**

As provas deverão ser **aplicadas apenas na cidade de Cuiabá-MT, com possibilidade de ser realizada na cidade de Várzea Grande-MT** caso não haja disponibilidade de locais suficientes, em data, horário e locais previamente estabelecidos pelo Edital.

Caberá a banca garantir locais de prova condizentes com acessibilidade, limpeza, higiene e perfeitas condições de uso.

A ocupação máxima das salas observará o que determina o Ministério da Saúde em relação ao quantitativo permitido em razão do COVID-19, cuja contaminação permanece circulante.

REMUNERAÇÃO:

- Fiscal de Tributos Estaduais: R\$28.418,34 (vinte e oito mil quatrocentos e dezoito reais e trinta e quatro centavos) - Classe "A", Nível 1, jornada de 40h semanais.



Governo do Estado de Mato Grosso
SEFAZ - Secretaria de Estado de Fazenda

REQUISITOS PARA PREENCHIMENTO DO CARGO:

- Fiscal de Tributos Estaduais: ensino superior completo, com diploma devidamente reconhecido pelo MEC em qualquer área de formação.

DESCRIÇÃO DAS ATRIBUIÇÕES DO CARGO

- **Fiscal Tributos Estaduais:** é composto das atribuições inerentes às atividades específicas nos termos da Lei, a seguir descritas no art.9º da Lei Complementar nº98/2001:

“Art. 9º Compete aos Fiscais de Tributos Estaduais:

I - homologar e constituir, mediante lançamento, o crédito tributário sobre tributos de competência do Estado;

II - manifestar-se em Processo Administrativo Tributário -PAT;

III - participar como membro dos Órgãos de Julgamento de Processos Administrativos Tributários -PAT;

IV - controlar, acompanhar e proferir parecer em processos tributários;

V - executar quaisquer procedimentos fiscais para verificar o cumprimento das obrigações tributárias pelo sujeito passivo, podendo apreender mercadorias, livros, documentos e quaisquer bens móveis que comprovem indícios de sonegação ou ilícitos fiscais;

VI - executar plantão nas Unidades Operativas de Fiscalização, de Atendimento ao Contribuinte e/ou em outros Órgãos da Administração Pública, que atuem em parceria com a Secretaria de Estado de Fazenda;

VII - elaborar, executar, monitorar e avaliar os projetos e programas de fiscalização e controle da situação cadastral ou econômico-fiscal, facilitando a aplicação dos métodos de gerenciamento das diretrizes e da rotina;

VIII - gerir informações econômico-tributárias;

IX - prestar e/ou participar de equipes de consultoria e assessoramento técnico à administração fazendária;

X - formular, planejar e monitorar a implementação de políticas públicas na administração fazendária;



Governo do Estado de Mato Grosso
SEFAZ - Secretaria de Estado de Fazenda

XI - representar a Secretaria de Estado de Fazenda junto a Órgãos ou grupos de estudo no âmbito nacional ou internacional, relacionados à administração financeira e/ou tributária."

VALOR DA INSCRIÇÃO: R\$250,00 (duzentos e cinquenta reais)

PUBLICAÇÕES DOS EDITAIS: As publicações dos editais referentes ao concurso serão custeadas pelo órgão contratante.

ARRECADAÇÃO DAS INSCRIÇÕES: A instituição deverá promover os meios necessários para o recolhimento das inscrições sendo as receitas pertencentes ao Fundo de Desenvolvimento do Sistema de Pessoal do Estado, nos termos do estabelecido no § 3º do artigo 13 do Decreto Estadual nº 5.356/2002, ou ao Tesouro Estadual.

PERÍCIA MÉDICA DE INGRESSO: A posse fica condicionada à realização de inspeção de saúde pela Coordenadoria Geral de Perícia Médica da Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão (SEPLAG), nos termos da legislação estadual pertinente.

CUSTEIO DE CANDIDATOS ISENTOS: As instituições deverão apresentar proposta de custeio de candidatos isentos.



Governo do Estado de Mato Grosso
SEFAZ - Secretaria de Estado de Fazenda

ANEXO II – CONTEÚDO DAS PROVAS

Fiscal de Tributos Estaduais – FTE

As provas do concurso estão descritas no quadro a seguir:

Prova	Área de conhecimento	Número de questões	Caráter
P1- Objetiva	Conhecimentos Gerais	20	Eliminatório e classificatório
P2- Objetiva	Conhecimentos específicos	80	Eliminatório e classificatório
P3 - Redação	Redação		Eliminatório e classificatório

Áreas de conhecimento / disciplinas com pontuação mínima para aprovação.

Prova	Área de conhecimento	Disciplinas	Número de questões	Pontuação mínima por prova (P1, P2 e Redação)
P1- Objetiva (Peso 1)	Conhecimentos Gerais 20	Língua Portuguesa	8	40% 8
		História e Geografia de MT	2	
		Ética e Filosofia	1	
		Estatística e Raciocínio Lógico	5	
		Matemática Financeira e Economia	4	



Governo do Estado de Mato Grosso
SEFAZ - Secretaria de Estado de Fazenda

P2- Objetiva (Peso 2)	Conhecimentos específicos 80	Direito Tributário	14	50% 80
		Legislação Tributária Estadual:	14	
		Direito constitucional	6	
		Direito Administrativo e Ética no serviço Público	6	
		Direito Civil, Direito Empresarial e noções de Direito Penal	6	
		Contabilidade Geral	6	
		Contabilidade de Custos	6	
		Auditoria	12	
		Tecnologia da Informação	10	
P3 Redação	Conhecimento específico	Redação (Pontuação 0-10)		50% (Nota 5)

Distribuição das questões nos turnos de aplicação da Prova

Prova	Área de conhecimento	Disciplinas	Número de questões
Período Matutino (4:30 horas)			
P1- Objetiva	Conhecimentos Gerais 17	Língua Portuguesa	8
		Estatística e Raciocínio Lógico	5
		Matemática Financeira e Economia	4
P2- Objetiva	Conhecimentos específicos 46	Direito Tributário	14
		Legislação Tributária Estadual	14
		Direito constitucional	6
		Direito Administrativo e Ética no serviço Público	6
		Contabilidade Geral	6



Governo do Estado de Mato Grosso
SEFAZ - Secretaria de Estado de Fazenda

Período vespertino (4:30horas)			
P1- Objetiva	Conhecimentos Gerais 3	História e Geografia de MT	2
		Ética e Filosofia	1
P2- Objetiva	Conhecimentos específicos 34	Direito Civil, Direito Empresarial e noções de Direito Penal	6
		Contabilidade de Custos	6
		Auditoria	12
		Tecnologia da Informação	10
P3 Redação	Redação	Redação (pontuação 0-10)	



Governo do Estado de Mato Grosso
SEFAZ - Secretaria de Estado de Fazenda

ANEXO III - LEGISLAÇÃO GERAL PARA CONCURSO PÚBLICO:

- Lei Complementar nº 04/90 – Estatuto do Servidor Público do Estado de Mato Grosso (<https://app1.sefaz.mt.gov.br/0425762E005567C5/250A3B130089C1CC042572ED0051D0A1/F30BBDEE7F310A2E042567BD006CE603>);
- Decreto Estadual n. 5.356 de 25 de outubro de 2002, que dispõe sobre normas para a realização de Concurso para o provimento efetivo dos cargos estaduais, e dá outras providências (<http://app1.sefaz.mt.gov.br/Sistema/Legislacao/legislacaopessoa.nsf/07fa81bed2760c6b84256710004d3940/81b16b9403ca29cd842577e00058b48f?OpenDocument>);
- Lei Complementar nº 79/2000 e alterações (Lei de Carreira e suas alterações) (<http://app1.sefaz.mt.gov.br/0425762E005567C5/250A3B130089C1CC042572ED0051D0A1/1DDFC193E50EFA2042569B6006EDFCFCE>);
- Lei Estadual nº 6.156, de 28 de dezembro de 1992, que isenta desempregados e trabalhadores que percebam até 1,5 salário mínimo de pagamento de taxa em concursos públicos do Estado de Mato Grosso e dá outras providências (<http://app1.sefaz.mt.gov.br/0325677500623408/07FA81BED2760C6B84256710004D3940/D012ED7EAF9FAA5404256AEE00690A88>);
- Lei nº 7.713, de 11 de setembro de 2002, que autoriza a isenção do pagamento de taxas de inscrição, em concursos públicos promovidos pelo Governo do Estado de Mato Grosso, aos doadores regulares de sangue (<http://app1.sefaz.mt.gov.br/sistema/legislacao/legislacaotribut.nsf/5edf9c5193c58088032567580038916b/ed564198f584422604256c36006bf81a?OpenDocument>);
- Lei nº 4.902, de 09 de outubro de 1985, que assegura às pessoas portadoras de deficiência física a inscrição e participação em concursos públicos, com alterações promovidas pela Lei nº 6.862, de 18 de abril de 1997



Governo do Estado de Mato Grosso
SEFAZ - Secretaria de Estado de Fazenda

<https://www.al.mt.gov.br/legislacao/?tipo=1&restringeBusca=e&palavraChave=&numeroNorma=4902&anoNorma=&autor=&dataInicio=&dataFim=&codAssunto=&search=>);

- Lei Complementar nº 114, de 25 de novembro de 2002, que dispõe sobre o Estatuto das Pessoas Portadoras de Necessidades Especiais no âmbito do Estado de Mato Grosso

<http://app1.sefaz.mt.gov.br/sistema/legislacao/leicomplestadual.nsf/9733a1d3f5bb1ab384256710004d4754/cf8540bb5e37c0f304256c7e0064d1dd?OpenDocument>).

- Lei Estadual nº 10.816 de 28 de janeiro de 2019, que reserva aos negros 20% das vagas oferecidas em concursos públicos no âmbito do Estado de Mato Grosso.

<https://www.al.mt.gov.br/legislacao/21563/visualizar>).

Ofício Concurso SEFAZ 2022

4 mensagens

Concurso SEFAZ - 2022 <concursosefaz2022@sefaz.mt.gov.br>

21 de junho de 2022 15:53

Para: presidente@institutoaocp.org.br

Cc: captacao@institutoaocp.org.br, licitacao@institutoaocp.org.br

Cco: Cezarino Martins da Hora <cezarino.hora@sefaz.mt.gov.br>, Felix Lautom Marques da Silva <felixsilva@seplag.mt.gov.br>, Sirley Gadotti <sirley.gadotti@sefaz.mt.gov.br>, Rosalina Souza <rosalina.souza@sefaz.mt.gov.br>, Isabel Cristina Neves <isabelneves@seplag.mt.gov.br>, Eliel Barros Pinheiro <eliel.pinheiro@sefaz.mt.gov.br>

Prezado (a)

A Comissão Organizadora de Concurso Público - COCP, instituída pela Portaria n.º 044/2022/GSF/SEFAZ e suas alterações, através do documento anexo solicita **proposta de preço**, visando à realização de concurso público para a Secretaria de Estado de Fazenda de Mato Grosso/SEFAZ-MT.

Solicitamos o encaminhamento da proposta no prazo de 10 (dias) a contar da transmissão deste documento eletrônico.

Pela atenção, aguardamos e agradecemos.

Atenciosamente

Ingrid Zattar Ribeiro

COCP - Portaria nº044/2022/GSF/SEFAZ

 **OFICIO AOC.PDF**
811K**Licitação Instituto AOC.P** <licitacao@institutoaocp.org.br>

22 de junho de 2022

Para: Concurso SEFAZ - 2022 <concursosefaz2022@sefaz.mt.gov.br>

Prezados, bom dia!

Confirmamos o recebimento, vamos providenciar proposta de preços.

Agradecemos o contato.

[Texto das mensagens anteriores oculto]

--

Atenciosamente;



instituto aocp
Novas atitudes. Um novo mundo.

Renata Bonassoli
Licitação

☎ 44 3029-7755
✉ licitacao@institutoaocp.org.br

🏠 institutoaocp.org.br
📘 [institutoaocp](https://www.facebook.com/institutoaocp)
📷 [instituto.aocp](https://www.instagram.com/instituto.aocp)

Licitação Instituto AOC.P <licitacao@institutoaocp.org.br>

27 de junho de 2022

Para: Concurso SEFAZ - 2022 <concursosefaz2022@sefaz.mt.gov.br>

Prezados, bom dia!

Por gentileza, será por dispensa de licitação? Ou haverá processo licitatório?

Em ter., 21 de jun. de 2022 às 16:53, Concurso SEFAZ - 2022 <concursosefaz2022@sefaz.mt.gov.br> escreveu:

[Texto das mensagens anteriores oculto]

--

Atenciosamente;



instituto aocp
Novas atitudes. Um novo mundo.

Renata Bonassoli
Licitação

☎ 44 3029-7755
✉ licitacao@institutoaocp.org.br

🏠 institutoaocp.org.br
📘 [institutoaocp](https://www.facebook.com/institutoaocp)
📷 [instituto.aocp](https://www.instagram.com/instituto.aocp)

Concurso SEFAZ - 2022 <concursosefaz2022@sefaz.mt.gov.br>

28 de junho de 2022 15:02

Para: Licitação Instituto AOC.P <licitacao@institutoaocp.org.br>

Boa tarde

A Comissão Organizadora de Concurso Público, encaminha o Ofício Circular anexo, com os esclarecimentos originados do Ofício transmitido em 21 de junho de 2022.

Atenciosamente

[Texto das mensagens anteriores oculto]

 **OFICIO CIRCULAR 001 COCP.PDF**
771K



Governo do Estado de Mato Grosso
SEFAZ - Secretaria de Estado de Fazenda

Ofício nº 007/2022/COCP-Portaria nº044/2022/GSF/SEFAZ

Cuiabá/MT, 20 de junho de 2022.

A FUNDAÇÃO CARLOS CHAGAS

Av. Prof. Francisco Morato nº 1565 - Jd.Guedala

São Paulo - SP

CEP: 05513-900

Prezado(a) Senhor(a) ,

A Comissão Organizadora de Concurso Público - COCP, instituída pela Portaria n.º 044/2022/GSF/SEFAZ, alterada pela Portaria nº075/2022/ GSF/SEFAZ, alterada pela Portaria nº084/2022/GSF/SEFAZ e alterada pela Portaria nº112/2022/GSF/SEFAZ, solicita dessa instituição o encaminhamento de **proposta de preço**, visando à realização de concurso público para a Secretaria de Estado de Fazenda/SEFAZ-MT, **incluindo, obrigatoriamente, os custos fixos e variáveis**, compreendendo-se como custo fixo as despesas relativas a tudo que for necessário para a realização de um certame independente do número de inscritos, e como custo variável tudo o que for referente ao acréscimo proporcional de despesas em relação à quantidade final de inscritos.

O Certame abrangerá um único edital para provimento do cargo efetivo da carreira do Grupo Tributação, Arrecadação e Fiscalização - TAF, Lei Estadual nº 79/2000:

1. Fiscal de Tributos Estaduais - FTE

DAS VAGAS:

O concurso público destina-se ao provimento de 30 (trinta) vagas, mais cadastro de reserva.



Governo do Estado de Mato Grosso
SEFAZ - Secretaria de Estado de Fazenda

DAS PROVAS/FASES

O presente Concurso Público será composto de uma única fase, contemplando Prova Objetiva e Redação, de caráter classificatório e eliminatório, da seguinte forma:

- **100** questões objetivas + redação (Anexo II)

OBSERVAÇÕES GERAIS

Caberá à instituição organizadora a análise de toda a documentação apresentada pelos candidatos, inclusive as relativas à inscrição de Pessoas com Deficiência/PcD, Pessoas Pretas e Pardas - PPP e Isentos assim disposto pela lei.

A organizadora será responsável pelo atendimento diferenciado no local de aplicação da prova, com fiscais específicos para os candidatos da ampla concorrência, candidatos PcD, bem como para as salas específicas para a amamentação, tudo a ser previsto em edital. Será também de responsabilidade da organizadora a análise de todos os Recursos que forem interpostos, desde a publicação do edital até a finalização do certame e atos posteriores à homologação, em especial as ações judiciais.

Também deverá haver reserva de vagas oferecidas neste Edital a negros, conforme exigência contida no artigo 1º da Lei Estadual nº 10.816 de 28 de janeiro de 2019.

Em comparação aos concursos realizados por outros Estados da Federação, para a carreira TAF, **é possível prever para o Concurso da SEFAZ MT uma estimativa de 15.000 (quinze mil) inscritos, devendo a cotação ter como referência este quantitativo para efeito de comparativo entre as propostas apresentadas. Mesmo assim, sugere-se que a banca apresente a sua estimativa do quantitativo de inscritos.**



Governo do Estado de Mato Grosso
SEFAZ - Secretaria de Estado de Fazenda

A futura contratada deverá comprovar total enquadramento às exigências contidas no art. 24, XIII, da Lei 8.666/93, com destaque para a inquestionável reputação ética profissional, devendo ainda comprovar a disponibilidade de profissionais com formação específica relativa ao conteúdo programático a ser definido na ocasião da elaboração do edital, bem como toda a documentação de habilitação exigida nos artigos 27 a 31 do mesmo diploma.

O Cronograma do Concurso deverá ser elaborado pela banca examinadora e submetido à apreciação da comissão do concurso, com vistas a realização da prova ainda no ano de 2022.

Salienta-se que o valor da inscrição foi estipulado em R\$250,00 (duzentos e cinquenta reais).

A proposta deverá ser apresentada **com detalhamento das despesas relativas aos custos fixos e variáveis por candidato e outras eventuais, tudo em compatibilidade com o mercado de concursos públicos, priorizando a qualidade do certame.**

O encaminhamento da proposta deverá ocorrer **no prazo máximo de 10 (dez) dias corridos**, a contar do recebimento deste Ofício, devendo ser digitalizada e encaminhada aos cuidados da **Sra. Ingrid Zattar Ribeiro**, via e-mail, para o seguinte endereço eletrônico: concursossefaz2022@sefaz.mt.gov.br.

Atenciosamente,



Ingrid Zattar Ribeiro
Analista Administrativo
Matrícula: 114751

Ingrid Zattar Ribeiro

Presidente da COCP SEFAZ

Portaria n.º 044/2022/GSF/SEFAZ



Governo do Estado de Mato Grosso
SEFAZ - Secretaria de Estado de Fazenda

ANEXO I – ORIENTAÇÕES PARA APRESENTAÇÃO DE PROPOSTA

DA PROVA

As provas objetivas e o tema da redação deverão possuir caráter intelectual, possibilitando avaliar habilidades que vão além de mero conhecimento memorizado, abrangendo compreensão, aplicação, análise, síntese e avaliação, valorizando a capacidade de raciocínio. Cada item da prova objetiva poderá abordar mais de um objeto de avaliação.

A banca deverá elaborar provas objetivas e tema de redação para o cargo e perfil contemplado no concurso, conforme demonstrado abaixo:

- **FISCAL DE TRIBUTOS ESTADUAIS:** Prova objetiva composta por **100(cem) questões + redação**, com tema correspondente às disciplinas específicas da P2 (conteúdo anexo).

A aplicação da prova objetiva e da redação **deverá ser na mesma data, em dois períodos, matutino e vespertino, iniciando às 07:30h com término às 12h, e retomando às 13h30h com término às 18h.**

As provas deverão ser **aplicadas apenas na cidade de Cuiabá-MT, com possibilidade de ser realizada na cidade de Várzea Grande-MT** caso não haja disponibilidade de locais suficientes, em data, horário e locais previamente estabelecidos pelo Edital.

Caberá a banca garantir locais de prova condizentes com acessibilidade, limpeza, higiene e perfeitas condições de uso.

A ocupação máxima das salas observará o que determina o Ministério da Saúde em relação ao quantitativo permitido em razão do COVID-19, cuja contaminação permanece circulante.

REMUNERAÇÃO:

- Fiscal de Tributos Estaduais: R\$28.418,34 (vinte e oito mil quatrocentos e dezoito reais e trinta e quatro centavos) - Classe "A", Nível 1, jornada de 40h semanais.



Governo do Estado de Mato Grosso
SEFAZ - Secretaria de Estado de Fazenda

REQUISITOS PARA PREENCHIMENTO DO CARGO:

- Fiscal de Tributos Estaduais: ensino superior completo, com diploma devidamente reconhecido pelo MEC em qualquer área de formação.

DESCRIÇÃO DAS ATRIBUIÇÕES DO CARGO

- **Fiscal Tributos Estaduais:** é composto das atribuições inerentes às atividades específicas nos termos da Lei, a seguir descritas no art.9º da Lei Complementar nº98/2001:

“Art. 9º Compete aos Fiscais de Tributos Estaduais:

I - homologar e constituir, mediante lançamento, o crédito tributário sobre tributos de competência do Estado;

II - manifestar-se em Processo Administrativo Tributário -PAT;

III - participar como membro dos Órgãos de Julgamento de Processos Administrativos Tributários -PAT;

IV - controlar, acompanhar e proferir parecer em processos tributários;

V - executar quaisquer procedimentos fiscais para verificar o cumprimento das obrigações tributárias pelo sujeito passivo, podendo apreender mercadorias, livros, documentos e quaisquer bens móveis que comprovem indícios de sonegação ou ilícitos fiscais;

VI - executar plantão nas Unidades Operativas de Fiscalização, de Atendimento ao Contribuinte e/ou em outros Órgãos da Administração Pública, que atuem em parceria com a Secretaria de Estado de Fazenda;

VII - elaborar, executar, monitorar e avaliar os projetos e programas de fiscalização e controle da situação cadastral ou econômico-fiscal, facilitando a aplicação dos métodos de gerenciamento das diretrizes e da rotina;

VIII - gerir informações econômico-tributárias;

IX - prestar e/ou participar de equipes de consultoria e assessoramento técnico à administração fazendária;

X - formular, planejar e monitorar a implementação de políticas públicas na administração fazendária;



Governo do Estado de Mato Grosso
SEFAZ - Secretaria de Estado de Fazenda

XI - representar a Secretaria de Estado de Fazenda junto a Órgãos ou grupos de estudo no âmbito nacional ou internacional, relacionados à administração financeira e/ou tributária."

VALOR DA INSCRIÇÃO: R\$250,00 (duzentos e cinquenta reais)

PUBLICAÇÕES DOS EDITAIS: As publicações dos editais referentes ao concurso serão custeadas pelo órgão contratante.

ARRECADAÇÃO DAS INSCRIÇÕES: A instituição deverá promover os meios necessários para o recolhimento das inscrições sendo as receitas pertencentes ao Fundo de Desenvolvimento do Sistema de Pessoal do Estado, nos termos do estabelecido no § 3º do artigo 13 do Decreto Estadual nº 5.356/2002, ou ao Tesouro Estadual.

PERÍCIA MÉDICA DE INGRESSO: A posse fica condicionada à realização de inspeção de saúde pela Coordenadoria Geral de Perícia Médica da Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão (SEPLAG), nos termos da legislação estadual pertinente.

CUSTEIO DE CANDIDATOS ISENTOS: As instituições deverão apresentar proposta de custeio de candidatos isentos.



Governo do Estado de Mato Grosso
SEFAZ - Secretaria de Estado de Fazenda

ANEXO II – CONTEÚDO DAS PROVAS

Fiscal de Tributos Estaduais – FTE

As provas do concurso estão descritas no quadro a seguir:

Prova	Área de conhecimento	Número de questões	Caráter
P1- Objetiva	Conhecimentos Gerais	20	Eliminatório e classificatório
P2- Objetiva	Conhecimentos específicos	80	Eliminatório e classificatório
P3 - Redação	Redação		Eliminatório e classificatório

Áreas de conhecimento / disciplinas com pontuação mínima para aprovação.

Prova	Área de conhecimento	Disciplinas	Número de questões	Pontuação mínima por prova (P1, P2 e Redação)
P1- Objetiva (Peso 1)	Conhecimentos Gerais 20	Língua Portuguesa	8	40% 8
		História e Geografia de MT	2	
		Ética e Filosofia	1	
		Estatística e Raciocínio Lógico	5	
		Matemática Financeira e Economia	4	



Governo do Estado de Mato Grosso
SEFAZ - Secretaria de Estado de Fazenda

P2- Objetiva (Peso 2)	Conhecimentos específicos 80	Direito Tributário	14	50% 80
		Legislação Tributária Estadual:	14	
		Direito constitucional	6	
		Direito Administrativo e Ética no serviço Público	6	
		Direito Civil, Direito Empresarial e noções de Direito Penal	6	
		Contabilidade Geral	6	
		Contabilidade de Custos	6	
		Auditoria	12	
		Tecnologia da Informação	10	
P3 Redação	Conhecimento específico	Redação (Pontuação 0-10)		50% (Nota 5)

Distribuição das questões nos turnos de aplicação da Prova

Prova	Área de conhecimento	Disciplinas	Número de questões
Período Matutino (4:30 horas)			
P1- Objetiva	Conhecimentos Gerais 17	Língua Portuguesa	8
		Estatística e Raciocínio Lógico	5
		Matemática Financeira e Economia	4
P2- Objetiva	Conhecimentos específicos 46	Direito Tributário	14
		Legislação Tributária Estadual	14
		Direito constitucional	6
		Direito Administrativo e Ética no serviço Público	6
		Contabilidade Geral	6



Governo do Estado de Mato Grosso
SEFAZ - Secretaria de Estado de Fazenda

Período vespertino (4:30horas)			
P1- Objetiva	Conhecimentos Gerais 3	História e Geografia de MT	2
		Ética e Filosofia	1
P2- Objetiva	Conhecimentos específicos 34	Direito Civil, Direito Empresarial e noções de Direito Penal	6
		Contabilidade de Custos	6
		Auditoria	12
		Tecnologia da Informação	10
P3 - Redação	Redação	Redação (pontuação 0-10)	



Governo do Estado de Mato Grosso
SEFAZ - Secretaria de Estado de Fazenda

ANEXO III - LEGISLAÇÃO GERAL PARA CONCURSO PÚBLICO:

- Lei Complementar nº 04/90 – Estatuto do Servidor Público do Estado de Mato Grosso
(<https://app1.sefaz.mt.gov.br/0425762E005567C5/250A3B130089C1CC042572ED0051D0A1/F30BBDEE7F310A2E042567BD006CE603>);

- Decreto Estadual n. 5.356 de 25 de outubro de 2002, que dispõe sobre normas para a realização de Concurso para o provimento efetivo dos cargos estaduais, e dá outras providências
(<http://app1.sefaz.mt.gov.br/Sistema/Legislacao/legislacaopessoa.nsf/07fa81bed2760c6b84256710004d3940/81b16b9403ca29cd842577e00058b48f?OpenDocument>);

- Lei Complementar nº 79/2000 e alterações (Lei de Carreira e suas alterações)
(<http://app1.sefaz.mt.gov.br/0425762E005567C5/250A3B130089C1CC042572ED0051D0A1/1DDFC193E50EFA2042569B6006EDFCFCE>)

- Lei Estadual nº 6.156, de 28 de dezembro de 1992, que isenta desempregados e trabalhadores que percebam até 1,5 salário mínimo de pagamento de taxa em concursos públicos do Estado de Mato Grosso e dá outras providências
(<http://app1.sefaz.mt.gov.br/0325677500623408/07FA81BED2760C6B84256710004D3940/D012ED7EAF9FAA5404256AEF00690A88>);

- Lei nº 7.713, de 11 de setembro de 2002, que autoriza a isenção do pagamento de taxas de inscrição, em concursos públicos promovidos pelo Governo do Estado de Mato Grosso, aos doadores regulares de sangue
(<http://app1.sefaz.mt.gov.br/sistema/legislacao/legislacaotribut.nsf/5edf9c5193c58088032567580038916b/ed564198f584422604256c36006bf81a?OpenDocument>);

- Lei nº 4.902, de 09 de outubro de 1985, que assegura às pessoas portadoras de deficiência física a inscrição e participação em concursos públicos, com alterações promovidas pela Lei nº 6.862, de 18 de abril de 1997



Governo do Estado de Mato Grosso
SEFAZ - Secretaria de Estado de Fazenda

<https://www.al.mt.gov.br/legislacao/?tipo=1&restringeBusca=e&palavraChave=&numeroNorma=4902&anoNorma=&autor=&dataInicio=&dataFim=&codAssunto=&search=>);

- Lei Complementar nº 114, de 25 de novembro de 2002, que dispõe sobre o Estatuto das Pessoas Portadoras de Necessidades Especiais no âmbito do Estado de Mato Grosso (<http://app1.sefaz.mt.gov.br/sistema/legislacao/leicomplestadual.nsf/9733a1d3f5bb1ab384256710004d4754/cf8540bb5e37c0f304256c7e0064d1dd?OpenDocument>).

- Lei Estadual nº 10.816 de 28 de janeiro de 2019, que reserva aos negros 20% das vagas oferecidas em concursos públicos no âmbito do Estado de Mato Grosso. (<https://www.al.mt.gov.br/legislacao/21563/visualizar>).



Concurso SEFAZ - 2022 <concursosefaz2022@sefaz.mt.gov.br>

Ofício Concurso SEFAZ 2022

6 mensagens

Concurso SEFAZ - 2022 <concursosefaz2022@sefaz.mt.gov.br>

21 de junho de 2022 15:55

Para: contratar@fcc.org.br

Cco: Isabel Cristina Neves <isabelneves@seplag.mt.gov.br>, Sirley Gadotti <sirley.gadotti@sefaz.mt.gov.br>, Rosalina Souza <rosalina.souza@sefaz.mt.gov.br>, Felix Lautom Marques da Silva <felixsilva@seplag.mt.gov.br>, Cezarino Martins da Hora <cezarino.hora@sefaz.mt.gov.br>, Eliel Barros Pinheiro <eliel.pinheiro@sefaz.mt.gov.br>

Prezado (a)

A Comissão Organizadora de Concurso Público - COCP, instituída pela Portaria n.º 044/2022/GSF/SEFAZ e suas alterações, através do documento anexo solicita **proposta de preço**, visando à realização de concurso público para a Secretaria de Estado de Fazenda de Mato Grosso/SEFAZ-MT.

Solicitamos o encaminhamento da proposta no prazo de 10 (dias) a contar da transmissão deste documento eletrônico.

Pela atenção, aguardamos e agradecemos.

Atenciosamente

Ingrid Zattar Ribeiro

COCP - Portaria nº044/2022/GSF/SEFAZ

**OFICIO CARLOS CHAGAS.pdf**

811K

Contratar FCC <contratar@fcc.org.br>

23 de junho de 2022 14:52

Para: Concurso SEFAZ - 2022 <concursosefaz2022@sefaz.mt.gov.br>

Cc: Polyana Soares Calixto Fortes <pfortes@fcc.org.br>

Prezada Ingrid, boa tarde!

Com satisfação recebemos o contato da SEFAZ-MT.

Tentei contato, mas sem êxito.

Por gentileza, quando possível, agradeço o retorno ao telefone (11) 3723-4343 ou (11) 3723-3072.

Atenciosamente,

**Tatiana Lukiautchuki**

Planejamento e Orçamento

Tel. 11 3723-3000

contratar@fcc.org.br

Esta mensagem pode conter informações confidenciais e/ou privilegiadas, sendo dirigida, exclusivamente, aos seus destinatários ou às pessoas autorizadas a recebê-la. Neste caso, qualquer tipo de divulgação e/ou utilização, integral ou parcial, está proibida, ficando os infratores sujeitos às penalidades previstas em lei. Caso tenha recebido este e-mail indevidamente, pede-se que proceda à sua imediata exclusão.

[Texto das mensagens anteriores oculto]

Contratar FCC <contratar@fcc.org.br>

24 de junho de 2022 11:03

Para: Concurso SEFAZ - 2022 <concursosefaz2022@sefaz.mt.gov.br>

Cc: plo@fcc.org.br

Prezada Ingrid, bom dia!

Após análise do ofício nº 007/2002 encaminhado a esta Fundação, agradecemos o envio das seguintes informações complementares:

- Quantitativo de provas a serem corrigidas (Redação), para definição dos custos com a avaliação destas provas e do quantitativo de candidatos autodeclarados negros que serão avaliados pela Comissão de Heteroidentificação, caso haja (Considerando que a Legislação Estadual prevê reserva de 20% aos candidatos negros, habitualmente consideramos 20% do quantitativo definido para a ampla concorrência);
- Haverá composição de Comissão de Heteroidentificação para avaliação dos candidatos autodeclarados negros ou somente autodeclaração dos candidatos? Havendo a previsão das entrevistas, a Comissão será de responsabilidade da Contratada ou da Contratante?

Agradeço a atenção e coloco-me à disposição para esclarecimentos.

Atenciosamente,

**Tatiana Lukiautchuki**

Planejamento e Orçamento

Tel. 11 3723-3000

contratar@fcc.org.br

Esta mensagem pode conter informações confidenciais e/ou privilegiadas, sendo dirigida, exclusivamente, aos seus destinatários ou às pessoas autorizadas a recebê-la. Neste caso, qualquer tipo de divulgação e/ou utilização, integral ou parcial, está proibida, ficando os infratores sujeitos às penalidades previstas em lei. Caso tenha recebido este e-mail indevidamente, pede-se que proceda à sua imediata exclusão.

[Texto das mensagens anteriores oculto]

Concurso SEFAZ - 2022 <concursosefaz2022@sefaz.mt.gov.br>

28 de junho de 2022 14:04

Para: Contratar FCC <contratar@fcc.org.br>

Cc: plo@fcc.org.br

Boa tarde

A Comissão Organizadora de Concurso Público, encaminha o Ofício Circular anexo, com os esclarecimentos originados do Ofício transmitido em 21 de junho de 2022.

Atenciosamente

[Texto das mensagens anteriores oculto]

**OFICIO CIRCULAR 001 COCP.pdf**

771K

Mail Delivery Subsystem <mailer-daemon@googlemail.com>

28 de junho de 2022 14:04

Para: concursosefaz2022@sefaz.mt.gov.br

Hello concursosefaz2022@sefaz.mt.gov.br,

We're writing to let you know that the group you tried to contact (plo) may not exist, or you may not have permission to post messages to the group. A few more details on why you weren't able to post:

- * You might have spelled or formatted the group name incorrectly.
- * The owner of the group may have removed this group.
- * You may need to join the group before receiving permission to post.
- * This group may not be open to posting.

If you have questions related to this or any other Google Group, visit the Help Center at <https://support.google.com/a/fcc.org.br/bin/topic.py?topic=25838>.

Thanks,

fcc.org.br admins

----- Original message -----

X-Received: by 2002:a5d:4cc7:0:b0:21b:9cfd:ee18 with SMTP id c7-20020a5d4cc7000000b0021b9cfdee18mr20016527wrt.355.1656439484032;

Tue, 28 Jun 2022 11:04:44 -0700 (PDT)

ARC-Seal: i=1; a=rsa-sha256; t=1656439484; cv=none;

d=google.com; s=arc-20160816;

b=sH5Kb3TLBQYmtMBYwhNjjWt1bc6YDUhrrCbOs4ntLZnq4RvOosifCyLrF3IGTLBWUJrcXGDCWfJ+mxwBtzf2+WPxX8HydfqZ0iUcStEciOBcg4MFym10iTJY3OzGIbAX1WYFDV EJIWBV2/I96kfNYb7/hfpRGR0X1LQk1vH+tLgJoi6DcFRE5nEKr0DBFtKBnjKZ7o8aH MvURR3I7ruCcyXlwBXGhrcQxCv3tNHZ+pZ0f6tF17L0Xuiv/g0By8tfXIAMMaVL6Ea// ni+Tgwt/7vMwoWq36gklyk4EYPsfmBOQ3BA7L++VDSJqDzjb+RdhOj5jPnPS6Vs44BnD yHDA==

ARC-Message-Signature: i=1; a=rsa-sha256; c=relaxed/relaxed; d=google.com; s=arc-20160816;

h=cc:to:subject:message-id:date:from:in-reply-to:references

:mime-version:dkim-signature;

bh=2ABL0dXGcLdNJIGAlzJes6Ku56TQrsSX3itXdYaJy1s=;

b=XRq6z/XPJhB/fOsrK0pnwqYWWB0aEuQZ0Hb2GDVzs/gpS9u0drDTsruc+Jo9mtqqb0 KJrTb33tuaAIK7XAN8P9xdoTSTv+w9QNz13HEo2IKPr8rPUVRzMkpp66u1POppr6a/c 7TLEKisnDqoduZ6vpRIJdhiyk7eFwT+nUTRMXLAKT1G3xmDLZNGKMwR3FsVzKQHwgX7F IBq3kn+CJpkaCq5e0XcJRef4JXAXli79Bim/aw4rYb7W9zmih0YmplhnbYocufE3O+/K EbYraeRI/fy+IAoTjwb6AtEAWCY24dYk0yfb2SSekliF6afQgJprGR2VPg5ibD6MTTX EIVA==

ARC-Authentication-Results: i=1; mx.google.com;

dkim=pass header.i=@sefaz.mt.gov.br header.s=google header.b=yjTmGqS;

spf=pass (google.com: domain of concursosefaz2022@sefaz.mt.gov.br designates 209.85.220.65 as permitted sender) smtp.mailfrom=concursosefaz2022@sefaz.mt.gov.br;

dmARC=pass (p=REJECT sp=REJECT dis=NONE) header.from=sefaz.mt.gov.br

Return-Path: <concursosefaz2022@sefaz.mt.gov.br>

Received: from mail-sor-f65.google.com (mail-sor-f65.google.com. [209.85.220.65])

by mx.google.com with SMTPS id p3-20020a05600c064300b003a054f2e8a8sor85116wmm.14.2022.06.28.

11.04.43

for <plo@fcc.org.br>

(Google Transport Security);

Tue, 28 Jun 2022 11:04:43 -0700 (PDT)

Received-SPF: pass (google.com: domain of concursosefaz2022@sefaz.mt.gov.br designates 209.85.220.65 as permitted sender) client-ip=209.85.220.65;

Authentication-Results: mx.google.com;

dkim=pass header.i=@sefaz.mt.gov.br header.s=google header.b=yjTmGqS;

spf=pass (google.com: domain of concursosefaz2022@sefaz.mt.gov.br designates 209.85.220.65 as permitted sender) smtp.mailfrom=concursosefaz2022@sefaz.mt.gov.br;

dmARC=pass (p=REJECT sp=REJECT dis=NONE) header.from=sefaz.mt.gov.br

DKIM-Signature: v=1; a=rsa-sha256; c=relaxed/relaxed;

d=sefaz.mt.gov.br; s=google;

h=mime-version:references:in-reply-to:from:date:message-id:subject:to

:cc;

bh=2ABL0dXGcLdNJIGAlzJes6Ku56TQrsSX3itXdYaJy1s=;

b=yjTmGqSfCfPjCsG9+Tp8xsjGJ6Wwaq/keLOidX0qTSDtuAruYdVfF9HG20oxVx8 cSeOhmDMyBkTngQHaurew6u8wi0PEzjSIDS/s6ATm2UwNCUbP5zTLC5IPC22ewKU4X/A BhsjQPyaxAmzt7M7Oz1juG7mp5uctgpgVYnj0=

X-Google-DKIM-Signature: v=1; a=rsa-sha256; c=relaxed/relaxed;

d=1e100.net; s=20210112;

h=x-gm-message-state:mime-version:references:in-reply-to:from:date

:message-id:subject:to:cc;

bh=2ABL0dXGcLdNJIGAlzJes6Ku56TQrsSX3itXdYaJy1s=;

b=fDHF0DItM2QdxOwq1bptBnwQqb0GaUrYcW+1MWQWhclWoBkUFnXXqfXuL6D2QLifbE RmHqKRPY+JlnAPeG63PjyHdSR15aY9kscyKjOyC6YCzpxXSJMp8fgbSBpiP13bMFWa/y SVaV7PRhdTC1jHdEA5Lar7phVU8Cl2YYzVDQil7G9jLra6kru4Ns1TZkRjfoenjYs2K OSPheLI4qYSM62w8U2w4cHhZsIjkojtTeyKit2rkhIRE3QvJme1Ec0R8uLDo2FiMYIeAf

yINn3MN6A2jZxklmNe2eT5XKSnkStqAu0F3ounCIEw8POlelPLBDxX4umbutFeWrCW2g
Wqjw==

X-Gm-Message-State: AJLora9CYVvkQYI6oF3gTvwrvriagTyFTH1g9p+RVLkGmZSnGTJVw+uO0F
cO4bf+QJ6AhXPQQ2wU+e2Q9tDrRGSZ+eGmPg2ez58x2g7Pw=

X-Google-Smtp-Source: AGRyM1u4nnYPezamInkRq6Ufd/IINJd/Jhk2LKwoYCaSJsA+
QNoW1tinLV1NAWiPm9hWnpTu30tugZ9KGei/jZrMEZA=

X-Received: by 2002:a7b:cc96:0:b0:3a0:4aa0:f053 with SMTP id
p22-20020a7bcc9600000b003a04aa0f053mr953280wma.89.1656439482931; Tue, 28 Jun
2022 11:04:42 -0700 (PDT)

MIME-Version: 1.0

References: <CAGwsB4XzDVAo0ETDBfCtyo=pmJbHTJji5DnO_N+CO-4s0_xmQ@mail.gmail.com>
<CAGJswdbUbinQeJZ73-mVbTbMaiS7ygVPL=AR6ooGo5FXDMEUw@mail.gmail.com> <CAGJswdapiu8wKmh-
WnSUwSW9DV0yCpT_V=uM6B=dAcfS6seN2Q@mail.gmail.com>

In-Reply-To: <CAGJswdapiu8wKmh-WnSUwSW9DV0yCpT_V=uM6B=dAcfS6seN2Q@mail.gmail.com>

From: Concurso SEFAZ - 2022 <concursosefaz2022@sefaz.mt.gov.br>

Date: Tue, 28 Jun 2022 14:04:31 -0400

Message-ID: <CAGwsB4UaPHO=3HZ7eSp44RTpFA8O9rWbCmRZjQnnihBEHek9_w@mail.gmail.com>

Subject: =?UTF-8?Q?Re=3A_Of=C3=ADcio_Concurso_SEFAZ_2022?=

To: Contratar FCC <contratar@fcc.org.br>

Cc: plo@fcc.org.br

Content-Type: multipart/mixed; boundary="000000000000fa001505e285de32"

----- Message truncated -----

Contratar FCC <contratar@fcc.org.br>

28 de junho de 2022 14:35

Para: Concurso SEFAZ - 2022 <concursosefaz2022@sefaz.mt.gov.br>

Prezada Ingrid, boa tarde.

Agradecemos o retorno aos nossos questionamentos.

Solicitamos, gentilmente, a possibilidade do envio da Proposta Técnica até a próxima quarta-feira, dia 06.07.2022.

Fico à disposição.

Atenciosamente,



Tatiana

Planejamento e Orçamento

Tel. 11 3723-3000

contratar@fcc.org.br

Esta mensagem pode conter informações confidenciais e/ou privilegiadas, sendo dirigida, exclusivamente, aos seus destinatários ou às pessoas autorizadas a recebê-la. Neste caso, qualquer tipo de divulgação e/ou utilização, integral ou parcial, está proibida, ficando os infratores sujeitos às penalidades previstas em lei. Caso tenha recebido este e-mail indevidamente, pede-se que proceda à sua imediata exclusão.

[Texto das mensagens anteriores oculto]



Governo do Estado de Mato Grosso
SEFAZ - Secretaria de Estado de Fazenda

Ofício nº 005/2022/COCP-Portaria nº044/2022/GSF/SEFAZ

Cuiabá/MT, 20 de junho de 2022.

Ao Centro Brasileiro de Pesquisa em Avaliação e Seleção e de Promoção de Eventos
CEBRASPE

Campus Universitário Darcy Ribeiro, Gleba A
Edifício Cebraspe, Asa Norte
Brasília - DF

Prezado(a) Senhor(a) ,

A Comissão Organizadora de Concurso Público - COCP, instituída pela Portaria n.º 044/2022/GSF/SEFAZ, alterada pela Portaria n.º075/2022/ GSF/SEFAZ, alterada pela Portaria n.º084/2022/GSF/SEFAZ e alterada pela Portaria n.º112/2022/GSF/SEFAZ, solicita dessa instituição o encaminhamento de **proposta de preço**, visando à realização de concurso público para a Secretaria de Estado de Fazenda/SEFAZ-MT, **incluindo, obrigatoriamente, os custos fixos e variáveis**, compreendendo-se como custo fixo as despesas relativas a tudo que for necessário para a realização de um certame independente do número de inscritos, e como custo variável tudo o que for referente ao acréscimo proporcional de despesas em relação à quantidade final de inscritos.

O Certame abrangerá um único edital para provimento do cargo efetivo da carreira do Grupo Tributação, Arrecadação e Fiscalização - TAF, Lei Estadual nº 79/2000:

1. Fiscal de Tributos Estaduais - FTE

DAS VAGAS:

O concurso público destina-se ao provimento de 30 (trinta) vagas, mais cadastro de reserva.



Governo do Estado de Mato Grosso
SEFAZ - Secretaria de Estado de Fazenda

DAS PROVAS/FASES

O presente Concurso Público será composto de uma única fase, contemplando Prova Objetiva e Redação, de caráter classificatório e eliminatório, da seguinte forma:

- **100** questões objetivas + redação (Anexo II)

OBSERVAÇÕES GERAIS

Caberá à instituição organizadora a análise de toda a documentação apresentada pelos candidatos, inclusive as relativas à inscrição de Pessoas com Deficiência/PcD, Pessoas Pretas e Pardas - PPP e Isentos assim disposto pela lei.

A organizadora será responsável pelo atendimento diferenciado no local de aplicação da prova, com fiscais específicos para os candidatos da ampla concorrência, candidatos PcD, bem como para as salas específicas para a amamentação, tudo a ser previsto em edital. Será também de responsabilidade da organizadora a análise de todos os Recursos que forem interpostos, desde a publicação do edital até a finalização do certame e atos posteriores à homologação, em especial as ações judiciais.

Também deverá haver reserva de vagas oferecidas neste Edital a negros, conforme exigência contida no artigo 1º da Lei Estadual nº 10.816 de 28 de janeiro de 2019.

Em comparação aos concursos realizados por outros Estados da Federação, para a carreira TAF, **é possível prever para o Concurso da SEFAZ MT uma estimativa de 15.000 (quinze mil) inscritos, devendo a cotação ter como referência este quantitativo para efeito de comparativo entre as propostas apresentadas. Mesmo assim, sugere-se que a banca apresente a sua estimativa do quantitativo de inscritos.**



Governo do Estado de Mato Grosso
SEFAZ - Secretaria de Estado de Fazenda

A futura contratada deverá comprovar total enquadramento às exigências contidas no art. 24, XIII, da Lei 8.666/93, com destaque para a inquestionável reputação ético profissional, devendo ainda comprovar a disponibilidade de profissionais com formação específica relativa ao conteúdo programático a ser definido na ocasião da elaboração do edital, bem como toda a documentação de habilitação exigida nos artigos 27 a 31 do mesmo diploma.

O Cronograma do Concurso deverá ser elaborado pela banca examinadora e submetido à apreciação da comissão do concurso, com vistas a realização da prova ainda no ano de 2022.

Salienta-se que o valor da inscrição foi estipulado em R\$250,00 (duzentos e cinquenta reais).

A proposta deverá ser apresentada **com detalhamento das despesas relativas aos custos fixos e variáveis por candidato e outras eventuais, tudo em compatibilidade com o mercado de concursos públicos, priorizando a qualidade do certame.**

O encaminhamento da proposta deverá ocorrer **no prazo máximo de 10 (dez) dias corridos**, a contar do recebimento deste Ofício, devendo ser digitalizada e encaminhada aos cuidados da **Sra. Ingrid Zattar Ribeiro**, via e-mail, para o seguinte endereço eletrônico: concursossefaz2022@sefaz.mt.gov.br.

Atenciosamente,

Ingrid Zattar Ribeiro
Anealista Administrativo
Matrícula: 114781

Ingrid Zattar Ribeiro

Presidente da COCP SEFAZ

Portaria n.º 044/2022/GSF/SEFAZ



Governo do Estado de Mato Grosso
SEFAZ - Secretaria de Estado de Fazenda

ANEXO I – ORIENTAÇÕES PARA APRESENTAÇÃO DE PROPOSTA

DA PROVA

As provas objetivas e o tema da redação deverão possuir caráter intelectual, possibilitando avaliar habilidades que vão além de mero conhecimento memorizado, abrangendo compreensão, aplicação, análise, síntese e avaliação, valorizando a capacidade de raciocínio. Cada item da prova objetiva poderá abordar mais de um objeto de avaliação.

A banca deverá elaborar provas objetivas e tema de redação para o cargo e perfil contemplado no concurso, conforme demonstrado abaixo:

- **FISCAL DE TRIBUTOS ESTADUAIS:** Prova objetiva composta por **100(cem) questões + redação**, com tema correspondente às disciplinas específicas da P2 (conteúdo anexo).

A aplicação da prova objetiva e da redação **deverá ser na mesma data, em dois períodos, matutino e vespertino, iniciando às 07:30h com término às 12h, e retomando às 13h30h com término às 18h.**

As provas deverão ser **aplicadas apenas na cidade de Cuiabá-MT, com possibilidade de ser realizada na cidade de Várzea Grande-MT** caso não haja disponibilidade de locais suficientes, em data, horário e locais previamente estabelecidos pelo Edital.

Caberá a banca garantir locais de prova condizentes com acessibilidade, limpeza, higiene e perfeitas condições de uso.

A ocupação máxima das salas observará o que determina o Ministério da Saúde em relação ao quantitativo permitido em razão do COVID-19, cuja contaminação permanece circulante.

REMUNERAÇÃO:

- Fiscal de Tributos Estaduais: R\$28.418,34 (vinte e oito mil quatrocentos e dezoito reais e trinta e quatro centavos) - Classe "A", Nível 1, jornada de 40h semanais.



Governo do Estado de Mato Grosso
SEFAZ - Secretaria de Estado de Fazenda

REQUISITOS PARA PREENCHIMENTO DO CARGO:

- Fiscal de Tributos Estaduais: ensino superior completo, com diploma devidamente reconhecido pelo MEC em qualquer área de formação.

DESCRIÇÃO DAS ATRIBUIÇÕES DO CARGO

- **Fiscal Tributos Estaduais:** é composto das atribuições inerentes às atividades específicas nos termos da Lei, a seguir descritas no art.9º da Lei Complementar nº98/2001:

“Art. 9º Compete aos Fiscais de Tributos Estaduais:

I - homologar e constituir, mediante lançamento, o crédito tributário sobre tributos de competência do Estado;

II - manifestar-se em Processo Administrativo Tributário -PAT;

III - participar como membro dos Órgãos de Julgamento de Processos Administrativos Tributários -PAT;

IV - controlar, acompanhar e proferir parecer em processos tributários;

V - executar quaisquer procedimentos fiscais para verificar o cumprimento das obrigações tributárias pelo sujeito passivo, podendo apreender mercadorias, livros, documentos e quaisquer bens móveis que comprovem indícios de sonegação ou ilícitos fiscais;

VI - executar plantão nas Unidades Operativas de Fiscalização, de Atendimento ao Contribuinte e/ou em outros Órgãos da Administração Pública, que atuem em parceria com a Secretaria de Estado de Fazenda;

VII - elaborar, executar, monitorar e avaliar os projetos e programas de fiscalização e controle da situação cadastral ou econômico-fiscal, facilitando a aplicação dos métodos de gerenciamento das diretrizes e da rotina;

VIII - gerir informações econômico-tributárias;

IX - prestar e/ou participar de equipes de consultoria e assessoramento técnico à administração fazendária;

X - formular, planejar e monitorar a implementação de políticas públicas na administração fazendária;



Governo do Estado de Mato Grosso
SEFAZ - Secretaria de Estado de Fazenda

XI - representar a Secretaria de Estado de Fazenda junto a Órgãos ou grupos de estudo no âmbito nacional ou internacional, relacionados à administração financeira e/ou tributária.”

VALOR DA INSCRIÇÃO: R\$250,00 (duzentos e cinquenta reais)

PUBLICAÇÕES DOS EDITAIS: As publicações dos editais referentes ao concurso serão custeadas pelo órgão contratante.

ARRECADAÇÃO DAS INSCRIÇÕES: A instituição deverá promover os meios necessários para o recolhimento das inscrições sendo as receitas pertencentes ao Fundo de Desenvolvimento do Sistema de Pessoal do Estado, nos termos do estabelecido no § 3º do artigo 13 do Decreto Estadual nº 5.356/2002, ou ao Tesouro Estadual.

PERÍCIA MÉDICA DE INGRESSO: A posse fica condicionada à realização de inspeção de saúde pela Coordenadoria Geral de Perícia Médica da Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão (SEPLAG), nos termos da legislação estadual pertinente.

CUSTEIO DE CANDIDATOS ISENTOS: As instituições deverão apresentar proposta de custeio de candidatos isentos.



Governo do Estado de Mato Grosso
SEFAZ - Secretaria de Estado de Fazenda

ANEXO II – CONTEÚDO DAS PROVAS

Fiscal de Tributos Estaduais – FTE

As provas do concurso estão descritas no quadro a seguir:

Prova	Área de conhecimento	Número de questões	Caráter
P1- Objetiva	Conhecimentos Gerais	20	Eliminatório e classificatório
P2- Objetiva	Conhecimentos específicos	80	Eliminatório e classificatório
P3 - Redação	Redação		Eliminatório e classificatório

Áreas de conhecimento / disciplinas com pontuação mínima para aprovação.

Prova	Área de conhecimento	Disciplinas	Número de questões	Pontuação mínima por prova (P1, P2 e Redação)
P1- Objetiva (Peso 1)	Conhecimentos Gerais 20	Língua Portuguesa	8	40% 8
		História e Geografia de MT	2	
		Ética e Filosofia	1	
		Estatística e Raciocínio Lógico	5	
		Matemática Financeira e Economia	4	



Governo do Estado de Mato Grosso
SEFAZ - Secretaria de Estado de Fazenda

P2- Objetiva (Peso 2)	Conhecimentos específicos 80	Direito Tributário	14	50% 80
		Legislação Tributária Estadual:	14	
		Direito constitucional	6	
		Direito Administrativo e Ética no serviço Público	6	
		Direito Civil, Direito Empresarial e noções de Direito Penal	6	
		Contabilidade Geral	6	
		Contabilidade de Custos	6	
		Auditoria	12	
		Tecnologia da Informação	10	
P3 - Redação	Conhecimento específico	Redação (Pontuação 0-10)		50% (Nota 5)

Distribuição das questões nos turnos de aplicação da Prova

Prova	Área de conhecimento	Disciplinas	Número de questões
Período Matutino (4:30 horas)			
P1- Objetiva	Conhecimentos Gerais 17	Língua Portuguesa	8
		Estatística e Raciocínio Lógico	5
		Matemática Financeira e Economia	4
P2- Objetiva	Conhecimentos específicos 46	Direito Tributário	14
		Legislação Tributária Estadual	14
		Direito constitucional	6
		Direito Administrativo e Ética no serviço Público	6
		Contabilidade Geral	6



Governo do Estado de Mato Grosso
SEFAZ - Secretaria de Estado de Fazenda

Período vespertino (4:30horas)			
P1- Objetiva	Conhecimentos Gerais 3	História e Geografia de MT	2
		Ética e Filosofia	1
P2- Objetiva	Conhecimentos específicos 34	Direito Civil, Direito Empresarial e noções de Direito Penal	6
		Contabilidade de Custos	6
		Auditoria	12
		Tecnologia da Informação	10
P3 Redação	Redação	Redação (pontuação 0-10)	



Governo do Estado de Mato Grosso
SEFAZ - Secretaria de Estado de Fazenda

ANEXO III - LEGISLAÇÃO GERAL PARA CONCURSO PÚBLICO:

- Lei Complementar nº 04/90 – Estatuto do Servidor Público do Estado de Mato Grosso (<https://app1.sefaz.mt.gov.br/0425762E005567C5/250A3B130089C1CC042572ED0051D0A1/F30BBDEE7F310A2E042567BD006CE603>);
- Decreto Estadual n. 5.356 de 25 de outubro de 2002, que dispõe sobre normas para a realização de Concurso para o provimento efetivo dos cargos estaduais, e dá outras providências (<http://app1.sefaz.mt.gov.br/Sistema/Legislacao/legislacaopessoa.nsf/07fa81bed2760c6b84256710004d3940/81b16b9403ca29cd842577e00058b48f?OpenDocument>);
- Lei Complementar nº 79/2000 e alterações (Lei de Carreira e suas alterações) (<http://app1.sefaz.mt.gov.br/0425762E005567C5/250A3B130089C1CC042572ED0051D0A1/1DDFC193E50EFA2042569B6006EDFCFCE>);
- Lei Estadual nº 6.156, de 28 de dezembro de 1992, que isenta desempregados e trabalhadores que percebiam até 1,5 salário mínimo de pagamento de taxa em concursos públicos do Estado de Mato Grosso e dá outras providências (<http://app1.sefaz.mt.gov.br/0325677500623408/07FA81BED2760C6B84256710004D3940/D012ED7EAF9FAA5404256AEE00690A88>);
- Lei nº 7.713, de 11 de setembro de 2002, que autoriza a isenção do pagamento de taxas de inscrição, em concursos públicos promovidos pelo Governo do Estado de Mato Grosso, aos doadores regulares de sangue (<http://app1.sefaz.mt.gov.br/sistema/legislacao/legislacaotribut.nsf/5edf9c5193c58088032567580038916b/ed564198f584422604256c36006bf81a?OpenDocument>);
- Lei nº 4.902, de 09 de outubro de 1985, que assegura às pessoas portadoras de deficiência física a inscrição e participação em concursos públicos, com alterações promovidas pela Lei nº 6.862, de 18 de abril de 1997



Governo do Estado de Mato Grosso
SEFAZ - Secretaria de Estado de Fazenda

(<https://www.al.mt.gov.br/legislacao/?tipo=1&restringeBusca=e&palavraChave=&numeroNorma=4902&anoNorma=&autor=&dataInicio=&dataFim=&codAssunto=&search=>);

- Lei Complementar nº 114, de 25 de novembro de 2002, que dispõe sobre o Estatuto das Pessoas Portadoras de Necessidades Especiais no âmbito do Estado de Mato Grosso (<http://app1.sefaz.mt.gov.br/sistema/legislacao/leicomplestadual.nsf/9733a1d3f5bb1ab384256710004d4754/cf8540bb5e37c0f304256c7e0064d1dd?OpenDocument>).

- Lei Estadual nº 10.816 de 28 de janeiro de 2019, que reserva aos negros 20% das vagas oferecidas em concursos públicos no âmbito do Estado de Mato Grosso. (<https://www.al.mt.gov.br/legislacao/21563/visualizar>).

**Concurso SEFAZ - 2022** <concursosefaz2022@sefaz.mt.gov.br>

Ofício Concurso SEFAZ 2022

2 mensagens

Concurso SEFAZ - 2022 <concursosefaz2022@sefaz.mt.gov.br>

21 de junho de 2022 15:46

Para: negocios@cebraspe.org.br

Cco: Eliel Barros Pinheiro <eliel.pinheiro@sefaz.mt.gov.br>, Isabel Cristina Neves <isabelneves@seplag.mt.gov.br>, Cezarino Martins da Hora <cezarino.hora@sefaz.mt.gov.br>, Sirley Gadotti <sirley.gadotti@sefaz.mt.gov.br>, Rosalina Souza <rosalina.souza@sefaz.mt.gov.br>, Felix Lautom Marques da Silva <felixsilva@seplag.mt.gov.br>

Prezado (a)

A Comissão Organizadora de Concurso Público - COCP, instituída pela Portaria n.º 044/2022/GSF/SEFAZ e suas alterações, através do documento anexo solicita **proposta de preço**, visando à realização de concurso público para a Secretaria de Estado de Fazenda de Mato Grosso/SEFAZ-MT.

Solicitamos o encaminhamento da proposta no prazo de 10 (dias) a contar da transmissão deste documento eletrônico.

Pela atenção, aguardamos e agradecemos.

Atenciosamente

Ingrid Zattar Ribeiro

COCP - Portaria nº044/2022/GSF/SEFAZ

 **OFICIO CEBRASPE.pdf**
776K**Concurso SEFAZ - 2022** <concursosefaz2022@sefaz.mt.gov.br>

28 de junho de 2022 15:14

Para: negocios@cebraspe.org.br

Boa tarde

A Comissão Organizadora de Concurso Público, encaminha o Ofício Circular anexo, com os esclarecimentos originados do Ofício transmitido em 21 de junho de 2022.

Atenciosamente

Ingrid Zattar Ribeiro
Portaria nº044/2022/GSF/SEFAZ
[Texto das mensagens anteriores oculto]

2 anexos **OFICIO CEBRASPE.pdf**
776K **OFICIO CIRCULAR 001 COCP.pdf**
771K



Governo do Estado de Mato Grosso
SEFAZ - Secretaria de Estado de Fazenda

Ofício nº 008/2022/COCP-Portaria nº044/2022/GSF/SEFAZ

Cuiabá/MT, 20 de junho de 2022.

À Fundação CESGRANRIO

Rua Santa Alexandrina, 1011 — Rio Comprido

Rio de Janeiro — RJ

CEP: 20261-903

Prezado(a) Senhor(a) ,

A Comissão Organizadora de Concurso Público - COCP, instituída pela Portaria n.º 044/2022/GSF/SEFAZ, alterada pela Portaria nº075/2022/ GSF/SEFAZ, alterada pela Portaria nº084/2022/GSF/SEFAZ e alterada pela Portaria nº112/2022/GSF/SEFAZ, solicita dessa instituição o encaminhamento de **proposta de preço**, visando à realização de concurso público para a Secretaria de Estado de Fazenda/SEFAZ-MT, **incluindo, obrigatoriamente, os custos fixos e variáveis**, compreendendo-se como custo fixo as despesas relativas a tudo que for necessário para a realização de um certame independente do número de inscritos, e como custo variável tudo o que for referente ao acréscimo proporcional de despesas em relação à quantidade final de inscritos.

O Certame abrangerá um único edital para provimento do cargo efetivo da carreira do Grupo Tributação, Arrecadação e Fiscalização - TAF, Lei Estadual nº 79/2000:

1. Fiscal de Tributos Estaduais - FTE

DAS VAGAS:

O concurso público destina-se ao provimento de 30 (trinta) vagas, mais cadastro de reserva.



Governo do Estado de Mato Grosso
SEFAZ - Secretaria de Estado de Fazenda

DAS PROVAS/FASES

O presente Concurso Público será composto de uma única fase, contemplando Prova Objetiva e Redação, de caráter classificatório e eliminatório, da seguinte forma:

- **100** questões objetivas + redação (Anexo II)

OBSERVAÇÕES GERAIS

Caberá à instituição organizadora a análise de toda a documentação apresentada pelos candidatos, inclusive as relativas à inscrição de Pessoas com Deficiência/PcD, Pessoas Pretas e Pardas - PPP e Isentos assim disposto pela lei.

A organizadora será responsável pelo atendimento diferenciado no local de aplicação da prova, com fiscais específicos para os candidatos da ampla concorrência, candidatos PcD, bem como para as salas específicas para a amamentação, tudo a ser previsto em edital. Será também de responsabilidade da organizadora a análise de todos os Recursos que forem interpostos, desde a publicação do edital até a finalização do certame e atos posteriores à homologação, em especial as ações judiciais.

Também deverá haver reserva de vagas oferecidas neste Edital a negros, conforme exigência contida no artigo 1º da Lei Estadual nº 10.816 de 28 de janeiro de 2019.

Em comparação aos concursos realizados por outros Estados da Federação, para a carreira TAF, **é possível prever para o Concurso da SEFAZ MT uma estimativa de 15.000 (quinze mil) inscritos, devendo a cotação ter como referência este quantitativo para efeito de comparativo entre as propostas apresentadas. Mesmo assim, sugere-se que a banca apresente a sua estimativa do quantitativo de inscritos.**



Governo do Estado de Mato Grosso
SEFAZ - Secretaria de Estado de Fazenda

A futura contratada deverá comprovar total enquadramento às exigências contidas no art. 24, XIII, da Lei 8.666/93, com destaque para a inquestionável reputação ético profissional, devendo ainda comprovar a disponibilidade de profissionais com formação específica relativa ao conteúdo programático a ser definido na ocasião da elaboração do edital, bem como toda a documentação de habilitação exigida nos artigos 27 a 31 do mesmo diploma.

O Cronograma do Concurso deverá ser elaborado pela banca examinadora e submetido à apreciação da comissão do concurso, com vistas a realização da prova ainda no ano de 2022.

Salienta-se que o valor da inscrição foi estipulado em R\$250,00 (duzentos e cinquenta reais).

A proposta deverá ser apresentada **com detalhamento das despesas relativas aos custos fixos e variáveis por candidato e outras eventuais, tudo em compatibilidade com o mercado de concursos públicos, priorizando a qualidade do certame.**

O encaminhamento da proposta deverá ocorrer **no prazo máximo de 10 (dez) dias corridos**, a contar do recebimento deste Ofício, devendo ser digitalizada e encaminhada aos cuidados da **Sra. Ingrid Zattar Ribeiro**, via e-mail, para o seguinte endereço eletrônico: concursosefaz2022@sefaz.mt.gov.br.

Atenciosamente,

Ingrid Zattar Ribeiro

Presidente da COCP SEFAZ

Portaria n.º 044/2022/GSF/SEFAZ



Governo do Estado de Mato Grosso
SEFAZ - Secretaria de Estado de Fazenda

ANEXO I – ORIENTAÇÕES PARA APRESENTAÇÃO DE PROPOSTA

DA PROVA

As provas objetivas e o tema da redação deverão possuir caráter intelectual, possibilitando avaliar habilidades que vão além de mero conhecimento memorizado, abrangendo compreensão, aplicação, análise, síntese e avaliação, valorizando a capacidade de raciocínio. Cada item da prova objetiva poderá abordar mais de um objeto de avaliação.

A banca deverá elaborar provas objetivas e tema de redação para o cargo e perfil contemplado no concurso, conforme demonstrado abaixo:

- **FISCAL DE TRIBUTOS ESTADUAIS:** Prova objetiva composta por **100(cem) questões + redação**, com tema correspondente às disciplinas específicas da P2 (conteúdo anexo).

A aplicação da prova objetiva e da redação **deverá ser na mesma data, em dois períodos, matutino e vespertino, iniciando às 07:30h com término às 12h, e retomando às 13h30h com término às 18h.**

As provas deverão ser **aplicadas apenas na cidade de Cuiabá-MT, com possibilidade de ser realizada na cidade de Várzea Grande-MT** caso não haja disponibilidade de locais suficientes, em data, horário e locais previamente estabelecidos pelo Edital. Caberá a banca garantir locais de prova condizentes com acessibilidade, limpeza, higiene e perfeitas condições de uso.

A ocupação máxima das salas observará o que determina o Ministério da Saúde em relação ao quantitativo permitido em razão do COVID-19, cuja contaminação permanece circulante.



Governo do Estado de Mato Grosso
SEFAZ - Secretaria de Estado de Fazenda

REMUNERAÇÃO:

- Fiscal de Tributos Estaduais: R\$28.418,34 (vinte e oito mil quatrocentos e dezoito reais e trinta e quatro centavos) - Classe "A", Nível 1, jornada de 40h semanais.

REQUISITOS PARA PREENCHIMENTO DO CARGO:

- Fiscal de Tributos Estaduais: ensino superior completo, com diploma devidamente reconhecido pelo MEC em qualquer área de formação.

DESCRIÇÃO DAS ATRIBUIÇÕES DO CARGO

- **Fiscal Tributos Estaduais:** é composto das atribuições inerentes às atividades específicas nos termos da Lei, a seguir descritas no art.9º da Lei Complementar nº98/2001:

***Art. 9º** Compete aos Fiscais de Tributos Estaduais:*

I - homologar e constituir, mediante lançamento, o crédito tributário sobre tributos de competência do Estado;

II - manifestar-se em Processo Administrativo Tributário -PAT;

III - participar como membro dos Órgãos de Julgamento de Processos Administrativos Tributários -PAT;

IV - controlar, acompanhar e proferir parecer em processos tributários;

V - executar quaisquer procedimentos fiscais para verificar o cumprimento das obrigações tributárias pelo sujeito passivo, podendo apreender mercadorias, livros, documentos e quaisquer bens móveis que comprovem indícios de sonegação ou ilícitos fiscais;

VI - executar plantão nas Unidades Operativas de Fiscalização, de Atendimento ao Contribuinte e/ou em outros Órgãos da Administração Pública, que atuem em parceria com a Secretaria de Estado de Fazenda;

VII - elaborar, executar, monitorar e avaliar os projetos e programas de fiscalização e controle da situação cadastral ou econômico-fiscal, facilitando a aplicação dos métodos de gerenciamento das diretrizes e da rotina;

VIII - gerir informações econômico-tributárias;



Governo do Estado de Mato Grosso
SEFAZ - Secretaria de Estado de Fazenda

IX - prestar e/ou participar de equipes de consultoria e assessoramento técnico à administração fazendária;

X - formular, planejar e monitorar a implementação de políticas públicas na administração fazendária;

XI - representar a Secretaria de Estado de Fazenda junto a Órgãos ou grupos de estudo no âmbito nacional ou internacional, relacionados à administração financeira e/ou tributária.”

VALOR DA INSCRIÇÃO: R\$250,00 (duzentos e cinquenta reais)

PUBLICAÇÕES DOS EDITAIS: As publicações dos editais referentes ao concurso serão custeadas pelo órgão contratante.

ARRECADAÇÃO DAS INSCRIÇÕES: A instituição deverá promover os meios necessários para o recolhimento das inscrições sendo as receitas pertencentes ao Fundo de Desenvolvimento do Sistema de Pessoal do Estado, nos termos do estabelecido no § 3º do artigo 13 do Decreto Estadual nº 5.356/2002, ou ao Tesouro Estadual.

PERÍCIA MÉDICA DE INGRESSO: A posse fica condicionada à realização de inspeção de saúde pela Coordenadoria Geral de Perícia Médica da Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão (SEPLAG), nos termos da legislação estadual pertinente.

CUSTEIO DE CANDIDATOS ISENTOS: As instituições deverão apresentar proposta de custeio de candidatos isentos.



Governo do Estado de Mato Grosso
SEFAZ - Secretaria de Estado de Fazenda

ANEXO II – CONTEÚDO DAS PROVAS

Fiscal de Tributos Estaduais – FTE

As provas do concurso estão descritas no quadro a seguir:

Prova	Área de conhecimento	Número de questões	Caráter
P1- Objetiva	Conhecimentos Gerais	20	Eliminatório e classificatório
P2- Objetiva	Conhecimentos específicos	80	Eliminatório e classificatório
P3 - Redação	Redação		Eliminatório e classificatório

Áreas de conhecimento / disciplinas com pontuação mínima para aprovação.

Prova	Área de conhecimento	Disciplinas	Número de questões	Pontuação mínima por prova (P1, P2 e Redação)
P1- Objetiva (Peso 1)	Conhecimentos Gerais 20	Língua Portuguesa	8	40% 8
		História e Geografia de MT	2	
		Ética e Filosofia	1	
		Estatística e Raciocínio Lógico	5	
		Matemática Financeira e Economia	4	



Governo do Estado de Mato Grosso
SEFAZ - Secretaria de Estado de Fazenda

P2- Objetiva (Peso 2)	Conhecimentos específicos 80	Direito Tributário	14	50% 80
		Legislação Tributária Estadual:	14	
		Direito constitucional	6	
		Direito Administrativo e Ética no serviço Público	6	
		Direito Civil, Direito Empresarial e noções de Direito Penal	6	
		Contabilidade Geral	6	
		Contabilidade de Custos	6	
		Auditoria	12	
		Tecnologia da Informação	10	
P3 Redação	Conhecimento específico	Redação (Pontuação 0-10)		50% (Nota 5)

Distribuição das questões nos turnos de aplicação da Prova

Prova	Área de conhecimento	Disciplinas	Número de questões
Período Matutino (4:30 horas)			
P1- Objetiva	Conhecimentos Gerais 17	Língua Portuguesa	8
		Estatística e Raciocínio Lógico	5
		Matemática Financeira e Economia	4
P2- Objetiva	Conhecimentos específicos 46	Direito Tributário	14
		Legislação Tributária Estadual	14
		Direito constitucional	6
		Direito Administrativo e Ética no serviço Público	6
		Contabilidade Geral	6



Governo do Estado de Mato Grosso
SEFAZ - Secretaria de Estado de Fazenda

Período vespertino (4:30horas)			
P1- Objetiva	Conhecimentos Gerais 3	História e Geografia de MT	2
		Ética e Filosofia	1
P2- Objetiva	Conhecimentos específicos 34	Direito Civil, Direito Empresarial e noções de Direito Penal	6
		Contabilidade de Custos	6
		Auditoria	12
		Tecnologia da Informação	10
P3 - Redação	Redação	Redação (pontuação 0-10)	



Governo do Estado de Mato Grosso
SEFAZ - Secretaria de Estado de Fazenda

ANEXO III - LEGISLAÇÃO GERAL PARA CONCURSO PÚBLICO:

- Lei Complementar nº 04/90 – Estatuto do Servidor Público do Estado de Mato Grosso
(<https://app1.sefaz.mt.gov.br/0425762E005567C5/250A3B130089C1CC042572ED0051D0A1/F30BBDEE7F310A2E042567BD006CE603>);

- Decreto Estadual n. 5.356 de 25 de outubro de 2002, que dispõe sobre normas para a realização de Concurso para o provimento efetivo dos cargos estaduais, e dá outras providências
(<http://app1.sefaz.mt.gov.br/Sistema/Legislacao/legislacaopessoa.nsf/07fa81bed2760c6b84256710004d3940/81b16b9403ca29cd842577e00058b48f?OpenDocument>);

- Lei Complementar nº 79/2000 e alterações (Lei de Carreira e suas alterações)
(<http://app1.sefaz.mt.gov.br/0425762E005567C5/250A3B130089C1CC042572ED0051D0A1/1DDFC193E50EFA2042569B6006EDFCFCE>)

- Lei Estadual nº 6.156, de 28 de dezembro de 1992, que isenta desempregados e trabalhadores que percebam até 1,5 salário mínimo de pagamento de taxa em concursos públicos do Estado de Mato Grosso e dá outras providências
(<http://app1.sefaz.mt.gov.br/0325677500623408/07FA81BED2760C6B84256710004D3940/D012ED7EAF9FAA5404256AEE00690A88>);

- Lei nº 7.713, de 11 de setembro de 2002, que autoriza a isenção do pagamento de taxas de inscrição, em concursos públicos promovidos pelo Governo do Estado de Mato Grosso, aos doadores regulares de sangue
(<http://app1.sefaz.mt.gov.br/sistema/legislacao/legislacaotribut.nsf/5edf9c5193c58088032567580038916b/ed564198f584422604256c36006bf81a?OpenDocument>);

- Lei nº 4.902, de 09 de outubro de 1985, que assegura às pessoas portadoras de deficiência física a inscrição e participação em concursos públicos, com alterações promovidas pela Lei nº 6.862, de 18 de abril de 1997



Governo do Estado de Mato Grosso
SEFAZ - Secretaria de Estado de Fazenda

<https://www.al.mt.gov.br/legislacao/?tipo=1&restringeBusca=e&palavraChave=&numeroNorma=4902&anoNorma=&autor=&dataInicio=&dataFim=&codAssunto=&search=>);

- Lei Complementar nº 114, de 25 de novembro de 2002, que dispõe sobre o Estatuto das Pessoas Portadoras de Necessidades Especiais no âmbito do Estado de Mato Grosso (<http://app1.sefaz.mt.gov.br/sistema/legislacao/leicomplestadual.nsf/9733a1d3f5bb1ab384256710004d4754/cf8540bb5e37c0f304256c7e0064d1dd?OpenDocument>).

- Lei Estadual nº 10.816 de 28 de janeiro de 2019, que reserva aos negros 20% das vagas oferecidas em concursos públicos no âmbito do Estado de Mato Grosso. (<https://www.al.mt.gov.br/legislacao/21563/visualizar>).



Concurso SEFAZ - 2022 <concursosefaz2022@sefaz.mt.gov.br>

Ofício Concurso SEFAZ 2022

3 mensagens

Concurso SEFAZ - 2022 <concursosefaz2022@sefaz.mt.gov.br>

21 de junho de 2022 15:59

Para: contratos@cesgranrio.org.br

Cco: Eliel Barros Pinheiro <eliel.pinheiro@sefaz.mt.gov.br>, Cezarino Martins da Hora <cezarino.hora@sefaz.mt.gov.br>, Felix Lautom Marques da Silva <felixsilva@seplag.mt.gov.br>, Isabel Cristina Neves <isabelneves@seplag.mt.gov.br>, Rosalina Souza <rosalina.souza@sefaz.mt.gov.br>, Sirley Gadotti <sirley.gadotti@sefaz.mt.gov.br>

Prezado (a)

A Comissão Organizadora de Concurso Público - COCP, instituída pela Portaria n.º 044/2022/GSF/SEFAZ e suas alterações, através do documento anexo solicita **proposta de preço**, visando à realização de concurso público para a Secretaria de Estado de Fazenda de Mato Grosso/SEFAZ-MT.

Solicitamos o encaminhamento da proposta no prazo de 10 (dias) a contar da transmissão deste documento eletrônico.

Pela atenção, aguardamos e agradecemos.

Atenciosamente

Ingrid Zattar Ribeiro

COCP - Portaria nº044/2022/GSF/SEFAZ



OFICIO CESGRANRIO doc.pdf

804K

Aline de Castro <alinecastro@cesgranrio.org.br>

23 de junho de 2022 15:07

Responder a: alinecastro@cesgranrio.org.br

Para: Concurso SEFAZ - 2022 <concursosefaz2022@sefaz.mt.gov.br>, oscar@cesgranrio.org.br

Prezados Senhores,

Acusamos o recebimento. Estamos providenciando.

Atenciosamente,

Aline Castro

Assist de Concursos

FUNDAÇÃO CESGRANRIO

Tel: 21-2103.9600 - Ramal 9282

aline.castro@cesgranrio.org.br



[Texto das mensagens anteriores oculto]

Concurso SEFAZ - 2022 <concursosefaz2022@sefaz.mt.gov.br>
Para: alinecastro@cesgranrio.org.br
Cc: oscar@cesgranrio.org.br

28 de junho de 2022 15:06

Boa tarde

A Comissão Organizadora de Concurso Público, encaminha o Ofício Circular anexo, com os esclarecimentos originados do Ofício transmitido em 21 de junho de 2022.

Atenciosamente

Ingrid Zattar Ribeiro
Portaria nº044/2022/GSF/SEFAZ

[Texto das mensagens anteriores oculto]

 **OFICIO CIRCULAR 001 COCP.pdf**
771K



Governo do Estado de Mato Grosso
SEFAZ - Secretaria de Estado de Fazenda

Ofício nº 013/2022/COCP-Portaria nº044/2022/GSF/SEFAZ

Cuiabá/MT, 20 de junho de 2022.

À ESCOLA NACIONAL DE ADMINISTRAÇÃO FAZENDÁRIA

ENAP

SPO, Área Especial 2-A, Asa Sul

Brasília – DF

CEP 70610-900

Prezado(a) Senhor(a) ,

A Comissão Organizadora de Concurso Público - COCP, instituída pela Portaria n.º 044/2022/GSF/SEFAZ, alterada pela Portaria nº075/2022/ GSF/SEFAZ, alterada pela Portaria nº084/2022/GSF/SEFAZ e alterada pela Portaria nº112/2022/GSF/SEFAZ, solicita dessa instituição o encaminhamento de **proposta de preço**, visando à realização de concurso público para a Secretaria de Estado de Fazenda/SEFAZ-MT, **incluindo, obrigatoriamente, os custos fixos e variáveis**, compreendendo-se como custo fixo as despesas relativas a tudo que for necessário para a realização de um certame independente do número de inscritos, e como custo variável tudo o que for referente ao acréscimo proporcional de despesas em relação à quantidade final de inscritos.

O Certame abrangerá um único edital para provimento do cargo efetivo da carreira do Grupo Tributação, Arrecadação e Fiscalização - TAF, Lei Estadual nº 79/2000:

1. Fiscal de Tributos Estaduais - FTE

DAS VAGAS:

O concurso público destina-se ao provimento de 30 (trinta) vagas, mais cadastro de reserva.



Governo do Estado de Mato Grosso
SEFAZ - Secretaria de Estado de Fazenda

DAS PROVAS/FASES

O presente Concurso Público será composto de uma única fase, contemplando Prova Objetiva e Redação, de caráter classificatório e eliminatório, da seguinte forma:

- **100** questões objetivas + redação (Anexo II)

OBSERVAÇÕES GERAIS

Caberá à instituição organizadora a análise de toda a documentação apresentada pelos candidatos, inclusive as relativas à inscrição de Pessoas com Deficiência/PcD, Pessoas Pretas e Pardas - PPP e Isentos assim disposto pela lei.

A organizadora será responsável pelo atendimento diferenciado no local de aplicação da prova, com fiscais específicos para os candidatos da ampla concorrência, candidatos PcD, bem como para as salas específicas para a amamentação, tudo a ser previsto em edital. Será também de responsabilidade da organizadora a análise de todos os Recursos que forem interpostos, desde a publicação do edital até a finalização do certame e atos posteriores à homologação, em especial as ações judiciais.

Também deverá haver reserva de vagas oferecidas neste Edital a negros, conforme exigência contida no artigo 1º da Lei Estadual nº 10.816 de 28 de janeiro de 2019.

Em comparação aos concursos realizados por outros Estados da Federação, para a carreira TAF, **é possível prever para o Concurso da SEFAZ MT uma estimativa de 15.000 (quinze mil) inscritos, devendo a cotação ter como referência este quantitativo para efeito de comparativo entre as propostas apresentadas. Mesmo assim, sugere-se que a banca apresente a sua estimativa do quantitativo de inscritos.**



Governo do Estado de Mato Grosso
SEFAZ - Secretaria de Estado de Fazenda

A futura contratada deverá comprovar total enquadramento às exigências contidas no art. 24, XIII, da Lei 8.666/93, com destaque para a inquestionável reputação ético profissional, devendo ainda comprovar a disponibilidade de profissionais com formação específica relativa ao conteúdo programático a ser definido na ocasião da elaboração do edital, bem como toda a documentação de habilitação exigida nos artigos 27 a 31 do mesmo diploma.

O Cronograma do Concurso deverá ser elaborado pela banca examinadora e submetido à apreciação da comissão do concurso, com vistas a realização da prova ainda no ano de 2022.

Salienta-se que o valor da inscrição foi estipulado em R\$250,00 (duzentos e cinquenta reais).

A proposta deverá ser apresentada **com detalhamento das despesas relativas aos custos fixos e variáveis por candidato e outras eventuais, tudo em compatibilidade com o mercado de concursos públicos, priorizando a qualidade do certame.**

O encaminhamento da proposta deverá ocorrer **no prazo máximo de 10 (dez) dias corridos**, a contar do recebimento deste Ofício, devendo ser digitalizada e encaminhada aos cuidados da **Sra. Ingrid Zattar Ribeiro**, via e-mail, para o seguinte endereço eletrônico: concursossefaz2022@sefaz.mt.gov.br.

Atenciosamente,



Ingrid Zattar Ribeiro
Analista Administrativo
Matrícula: 114721

Ingrid Zattar Ribeiro

Presidente da COCP SEFAZ

Portaria n.º 044/2022/GSF/SEFAZ



Governo do Estado de Mato Grosso
SEFAZ - Secretaria de Estado de Fazenda

ANEXO I – ORIENTAÇÕES PARA APRESENTAÇÃO DE PROPOSTA

DA PROVA

As provas objetivas e o tema da redação deverão possuir caráter intelectual, possibilitando avaliar habilidades que vão além de mero conhecimento memorizado, abrangendo compreensão, aplicação, análise, síntese e avaliação, valorizando a capacidade de raciocínio. Cada item da prova objetiva poderá abordar mais de um objeto de avaliação.

A banca deverá elaborar provas objetivas e tema de redação para o cargo e perfil contemplado no concurso, conforme demonstrado abaixo:

- **FISCAL DE TRIBUTOS ESTADUAIS:** Prova objetiva composta por **100(cem) questões + redação**, com tema correspondente às disciplinas específicas da P2 (conteúdo anexo).

A aplicação da prova objetiva e da redação **deverá ser na mesma data, em dois períodos, matutino e vespertino, iniciando às 07:30h com término às 12h, e retomando às 13h30h com término às 18h.**

As provas deverão ser **aplicadas apenas na cidade de Cuiabá-MT, com possibilidade de ser realizada na cidade de Várzea Grande-MT** caso não haja disponibilidade de locais suficientes, em data, horário e locais previamente estabelecidos pelo Edital.

Caberá a banca garantir locais de prova condizentes com acessibilidade, limpeza, higiene e perfeitas condições de uso.

A ocupação máxima das salas observará o que determina o Ministério da Saúde em relação ao quantitativo permitido em razão do COVID-19, cuja contaminação permanece circulante.

REMUNERAÇÃO:

- Fiscal de Tributos Estaduais: R\$28.418,34 (vinte e oito mil quatrocentos e dezoito reais e trinta e quatro centavos) - Classe "A", Nível 1, jornada de 40h semanais.



Governo do Estado de Mato Grosso
SEFAZ - Secretaria de Estado de Fazenda

REQUISITOS PARA PREENCHIMENTO DO CARGO:

- Fiscal de Tributos Estaduais: ensino superior completo, com diploma devidamente reconhecido pelo MEC em qualquer área de formação.

DESCRIÇÃO DAS ATRIBUIÇÕES DO CARGO

- **Fiscal Tributos Estaduais:** é composto das atribuições inerentes às atividades específicas nos termos da Lei, a seguir descritas no art.9º da Lei Complementar nº98/2001:

“Art. 9º Compete aos Fiscais de Tributos Estaduais:

I - homologar e constituir, mediante lançamento, o crédito tributário sobre tributos de competência do Estado;

II - manifestar-se em Processo Administrativo Tributário -PAT;

III - participar como membro dos Órgãos de Julgamento de Processos Administrativos Tributários -PAT;

IV - controlar, acompanhar e proferir parecer em processos tributários;

V - executar quaisquer procedimentos fiscais para verificar o cumprimento das obrigações tributárias pelo sujeito passivo, podendo apreender mercadorias, livros, documentos e quaisquer bens móveis que comprovem indícios de sonegação ou ilícitos fiscais;

VI - executar plantão nas Unidades Operativas de Fiscalização, de Atendimento ao Contribuinte e/ou em outros Órgãos da Administração Pública, que atuem em parceria com a Secretaria de Estado de Fazenda;

VII - elaborar, executar, monitorar e avaliar os projetos e programas de fiscalização e controle da situação cadastral ou econômico-fiscal, facilitando a aplicação dos métodos de gerenciamento das diretrizes e da rotina;

VIII - gerir informações econômico-tributárias;

IX - prestar e/ou participar de equipes de consultoria e assessoramento técnico à administração fazendária;

X - formular, planejar e monitorar a implementação de políticas públicas na administração fazendária;



Governo do Estado de Mato Grosso
SEFAZ - Secretaria de Estado de Fazenda

XI - representar a Secretaria de Estado de Fazenda junto a Órgãos ou grupos de estudo no âmbito nacional ou internacional, relacionados à administração financeira e/ou tributária."

VALOR DA INSCRIÇÃO: R\$250,00 (duzentos e cinquenta reais)

PUBLICAÇÕES DOS EDITAIS: As publicações dos editais referentes ao concurso serão custeadas pelo órgão contratante.

ARRECADAÇÃO DAS INSCRIÇÕES: A instituição deverá promover os meios necessários para o recolhimento das inscrições sendo as receitas pertencentes ao Fundo de Desenvolvimento do Sistema de Pessoal do Estado, nos termos do estabelecido no § 3º do artigo 13 do Decreto Estadual nº 5.356/2002, ou ao Tesouro Estadual.

PERÍCIA MÉDICA DE INGRESSO: A posse fica condicionada à realização de inspeção de saúde pela Coordenadoria Geral de Perícia Médica da Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão (SEPLAG), nos termos da legislação estadual pertinente.

CUSTEIO DE CANDIDATOS ISENTOS: As instituições deverão apresentar proposta de custeio de candidatos isentos.



Governo do Estado de Mato Grosso
SEFAZ - Secretaria de Estado de Fazenda

ANEXO II – CONTEÚDO DAS PROVAS

Fiscal de Tributos Estaduais – FTE

As provas do concurso estão descritas no quadro a seguir:

Prova	Área de conhecimento	Número de questões	Caráter
P1- Objetiva	Conhecimentos Gerais	20	Eliminatório e classificatório
P2- Objetiva	Conhecimentos específicos	80	Eliminatório e classificatório
P3 - Redação	Redação		Eliminatório e classificatório

Áreas de conhecimento / disciplinas com pontuação mínima para aprovação.

Prova	Área de conhecimento	Disciplinas	Número de questões	Pontuação mínima por prova (P1, P2 e Redação)
P1- Objetiva (Peso 1)	Conhecimentos Gerais 20	Língua Portuguesa	8	40% 8
		História e Geografia de MT	2	
		Ética e Filosofia	1	
		Estatística e Raciocínio Lógico	5	
		Matemática Financeira e Economia	4	



Governo do Estado de Mato Grosso
SEFAZ - Secretaria de Estado de Fazenda

P2- Objetiva (Peso 2)	Conhecimentos específicos 80	Direito Tributário	14	50% 80
		Legislação Tributária Estadual:	14	
		Direito constitucional	6	
		Direito Administrativo e Ética no serviço Público	6	
		Direito Civil, Direito Empresarial e noções de Direito Penal	6	
		Contabilidade Geral	6	
		Contabilidade de Custos	6	
		Auditoria	12	
		Tecnologia da Informação	10	
P3 Redação	Conhecimento específico	Redação (Pontuação 0-10)		50% (Nota 5)

Distribuição das questões nos turnos de aplicação da Prova

Prova	Área de conhecimento	Disciplinas	Número de questões
Período Matutino (4:30 horas)			
P1- Objetiva	Conhecimentos Gerais 17	Língua Portuguesa	8
		Estatística e Raciocínio Lógico	5
		Matemática Financeira e Economia	4
P2- Objetiva	Conhecimentos específicos 46	Direito Tributário	14
		Legislação Tributária Estadual	14
		Direito constitucional	6
		Direito Administrativo e Ética no serviço Público	6
		Contabilidade Geral	6



Governo do Estado de Mato Grosso
SEFAZ - Secretaria de Estado de Fazenda

Período vespertino (4:30horas)			
P1- Objetiva	Conhecimentos Gerais 3	História e Geografia de MT	2
		Ética e Filosofia	1
P2- Objetiva	Conhecimentos específicos 34	Direito Civil, Direito Empresarial e noções de Direito Penal	6
		Contabilidade de Custos	6
		Auditoria	12
		Tecnologia da Informação	10
P3 - Redação	Redação	Redação (pontuação 0-10)	



Governo do Estado de Mato Grosso
SEFAZ - Secretaria de Estado de Fazenda

ANEXO III - LEGISLAÇÃO GERAL PARA CONCURSO PÚBLICO:

- Lei Complementar nº 04/90 – Estatuto do Servidor Público do Estado de Mato Grosso (<https://app1.sefaz.mt.gov.br/0425762E005567C5/250A3B130089C1CC042572ED0051D0A1/F30BBDEE7F310A2E042567BD006CE603>);
- Decreto Estadual n. 5.356 de 25 de outubro de 2002, que dispõe sobre normas para a realização de Concurso para o provimento efetivo dos cargos estaduais, e dá outras providências (<http://app1.sefaz.mt.gov.br/Sistema/Legislacao/legislacaopessoa.nsf/07fa81bed2760c6b84256710004d3940/81b16b9403ca29cd842577e00058b48f?OpenDocument>);
- Lei Complementar nº 79/2000 e alterações (Lei de Carreira e suas alterações) (<http://app1.sefaz.mt.gov.br/0425762E005567C5/250A3B130089C1CC042572ED0051D0A1/1DDFC193E50EFA2042569B6006EDFCFCE>);
- Lei Estadual nº 6.156, de 28 de dezembro de 1992, que isenta desempregados e trabalhadores que percebam até 1,5 salário mínimo de pagamento de taxa em concursos públicos do Estado de Mato Grosso e dá outras providências (<http://app1.sefaz.mt.gov.br/0325677500623408/07FA81BED2760C6B84256710004D3940/D012ED7EAF9FAA5404256AEE00690A88>);
- Lei nº 7.713, de 11 de setembro de 2002, que autoriza a isenção do pagamento de taxas de inscrição, em concursos públicos promovidos pelo Governo do Estado de Mato Grosso, aos doadores regulares de sangue (<http://app1.sefaz.mt.gov.br/sistema/legislacao/legislacaotribut.nsf/5edf9c5193c58088032567580038916b/ed564198f584422604256c36006bf81a?OpenDocument>);
- Lei nº 4.902, de 09 de outubro de 1985, que assegura às pessoas portadoras de deficiência física a inscrição e participação em concursos públicos, com alterações promovidas pela Lei nº 6.862, de 18 de abril de 1997



Governo do Estado de Mato Grosso
SEFAZ - Secretaria de Estado de Fazenda

<https://www.al.mt.gov.br/legislacao/?tipo=1&restringeBusca=e&palavraChave=&numeroNorma=4902&anoNorma=&autor=&dataInicio=&dataFim=&codAssunto=&search=>);

- Lei Complementar nº 114, de 25 de novembro de 2002, que dispõe sobre o Estatuto das Pessoas Portadoras de Necessidades Especiais no âmbito do Estado de Mato Grosso (<http://app1.sefaz.mt.gov.br/sistema/legislacao/leicomplestadual.nsf/9733a1d3f5bb1ab384256710004d4754/cf8540bb5e37c0f304256c7e0064d1dd?OpenDocument>).

- Lei Estadual nº 10.816 de 28 de janeiro de 2019, que reserva aos negros 20% das vagas oferecidas em concursos públicos no âmbito do Estado de Mato Grosso. (<https://www.al.mt.gov.br/legislacao/21563/visualizar>).



Concurso SEFAZ - 2022 <concursosefaz2022@sefaz.mt.gov.br>

Ofício Concurso SEFAZ 2022

2 mensagens

Concurso SEFAZ - 2022 <concursosefaz2022@sefaz.mt.gov.br>

21 de junho de 2022 16:09

Para: gabinete@enap.gov.br

Cco: Sirley Gadotti <sirley.gadotti@sefaz.mt.gov.br>, Rosalina Souza <rosalina.souza@sefaz.mt.gov.br>, Cezarino Martins da Hora <cezarino.hora@sefaz.mt.gov.br>, Eliel Barros Pinheiro <eliel.pinheiro@sefaz.mt.gov.br>, Felix Lautom Marques da Silva <felixsilva@seplag.mt.gov.br>, Isabel Cristina Neves <isabelneves@seplag.mt.gov.br>

Prezado (a)

A Comissão Organizadora de Concurso Público - COCP, instituída pela Portaria n.º 044/2022/GSF/SEFAZ e suas alterações, através do documento anexo solicita **proposta de preço**, visando à realização de concurso público para a Secretaria de Estado de Fazenda de Mato Grosso/SEFAZ-MT.

Solicitamos o encaminhamento da proposta no prazo de 10 (dias) a contar da transmissão deste documento eletrônico.

Pela atenção, aguardamos e agradecemos.

Atenciosamente

Ingrid Zattar Ribeiro

COCP - Portaria nº044/2022/GSF/SEFAZ

 **OFICIO ENAP.pdf**
811K

Presidência Enap <presidencia@enap.gov.br>

22 de junho de 2022 08:43

Para: concursosefaz2022@sefaz.mt.gov.br

Prezados,

Bom dia,

Cumprimentando-o cordialmente, informamos que, após a edição da Lei nº 13.844, de 18 de junho de 2019, capítulo VI, Seção IV, art. 65, a Escola de Administração Fazendária - Esaf do extinto Ministério da Fazenda, foi incorporada a esta Fundação Escola Nacional de Administração Pública - Enap.

Como consequência desta incorporação, a realização de concursos públicos - 1ª fase por esta Escola encontra-se suspensa e não há previsão para retomada dessa atividade. Nesse sentido, informamos a impossibilidade de atendimento de sua solicitação.

Certos de sua compreensão, agradecemos o contato e permanecemos à disposição para eventuais dúvidas.

Presidência

Escola Nacional de Administração Pública (Enap) | Brasília - DF

 presidencia@enap.gov.br (61) 2020-3103 (61) 2020-3021



----- Forwarded message -----

De: **Enap Gabinete** <gabinete@enap.gov.br>
Date: qua., 22 de jun. de 2022 às 09:40
Subject: Fwd: Ofício Concurso SEFAZ 2022
To: Presidência Enap <presidencia@enap.gov.br>

Bom dia!

Para conhecimento e providências.

--
Gabinete

Presidência

Escola Nacional de Administração Pública (Enap) | Brasília - DF

 gabinete@enap.gov.br

 (61) 2020-3021

 (61) 2020-3103



[Texto das mensagens anteriores oculto]

 **OFICIO ENAP.pdf**
811K



Governo do Estado de Mato Grosso
SEFAZ - Secretaria de Estado de Fazenda

Ofício nº 014/2022/COCP-Portaria nº044/2022/GSF/SEFAZ

Cuiabá/MT, 20 de junho de 2022.

À FUNDAÇÃO DE AMPARO E DESENVOLVIMENTO DA PESQUISA

FADESP

Cidade Universitária Prof. José da Silveira Netto

UFPA – Guamá

Belém – Pará

CEP: 66075-110

Prezado(a) Senhor(a) ,

A Comissão Organizadora de Concurso Público - COCP, instituída pela Portaria n.º 044/2022/GSF/SEFAZ, alterada pela Portaria n.º075/2022/ GSF/SEFAZ, alterada pela Portaria n.º084/2022/GSF/SEFAZ e alterada pela Portaria n.º112/2022/GSF/SEFAZ, solicita dessa instituição o encaminhamento de **proposta de preço**, visando à realização de concurso público para a Secretaria de Estado de Fazenda/SEFAZ-MT, **incluindo, obrigatoriamente, os custos fixos e variáveis**, compreendendo-se como custo fixo as despesas relativas a tudo que for necessário para a realização de um certame independente do número de inscritos, e como custo variável tudo o que for referente ao acréscimo proporcional de despesas em relação à quantidade final de inscritos.

O Certame abrangerá um único edital para provimento do cargo efetivo da carreira do Grupo Tributação, Arrecadação e Fiscalização - TAF, Lei Estadual nº 79/2000:

1. Fiscal de Tributos Estaduais - FTE

DAS VAGAS:

O concurso público destina-se ao provimento de 30 (trinta) vagas, mais cadastro de reserva.



Governo do Estado de Mato Grosso
SEFAZ - Secretaria de Estado de Fazenda

DAS PROVAS/FASES

O presente Concurso Público será composto de uma única fase, contemplando Prova Objetiva e Redação, de caráter classificatório e eliminatório, da seguinte forma:

- **100** questões objetivas + redação (Anexo II)

OBSERVAÇÕES GERAIS

Caberá à instituição organizadora a análise de toda a documentação apresentada pelos candidatos, inclusive as relativas à inscrição de Pessoas com Deficiência/PcD, Pessoas Pretas e Pardas - PPP e ISENTOS assim disposto pela lei.

A organizadora será responsável pelo atendimento diferenciado no local de aplicação da prova, com fiscais específicos para os candidatos da ampla concorrência, candidatos PcD, bem como para as salas específicas para a amamentação, tudo a ser previsto em edital. Será também de responsabilidade da organizadora a análise de todos os Recursos que forem interpostos, desde a publicação do edital até a finalização do certame e atos posteriores à homologação, em especial as ações judiciais.

Também deverá haver reserva de vagas oferecidas neste Edital a negros, conforme exigência contida no artigo 1º da Lei Estadual nº 10.816 de 28 de janeiro de 2019.

Em comparação aos concursos realizados por outros Estados da Federação, para a carreira TAF, **é possível prever para o Concurso da SEFAZ MT uma estimativa de 15.000 (quinze mil) inscritos, devendo a cotação ter como referência este quantitativo para efeito de comparativo entre as propostas apresentadas. Mesmo assim, sugere-se que a banca apresente a sua estimativa do quantitativo de inscritos.**



Governo do Estado de Mato Grosso
SEFAZ - Secretaria de Estado de Fazenda

A futura contratada deverá comprovar total enquadramento às exigências contidas no art. 24, XIII, da Lei 8.666/93, com destaque para a inquestionável reputação ética profissional, devendo ainda comprovar a disponibilidade de profissionais com formação específica relativa ao conteúdo programático a ser definido na ocasião da elaboração do edital, bem como toda a documentação de habilitação exigida nos artigos 27 a 31 do mesmo diploma.

O Cronograma do Concurso deverá ser elaborado pela banca examinadora e submetido à apreciação da comissão do concurso, com vistas a realização da prova ainda no ano de 2022.

Salienta-se que o valor da inscrição foi estipulado em R\$250,00 (duzentos e cinquenta reais).

A proposta deverá ser apresentada **com detalhamento das despesas relativas aos custos fixos e variáveis por candidato e outras eventuais, tudo em compatibilidade com o mercado de concursos públicos, priorizando a qualidade do certame.**

O encaminhamento da proposta deverá ocorrer **no prazo máximo de 10 (dez) dias corridos**, a contar do recebimento deste Ofício, devendo ser digitalizada e encaminhada aos cuidados da **Sra. Ingrid Zattar Ribeiro**, via e-mail, para o seguinte endereço eletrônico: concursossefaz2022@sefaz.mt.gov.br.

Atenciosamente,

Ingrid Zattar Ribeiro
Analista Administrativo
Matrícula: 114721

Ingrid Zattar Ribeiro

Presidente da COCP SEFAZ

Portaria n.º 044/2022/GSF/SEFAZ



Governo do Estado de Mato Grosso
SEFAZ - Secretaria de Estado de Fazenda

ANEXO I – ORIENTAÇÕES PARA APRESENTAÇÃO DE PROPOSTA

DA PROVA

As provas objetivas e o tema da redação deverão possuir caráter intelectual, possibilitando avaliar habilidades que vão além de mero conhecimento memorizado, abrangendo compreensão, aplicação, análise, síntese e avaliação, valorizando a capacidade de raciocínio. Cada item da prova objetiva poderá abordar mais de um objeto de avaliação.

A banca deverá elaborar provas objetivas e tema de redação para o cargo e perfil contemplado no concurso, conforme demonstrado abaixo:

- **FISCAL DE TRIBUTOS ESTADUAIS:** Prova objetiva composta por **100(cem) questões + redação**, com tema correspondente às disciplinas específicas da P2 (conteúdo anexo).

A aplicação da prova objetiva e da redação **deverá ser na mesma data, em dois períodos, matutino e vespertino, iniciando às 07:30h com término às 12h, e retomando às 13h30h com término às 18h.**

As provas deverão ser **aplicadas apenas na cidade de Cuiabá-MT, com possibilidade de ser realizada na cidade de Várzea Grande-MT** caso não haja disponibilidade de locais suficientes, em data, horário e locais previamente estabelecidos pelo Edital.

Caberá a banca garantir locais de prova condizentes com acessibilidade, limpeza, higiene e perfeitas condições de uso.

A ocupação máxima das salas observará o que determina o Ministério da Saúde em relação ao quantitativo permitido em razão do COVID-19, cuja contaminação permanece circulante.

REMUNERAÇÃO:

- Fiscal de Tributos Estaduais: R\$28.418,34 (vinte e oito mil quatrocentos e dezoito reais e trinta e quatro centavos) - Classe "A", Nível 1, jornada de 40h semanais.



Governo do Estado de Mato Grosso
SEFAZ - Secretaria de Estado de Fazenda

REQUISITOS PARA PREENCHIMENTO DO CARGO:

- Fiscal de Tributos Estaduais: ensino superior completo, com diploma devidamente reconhecido pelo MEC em qualquer área de formação.

DESCRIÇÃO DAS ATRIBUIÇÕES DO CARGO

- **Fiscal Tributos Estaduais:** é composto das atribuições inerentes às atividades específicas nos termos da Lei, a seguir descritas no art.9º da Lei Complementar nº98/2001:

“Art. 9º Compete aos Fiscais de Tributos Estaduais:

I - homologar e constituir, mediante lançamento, o crédito tributário sobre tributos de competência do Estado;

II - manifestar-se em Processo Administrativo Tributário -PAT;

III - participar como membro dos Órgãos de Julgamento de Processos Administrativos Tributários -PAT;

IV - controlar, acompanhar e proferir parecer em processos tributários;

V - executar quaisquer procedimentos fiscais para verificar o cumprimento das obrigações tributárias pelo sujeito passivo, podendo apreender mercadorias, livros, documentos e quaisquer bens móveis que comprovem indícios de sonegação ou ilícitos fiscais;

VI - executar plantão nas Unidades Operativas de Fiscalização, de Atendimento ao Contribuinte e/ou em outros Órgãos da Administração Pública, que atuem em parceria com a Secretaria de Estado de Fazenda;

VII - elaborar, executar, monitorar e avaliar os projetos e programas de fiscalização e controle da situação cadastral ou econômico-fiscal, facilitando a aplicação dos métodos de gerenciamento das diretrizes e da rotina;

VIII - gerir informações econômico-tributárias;

IX - prestar e/ou participar de equipes de consultoria e assessoramento técnico à administração fazendária;

X - formular, planejar e monitorar a implementação de políticas públicas na administração fazendária;



Governo do Estado de Mato Grosso
SEFAZ - Secretaria de Estado de Fazenda

XI - representar a Secretaria de Estado de Fazenda junto a Órgãos ou grupos de estudo no âmbito nacional ou internacional, relacionados à administração financeira e/ou tributária.”

VALOR DA INSCRIÇÃO: R\$250,00 (duzentos e cinquenta reais)

PUBLICAÇÕES DOS EDITAIS: As publicações dos editais referentes ao concurso serão custeadas pelo órgão contratante.

ARRECADAÇÃO DAS INSCRIÇÕES: A instituição deverá promover os meios necessários para o recolhimento das inscrições sendo as receitas pertencentes ao Fundo de Desenvolvimento do Sistema de Pessoal do Estado, nos termos do estabelecido no § 3º do artigo 13 do Decreto Estadual nº 5.356/2002, ou ao Tesouro Estadual.

PERÍCIA MÉDICA DE INGRESSO: A posse fica condicionada à realização de inspeção de saúde pela Coordenadoria Geral de Perícia Médica da Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão (SEPLAG), nos termos da legislação estadual pertinente.

CUSTEIO DE CANDIDATOS ISENTOS: As instituições deverão apresentar proposta de custeio de candidatos isentos.



Governo do Estado de Mato Grosso
SEFAZ - Secretaria de Estado de Fazenda

ANEXO II – CONTEÚDO DAS PROVAS

Fiscal de Tributos Estaduais – FTE

As provas do concurso estão descritas no quadro a seguir:

Prova	Área de conhecimento	Número de questões	Caráter
P1- Objetiva	Conhecimentos Gerais	20	Eliminatório e classificatório
P2- Objetiva	Conhecimentos específicos	80	Eliminatório e classificatório
P3 - Redação	Redação		Eliminatório e classificatório

Áreas de conhecimento / disciplinas com pontuação mínima para aprovação.

Prova	Área de conhecimento	Disciplinas	Número de questões	Pontuação mínima por prova (P1, P2 e Redação)
P1- Objetiva (Peso 1)	Conhecimentos Gerais 20	Língua Portuguesa	8	40% 8
		História e Geografia de MT	2	
		Ética e Filosofia	1	
		Estatística e Raciocínio Lógico	5	
		Matemática Financeira e Economia	4	



Governo do Estado de Mato Grosso
SEFAZ - Secretaria de Estado de Fazenda

P2- Objetiva (Peso 2)	Conhecimentos específicos 80	Direito Tributário	14	50% 80
		Legislação Tributária Estadual:	14	
		Direito constitucional	6	
		Direito Administrativo e Ética no serviço Público	6	
		Direito Civil, Direito Empresarial e noções de Direito Penal	6	
		Contabilidade Geral	6	
		Contabilidade de Custos	6	
		Auditoria	12	
		Tecnologia da Informação	10	
P3 - Redação	Conhecimento específico	Redação (Pontuação 0-10)		50% (Nota 5)

Distribuição das questões nos turnos de aplicação da Prova

Prova	Área de conhecimento	Disciplinas	Número de questões
Período Matutino (4:30 horas)			
P1- Objetiva	Conhecimentos Gerais 17	Língua Portuguesa	8
		Estatística e Raciocínio Lógico	5
		Matemática Financeira e Economia	4
P2- Objetiva	Conhecimentos específicos 46	Direito Tributário	14
		Legislação Tributária Estadual	14
		Direito constitucional	6
		Direito Administrativo e Ética no serviço Público	6
		Contabilidade Geral	6



Governo do Estado de Mato Grosso
SEFAZ - Secretaria de Estado de Fazenda

Período vespertino (4:30horas)			
P1- Objetiva	Conhecimentos Gerais 3	História e Geografia de MT	2
		Ética e Filosofia	1
P2- Objetiva	Conhecimentos específicos 34	Direito Civil, Direito Empresarial e noções de Direito Penal	6
		Contabilidade de Custos	6
		Auditoria	12
		Tecnologia da Informação	10
P3 - Redação	Redação	Redação (pontuação 0-10)	



Governo do Estado de Mato Grosso
SEFAZ - Secretaria de Estado de Fazenda

ANEXO III - LEGISLAÇÃO GERAL PARA CONCURSO PÚBLICO:

- Lei Complementar nº 04/90 – Estatuto do Servidor Público do Estado de Mato Grosso (<https://app1.sefaz.mt.gov.br/0425762E005567C5/250A3B130089C1CC042572ED0051D0A1/F30BBDEE7F310A2E042567BD006CE603>);
- Decreto Estadual n. 5.356 de 25 de outubro de 2002, que dispõe sobre normas para a realização de Concurso para o provimento efetivo dos cargos estaduais, e dá outras providências (<http://app1.sefaz.mt.gov.br/Sistema/Legislacao/legislacaopessoa.nsf/07fa81bed2760c6b84256710004d3940/81b16b9403ca29cd842577e00058b48f?OpenDocument>);
- Lei Complementar nº 79/2000 e alterações (Lei de Carreira e suas alterações) (<http://app1.sefaz.mt.gov.br/0425762E005567C5/250A3B130089C1CC042572ED0051D0A1/1DDFC193E50EFA2042569B6006EDFCFCE>);
- Lei Estadual nº 6.156, de 28 de dezembro de 1992, que isenta desempregados e trabalhadores que percebiam até 1,5 salário mínimo de pagamento de taxa em concursos públicos do Estado de Mato Grosso e dá outras providências (<http://app1.sefaz.mt.gov.br/0325677500623408/07FA81BED2760C6B84256710004D3940/D012ED7EAF9FAA5404256AEE00690A88>);
- Lei nº 7.713, de 11 de setembro de 2002, que autoriza a isenção do pagamento de taxas de inscrição, em concursos públicos promovidos pelo Governo do Estado de Mato Grosso, aos doadores regulares de sangue (<http://app1.sefaz.mt.gov.br/sistema/legislacao/legislacaotribut.nsf/5edf9c5193c58088032567580038916b/ed564198f584422604256c36006bf81a?OpenDocument>);
- Lei nº 4.902, de 09 de outubro de 1985, que assegura às pessoas portadoras de deficiência física a inscrição e participação em concursos públicos, com alterações promovidas pela Lei nº 6.862, de 18 de abril de 1997



Governo do Estado de Mato Grosso
SEFAZ - Secretaria de Estado de Fazenda

<https://www.al.mt.gov.br/legislacao/?tipo=1&restringeBusca=e&palavraChave=&numeroNorma=4902&anoNorma=&autor=&dataInicio=&dataFim=&codAssunto=&search=>);

- Lei Complementar nº 114, de 25 de novembro de 2002, que dispõe sobre o Estatuto das Pessoas Portadoras de Necessidades Especiais no âmbito do Estado de Mato Grosso (<http://app1.sefaz.mt.gov.br/sistema/legislacao/leicomplestadual.nsf/9733a1d3f5bb1ab384256710004d4754/cf8540bb5e37c0f304256c7e0064d1dd?OpenDocument>).

- Lei Estadual nº 10.816 de 28 de janeiro de 2019, que reserva aos negros 20% das vagas oferecidas em concursos públicos no âmbito do Estado de Mato Grosso. (<https://www.al.mt.gov.br/legislacao/21563/visualizar>).

**Concurso SEFAZ - 2022** <concursosefaz2022@sefaz.mt.gov.br>

Ofício Concurso SEFAZ 2022

6 mensagens

Concurso SEFAZ - 2022 <concursosefaz2022@sefaz.mt.gov.br>

21 de junho de 2022 16:11

Para: leila@fadesp.org.br

Cc: diegoleal@fadesp.org.br

Cco: Sirley Gadotti <sirley.gadotti@sefaz.mt.gov.br>, Rosalina Souza <rosalina.souza@sefaz.mt.gov.br>, Cezarino Martins da Hora <cezarino.hora@sefaz.mt.gov.br>, Eliel Barros Pinheiro <eliel.pinheiro@sefaz.mt.gov.br>, Felix Lautom Marques da Silva <felixsilva@seplag.mt.gov.br>, Isabel Cristina Neves <isabelneves@seplag.mt.gov.br>

Prezado (a)

A Comissão Organizadora de Concurso Público - COCP, instituída pela Portaria n.º 044/2022/GSF/SEFAZ e suas alterações, através do documento anexo solicita **proposta de preço**, visando à realização de concurso público para a Secretaria de Estado de Fazenda de Mato Grosso/SEFAZ-MT.

Solicitamos o encaminhamento da proposta no prazo de 10 (dias) a contar da transmissão deste documento eletrônico.

Pela atenção, aguardamos e agradecemos.

Atenciosamente

Ingrid Zattar Ribeiro

COCP - Portaria nº044/2022/GSF/SEFAZ

 **OFICIO FADESP.pdf**
805K**Concurso SEFAZ - 2022** <concursosefaz2022@sefaz.mt.gov.br>

28 de junho de 2022 15:38

Para: leila@fadesp.org.br, diegoleal@fadesp.org.br

Boa tarde

A Comissão Organizadora de Concurso Público, encaminha o Ofício Circular anexo, com os esclarecimentos originados do Ofício transmitido em 21 de junho de 2022.

Atenciosamente

Ingrid Zattar Ribeiro

Portaria nº044/2022/GSF/SEFAZ

[Texto das mensagens anteriores oculto]

2 anexos **OFICIO FADESP.pdf**
805K **OFICIO CIRCULAR 001 COCP.pdf**
771K**Cleidy - G-Suite** <cleidy@fadesp.org.br>

18 de julho de 2022 15:30

Para: concursosefaz2022@sefaz.mt.gov.br

Cc: socorro@fadesp.org.br

Prezada Ingrid boa tarde,

Em primeiro lugar desculpe a demora no atendimento a solicitação , particularmente estava de licença saúde e não consegui cumprir o prazo solicitado, por isso encaminhamento da proposta comercial somente agora.

Informamos que neste primeiro semestre realizamos o concurso da Secretaria do Estado da Fazenda do Estado do Para para os cargos de Auditor Fiscal e Fiscal de Tributos como pode ser comprovado

na nossa pagina.

Encaminhamos a proposta comercial e qualquer duvida estamos a disposição para esclarecimentos.

Atenciosamente,



Cleidy Lopes

Administradora

EN-Executiva de Negócios

(91) 4005-7476

[Texto das mensagens anteriores oculto]



Ofício n 063 FADESP - Proposta de Organização de Concurso SEFA MATO GROSSO.pdf
398K

Cleidy - G-Suite <cleidy@fadesp.org.br>
Para: concursosefaz2022@sefaz.mt.gov.br

26 de julho de 2022 13:21

- 2 Encaminhamento -

De: Cleidy - G-Suite [mailto:cleidy@fadesp.org.br]

Enviada em: segunda-feira, 18 de julho de 2022 16:31

Para: 'concursosefaz2022@sefaz.mt.gov.br'

Cc: socorro@fadesp.org.br

Assunto: RES: Ofício Concurso SEFAZ 2022

Prezada Ingrid boa tarde,

Em primeiro lugar desculpe a demora no atendimento a solicitação , particularmente estava de licença saúde e não consegui cumprir o prazo solicitado, por isso

encaminhamento da proposta comercial somente agora.

Informamos que neste primeiro semestre realizamos o concurso da Secretaria do Estado da Fazenda do Estado do Para para os cargos de Auditor Fiscal e Fiscal de Tributos como pode ser comprovado

na nossa pagina.

Encaminhamos a proposta comercial e qualquer duvida estamos a disposição para esclarecimentos.

Atenciosamente,



Cleidy Lopes

Administradora

EN-Executiva de Negócios

(91) 4005-7476

[Texto das mensagens anteriores oculto]



Ofício n 063 FADESP - Proposta de Organização de Concurso SEFA MATO GROSSO.pdf
398K

Cleidy - G-Suite <cleidy@fadesp.org.br>
Para: concursosefaz2022@sefaz.mt.gov.br

28 de julho de 2022 14:07

- 3 Encaminhamento -

De: Cleidy - G-Suite [mailto:cleidy@fadesp.org.br]
Enviada em: terça-feira, 26 de julho de 2022 14:21
Para: 'concursosefaz2022@sefaz.mt.gov.br'
Assunto: ENC: Ofício Concurso SEFAZ 2022

- 2 Encaminhamento -

De: Cleidy - G-Suite [mailto:cleidy@fadesp.org.br]
Enviada em: segunda-feira, 18 de julho de 2022 16:31
Para: 'concursosefaz2022@sefaz.mt.gov.br'

Cc: socorro@fadesp.org.br

Assunto: RES: Ofício Concurso SEFAZ 2022

Prezada Ingrid boa tarde,

Em primeiro lugar desculpe a demora no atendimento a solicitação , particularmente estava de licença saúde e não consegui cumprir o prazo solicitado, por isso encaminhamento da proposta comercial somente agora.

Informamos que neste primeiro semestre realizamos o concurso da Secretaria do Estado da Fazenda do Estado do Para para os cargos de Auditor Fiscal e Fiscal de Tributos como pode ser comprovado

na nossa pagina.

Encaminhamos a proposta comercial e qualquer duvida estamos a disposição para esclarecimentos.

Atenciosamente,



Cleidy Lopes

Administradora

EN-Executiva de Negócios

(91) 4005-7476

[Texto das mensagens anteriores oculto]



Ofício n 063 FADESP - Proposta de Organização de Concurso SEFA MATO GROSSO.pdf
398K

Cleidy - G-Suite <cleidy@fadesp.org.br>
Para: concursossefaz2022@sefaz.mt.gov.br
Cc: socorro@fadesp.org.br

23 de agosto de 2022 09:22

Ola bom dia

Poderíamos ter alguma resposta a respeito deste processo?

[Texto das mensagens anteriores oculto]

[Texto das mensagens anteriores oculto]

[Texto das mensagens anteriores oculto]



Governo do Estado de Mato Grosso
SEFAZ - Secretaria de Estado de Fazenda

Ofício nº 004/2022/COCP-Portaria nº044/2022/GSF/SEFAZ

Cuiabá/MT, 20 de junho de 2022.

À Fundação Getúlio Vargas – FGV - Projetos

Av. Paulista, 1294, 15º andar

Bela Vista

São Paulo/SP

CEP 013109-15

Prezado(a) Senhor(a) ,

A Comissão Organizadora de Concurso Público - COCP, instituída pela Portaria n.º 044/2022/GSF/SEFAZ, alterada pela Portaria nº075/2022/ GSF/SEFAZ, alterada pela Portaria nº084/2022/GSF/SEFAZ e alterada pela Portaria nº112/2022/GSF/SEFAZ, solicita dessa instituição o encaminhamento de **proposta de preço**, visando à realização de concurso público para a Secretaria de Estado de Fazenda/SEFAZ-MT, **incluindo, obrigatoriamente, os custos fixos e variáveis**, compreendendo-se como custo fixo as despesas relativas a tudo que for necessário para a realização de um certame independente do número de inscritos, e como custo variável tudo o que for referente ao acréscimo proporcional de despesas em relação à quantidade final de inscritos.

O Certame abrangerá um único edital para provimento do cargo efetivo da carreira do Grupo Tributação, Arrecadação e Fiscalização - TAF, Lei Estadual nº 79/2000:

1. Fiscal de Tributos Estaduais - FTE

DAS VAGAS:

O concurso público destina-se ao provimento de 30 (trinta) vagas, mais cadastro de reserva.



Governo do Estado de Mato Grosso
SEFAZ - Secretaria de Estado de Fazenda

DAS PROVAS/FASES

O presente Concurso Público será composto de uma única fase, contemplando Prova Objetiva e Redação, de caráter classificatório e eliminatório, da seguinte forma:

- **100** questões objetivas + redação (Anexo II)

OBSERVAÇÕES GERAIS

Caberá à instituição organizadora a análise de toda a documentação apresentada pelos candidatos, inclusive as relativas à inscrição de Pessoas com Deficiência/PcD, Pessoas Pretas e Pardas - PPP e Isentos assim disposto pela lei.

A organizadora será responsável pelo atendimento diferenciado no local de aplicação da prova, com fiscais específicos para os candidatos da ampla concorrência, candidatos PcD, bem como para as salas específicas para a amamentação, tudo a ser previsto em edital. Será também de responsabilidade da organizadora a análise de todos os Recursos que forem interpostos, desde a publicação do edital até a finalização do certame e atos posteriores à homologação, em especial as ações judiciais.

Também deverá haver reserva de vagas oferecidas neste Edital a negros, conforme exigência contida no artigo 1º da Lei Estadual nº 10.816 de 28 de janeiro de 2019.

Em comparação aos concursos realizados por outros Estados da Federação, para a carreira TAF, **é possível prever para o Concurso da SEFAZ MT uma estimativa de 15.000 (quinze mil) inscritos, devendo a cotação ter como referência este quantitativo para efeito de comparativo entre as propostas apresentadas. Mesmo assim, sugere-se que a banca apresente a sua estimativa do quantitativo de inscritos.**



Governo do Estado de Mato Grosso
SEFAZ - Secretaria de Estado de Fazenda

A futura contratada deverá comprovar total enquadramento às exigências contidas no art. 24, XIII, da Lei 8.666/93, com destaque para a inquestionável reputação ética profissional, devendo ainda comprovar a disponibilidade de profissionais com formação específica relativa ao conteúdo programático a ser definido na ocasião da elaboração do edital, bem como toda a documentação de habilitação exigida nos artigos 27 a 31 do mesmo diploma.

O Cronograma do Concurso deverá ser elaborado pela banca examinadora e submetido à apreciação da comissão do concurso, com vistas a realização da prova ainda no ano de 2022.

Salienta-se que o valor da inscrição foi estipulado em R\$250,00 (duzentos e cinquenta reais).

A proposta deverá ser apresentada **com detalhamento das despesas relativas aos custos fixos e variáveis por candidato e outras eventuais, tudo em compatibilidade com o mercado de concursos públicos, priorizando a qualidade do certame.**

O encaminhamento da proposta deverá ocorrer **no prazo máximo de 10 (dez) dias corridos**, a contar do recebimento deste Ofício, devendo ser digitalizada e encaminhada aos cuidados da **Sra. Ingrid Zattar Ribeiro**, via e-mail, para o seguinte endereço eletrônico: concursossefaz2022@sefaz.mt.gov.br.

Atenciosamente,

Ingrid Zattar Ribeiro
Anealista Administrativo
Matricula: 114721

Ingrid Zattar Ribeiro
Presidente da COCP SEFAZ
Portaria n.º 044/2022/GSF/SEFAZ



Governo do Estado de Mato Grosso
SEFAZ - Secretaria de Estado de Fazenda

ANEXO I – ORIENTAÇÕES PARA APRESENTAÇÃO DE PROPOSTA

DA PROVA

As provas objetivas e o tema da redação deverão possuir caráter intelectual, possibilitando avaliar habilidades que vão além de mero conhecimento memorizado, abrangendo compreensão, aplicação, análise, síntese e avaliação, valorizando a capacidade de raciocínio. Cada item da prova objetiva poderá abordar mais de um objeto de avaliação.

A banca deverá elaborar provas objetivas e tema de redação para o cargo e perfil contemplado no concurso, conforme demonstrado abaixo:

- **FISCAL DE TRIBUTOS ESTADUAIS:** Prova objetiva composta por **100(cem) questões + redação**, com tema correspondente às disciplinas específicas da P2 (conteúdo anexo).

A aplicação da prova objetiva e da redação **deverá ser na mesma data, em dois períodos, matutino e vespertino, iniciando às 07:30h com término às 12h, e retomando às 13h30h com término às 18h.**

As provas deverão ser **aplicadas apenas na cidade de Cuiabá-MT, com possibilidade de ser realizada na cidade de Várzea Grande-MT** caso não haja disponibilidade de locais suficientes, em data, horário e locais previamente estabelecidos pelo Edital. Caberá a banca garantir locais de prova condizentes com acessibilidade, limpeza, higiene e perfeitas condições de uso.

A ocupação máxima das salas observará o que determina o Ministério da Saúde em relação ao quantitativo permitido em razão do COVID-19, cuja contaminação permanece circulante.



Governo do Estado de Mato Grosso
SEFAZ - Secretaria de Estado de Fazenda

REMUNERAÇÃO:

- Fiscal de Tributos Estaduais: R\$28.418,34 (vinte e oito mil quatrocentos e dezoito reais e trinta e quatro centavos) - Classe "A", Nível 1, jornada de 40h semanais.

REQUISITOS PARA PREENCHIMENTO DO CARGO:

- Fiscal de Tributos Estaduais: ensino superior completo, com diploma devidamente reconhecido pelo MEC em qualquer área de formação.

DESCRIÇÃO DAS ATRIBUIÇÕES DO CARGO

- **Fiscal Tributos Estaduais:** é composto das atribuições inerentes às atividades específicas nos termos da Lei, a seguir descritas no art.9º da Lei Complementar nº98/2001:

***Art. 9º** Compete aos Fiscais de Tributos Estaduais:*

I - homologar e constituir, mediante lançamento, o crédito tributário sobre tributos de competência do Estado;

II - manifestar-se em Processo Administrativo Tributário -PAT;

III - participar como membro dos Órgãos de Julgamento de Processos Administrativos Tributários -PAT;

IV - controlar, acompanhar e proferir parecer em processos tributários;

V - executar quaisquer procedimentos fiscais para verificar o cumprimento das obrigações tributárias pelo sujeito passivo, podendo apreender mercadorias, livros, documentos e quaisquer bens móveis que comprovem indícios de sonegação ou ilícitos fiscais;

VI - executar plantão nas Unidades Operativas de Fiscalização, de Atendimento ao Contribuinte e/ou em outros Órgãos da Administração Pública, que atuem em parceria com a Secretaria de Estado de Fazenda;

VII - elaborar, executar, monitorar e avaliar os projetos e programas de fiscalização e controle da situação cadastral ou econômico-fiscal, facilitando a aplicação dos métodos de gerenciamento das diretrizes e da rotina;

VIII - gerir informações econômico-tributárias;



Governo do Estado de Mato Grosso
SEFAZ - Secretaria de Estado de Fazenda

IX - prestar e/ou participar de equipes de consultoria e assessoramento técnico à administração fazendária;

X - formular, planejar e monitorar a implementação de políticas públicas na administração fazendária;

XI - representar a Secretaria de Estado de Fazenda junto a Órgãos ou grupos de estudo no âmbito nacional ou internacional, relacionados à administração financeira e/ou tributária.”

VALOR DA INSCRIÇÃO: R\$250,00 (duzentos e cinquenta reais)

PUBLICAÇÕES DOS EDITAIS: As publicações dos editais referentes ao concurso serão custeadas pelo órgão contratante.

ARRECADAÇÃO DAS INSCRIÇÕES: A instituição deverá promover os meios necessários para o recolhimento das inscrições sendo as receitas pertencentes ao Fundo de Desenvolvimento do Sistema de Pessoal do Estado, nos termos do estabelecido no § 3º do artigo 13 do Decreto Estadual nº 5.356/2002, ou ao Tesouro Estadual.

PERÍCIA MÉDICA DE INGRESSO: A posse fica condicionada à realização de inspeção de saúde pela Coordenadoria Geral de Perícia Médica da Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão (SEPLAG), nos termos da legislação estadual pertinente.

CUSTEIO DE CANDIDATOS ISENTOS: As instituições deverão apresentar proposta de custeio de candidatos isentos.



Govorno do Estado de Mato Grosso
SEFAZ - Secretaria de Estado de Fazenda

ANEXO II – CONTEÚDO DAS PROVAS

Fiscal de Tributos Estaduais – FTE

As provas do concurso estão descritas no quadro a seguir:

Prova	Área de conhecimento	Número de questões	Caráter
P1- Objetiva	Conhecimentos Gerais	20	Eliminatório e classificatório
P2- Objetiva	Conhecimentos específicos	80	Eliminatório e classificatório
P3 - Redação	Redação		Eliminatório e classificatório

Áreas de conhecimento / disciplinas com pontuação mínima para aprovação.

Prova	Área de conhecimento	Disciplinas	Número de questões	Pontuação mínima por prova (P1, P2 e Redação)
P1- Objetiva (Peso 1)	Conhecimentos Gerais 20	Língua Portuguesa	8	40% 8
		História e Geografia de MT	2	
		Ética e Filosofia	1	
		Estatística e Raciocínio Lógico	5	
		Matemática Financeira e Economia	4	



Governo do Estado de Mato Grosso
SEFAZ - Secretaria de Estado de Fazenda

P2- Objetiva (Peso 2)	Conhecimentos específicos 80	Direito Tributário	14	50% 80
		Legislação Tributária Estadual:	14	
		Direito constitucional	6	
		Direito Administrativo e Ética no serviço Público	6	
		Direito Civil, Direito Empresarial e noções de Direito Penal	6	
		Contabilidade Geral	6	
		Contabilidade de Custos	6	
		Auditoria	12	
		Tecnologia da Informação	10	
P3 Redação	Conhecimento específico	Redação (Pontuação 0-10)		50% (Nota 5)

Distribuição das questões nos turnos de aplicação da Prova

Prova	Área de conhecimento	Disciplinas	Número de questões
Período Matutino (4:30 horas)			
P1- Objetiva	Conhecimentos Gerais 17	Língua Portuguesa	8
		Estatística e Raciocínio Lógico	5
		Matemática Financeira e Economia	4
P2- Objetiva	Conhecimentos específicos 46	Direito Tributário	14
		Legislação Tributária Estadual	14
		Direito constitucional	6
		Direito Administrativo e Ética no serviço Público	6
		Contabilidade Geral	6



Governo do Estado de Mato Grosso
SEFAZ - Secretaria de Estado de Fazenda

Período vespertino (4:30horas)			
P1- Objetiva	Conhecimentos Gerais 3	História e Geografia de MT	2
		Ética e Filosofia	1
P2- Objetiva	Conhecimentos específicos 34	Direito Civil, Direito Empresarial e noções de Direito Penal	6
		Contabilidade de Custos	6
		Auditoria	12
		Tecnologia da Informação	10
P3 - Redação	Redação	Redação (pontuação 0-10)	



Governo do Estado de Mato Grosso
SEFAZ - Secretaria de Estado de Fazenda

ANEXO III - LEGISLAÇÃO GERAL PARA CONCURSO PÚBLICO:

- Lei Complementar nº 04/90 – Estatuto do Servidor Público do Estado de Mato Grosso
(<https://app1.sefaz.mt.gov.br/0425762E005567C5/250A3B130089C1CC042572ED0051D0A1/F30BBDEE7F310A2E042567BD006CE603>);

- Decreto Estadual n. 5.356 de 25 de outubro de 2002, que dispõe sobre normas para a realização de Concurso para o provimento efetivo dos cargos estaduais, e dá outras providências
(<http://app1.sefaz.mt.gov.br/Sistema/Legislacao/legislacaopessoa.nsf/07fa81bed2760c6b84256710004d3940/81b16b9403ca29cd842577e00058b48f?OpenDocument>);

- Lei Complementar nº 79/2000 e alterações (Lei de Carreira e suas alterações)
(<http://app1.sefaz.mt.gov.br/0425762E005567C5/250A3B130089C1CC042572ED0051D0A1/1DDFC193E50EFA2042569B6006EDFCFCE>)

- Lei Estadual nº 6.156, de 28 de dezembro de 1992, que isenta desempregados e trabalhadores que percebam até 1,5 salário mínimo de pagamento de taxa em concursos públicos do Estado de Mato Grosso e dá outras providências
(<http://app1.sefaz.mt.gov.br/0325677500623408/07FA81BED2760C6B84256710004D3940/D012ED7EAF9FAA5404256AEE00690A88>);

- Lei nº 7.713, de 11 de setembro de 2002, que autoriza a isenção do pagamento de taxas de inscrição, em concursos públicos promovidos pelo Governo do Estado de Mato Grosso, aos doadores regulares de sangue
(<http://app1.sefaz.mt.gov.br/sistema/legislacao/legislacaotribut.nsf/5edf9c5193c58088032567580038916b/ed564198f584422604256c36006bf81a?OpenDocument>);

- Lei nº 4.902, de 09 de outubro de 1985, que assegura às pessoas portadoras de deficiência física a inscrição e participação em concursos públicos, com alterações promovidas pela Lei nº 6.862, de 18 de abril de 1997



Governo do Estado de Mato Grosso
SEFAZ - Secretaria de Estado de Fazenda

<https://www.al.mt.gov.br/legislacao/?tipo=1&restringeBusca=e&palavraChave=&numeroNorma=4902&anoNorma=&autor=&dataInicio=&dataFim=&codAssunto=&search=>);

- Lei Complementar nº 114, de 25 de novembro de 2002, que dispõe sobre o Estatuto das Pessoas Portadoras de Necessidades Especiais no âmbito do Estado de Mato Grosso

<http://app1.sefaz.mt.gov.br/sistema/legislacao/leicomplestadual.nsf/9733a1d3f5bb1ab384256710004d4754/cf8540bb5e37c0f304256c7e0064d1dd?OpenDocument>).

- Lei Estadual nº 10.816 de 28 de janeiro de 2019, que reserva aos negros 20% das vagas oferecidas em concursos públicos no âmbito do Estado de Mato Grosso.

<https://www.al.mt.gov.br/legislacao/21563/visualizar>).



Concurso SEFAZ - 2022 <concursosefaz2022@sefaz.mt.gov.br>

Ofício Concurso SEFAZ 2022

6 mensagens

Concurso SEFAZ - 2022 <concursosefaz2022@sefaz.mt.gov.br>

21 de junho de 2022 15:44

Para: prospeccao.fgvprojetos@fgv.br

Cc: demanda.conhecimento@fgv.br

Cco: Eliel Barros Pinheiro <eliel.pinheiro@sefaz.mt.gov.br>, Cezarino Martins da Hora <cezarino.hora@sefaz.mt.gov.br>, Rosalina Souza <rosalina.souza@sefaz.mt.gov.br>, Isabel Cristina Neves <isabelneves@seplag.mt.gov.br>, Sirley Gadotti <sirley.gadotti@sefaz.mt.gov.br>, Felix Lautom Marques da Silva <felixsilva@seplag.mt.gov.br>

Prezado (a)

A Comissão Organizadora de Concurso Público - COCP, instituída pela Portaria n.º 044/2022/GSF/SEFAZ e suas alterações, através do documento anexo solicita **proposta de preço**, visando à realização de concurso público para a Secretaria de Estado de Fazenda de Mato Grosso/SEFAZ-MT.

Solicitamos o encaminhamento da proposta no prazo de 10 (dias) a contar da transmissão deste documento eletrônico.

Pela atenção, aguardamos e agradecemos.

Atenciosamente

Ingrid Zattar Ribeiro

COCP - Portaria nº044/2022/GSF/SEFAZ

 **OFICIO FGV.pdf**
778K

FGV Conhecimento - demandas <demanda.conhecimento@fgv.br>

28 de junho de 2022 14:16

Para: Concurso SEFAZ - 2022 <concursosefaz2022@sefaz.mt.gov.br>

Prezados, boa tarde.

Agradecemos seu contato.

Pedimos que, por gentileza, nos encaminhe mais informações conforme itens abaixo:

- Qual será o corte para correção das redações?
- A contratação será por dispensa de licitação?
- A arrecadação das taxas ficará sob responsabilidade da contratante ou da contratada?
- Se a taxa for arrecadada pela contratante, como será o repasse?
- Como devemos apresentar nossa proposta de preços (exemplo: preço fixo até o número de 15 mil candidatos inscritos pagantes e um valor unitário por excedente)?
- Qual será o critério de avaliação das propostas?
- Possuem cronograma previsto?

Aguardamos retorno e permanecemos à disposição.

Atenciosamente,

Renan Moura

Exames, Concursos e Avaliações

+55 21 3799 2939

FGV CONHECIMENTO



FGV.
O 3º MAIS IMPORTANTE
THINK TANK DO MUNDO.

De: Concurso SEFAZ - 2022 <concursosefaz2022@sefaz.mt.gov.br>
Enviado: terça-feira, 21 de junho de 2022 16:44
Para: FGV Projetos - Prospecção <prospeccao.fgvprojetos@fgv.br>
Cc: FGV Conhecimento - demandas <demanda.conhecimento@fgv.br>
Assunto: Ofício Concurso SEFAZ 2022

[Texto das mensagens anteriores oculto]

Concurso SEFAZ - 2022 <concursosefaz2022@sefaz.mt.gov.br> 28 de junho de 2022 15:36
Para: FGV Conhecimento - demandas <demanda.conhecimento@fgv.br>
Cco: Eliel Barros Pinheiro <eliel.pinheiro@sefaz.mt.gov.br>, Cezarino Martins da Hora <cezarino.hora@sefaz.mt.gov.br>, Rosalina Souza <rosalina.souza@sefaz.mt.gov.br>, Felix Lautom Marques da Silva <felixsilva@seplag.mt.gov.br>, Isabel Cristina Neves <isabelneves@seplag.mt.gov.br>, Sirley Gadotti <sirley.gadotti@sefaz.mt.gov.br>

Boa tarde

A Comissão Organizadora de Concurso Público, encaminha o Ofício Circular anexo, com os esclarecimentos originados do Ofício transmitido em 21 de junho de 2022.

- Qual será o corte para correção das redações? Resposta Ofício Circular anexo
- A contratação será por dispensa de licitação? Resposta Ofício Circular anexo
- A arrecadação das taxas ficará sob responsabilidade da contratante ou da contratada? A arrecadação das taxas obedecerá as regras da SEFAZ, pois a receita deve obrigatoriamente passar pelo Estado de MT.
- Se a taxa for arrecadada pela contratante, como será o repasse? O repasse da taxa arrecadada pela Contratante será definida no decorrer da contratação.
- Como devemos apresentar nossa proposta de preços (exemplo: preço fixo até o número de 15 mil candidatos inscritos pagantes e um valor unitário por excedente)? A proposta poderá ser com preço fixo delimitado a partir de determinado número de inscritos e o que ultrapassar poderá ser cobrado de forma unitária por excedente
- Qual será o critério de avaliação das propostas? A avaliação das propostas levará em conta o valor financeiro e técnico.
- Possuem cronograma previsto? O cronograma será definido após a contratação da instituição, com vistas a realização da prova ainda no ano de 2022.

Atenciosamente

Ingrid Zattar Ribeiro
Portaria nº044/2022/GSF/SEFAZ

[Texto das mensagens anteriores oculto]



OFICIO CIRCULAR 001 COCP.pdf
771K

Isabel Cristina Neves <isabelneves@seplag.mt.gov.br>
Para: Concurso SEFAZ - 2022 <concursosefaz2022@sefaz.mt.gov.br>

29 de junho de 2022 09:45

bom dia

ciente
att
isabel

[Texto das mensagens anteriores oculto]

FGV Conhecimento - demandas <demanda.conhecimento@fgv.br>
Para: Concurso SEFAZ - 2022 <concursosefaz2022@sefaz.mt.gov.br>

22 de julho de 2022 17:13

Prezada Dra. Ingrid Zatta, boa noite.

Podemos enviar nossa proposta de preços até o dia 28/07 (próxima quarta-feira)?

Aguardamos retorno e seguimos à disposição.

Atenciosamente,

Renan Moura

Exames, Concursos e Avaliações

+55 21 3799 2939

 **FGV CONHECIMENTO**



FGV.
O 3º MAIS IMPORTANTE
THINK TANK DO MUNDO.

De: Concurso SEFAZ - 2022 <concursosefaz2022@sefaz.mt.gov.br>

Enviado: terça-feira, 28 de junho de 2022 16:36

Para: FGV Conhecimento - demandas <demanda.conhecimento@fgv.br>

Assunto: Re: Ofício Concurso SEFAZ 2022

[Texto das mensagens anteriores oculto]

FGV Conhecimento - demandas <demanda.conhecimento@fgv.br>
Para: Concurso SEFAZ - 2022 <concursosefaz2022@sefaz.mt.gov.br>

22 de julho de 2022 17:14

Em tempo.

Uma pequena correção: dia **27/07** (quarta-feira)

De: FGV Conhecimento - demandas <demanda.conhecimento@fgv.br>

Enviado: sexta-feira, 22 de julho de 2022 18:13

Para: Concurso SEFAZ - 2022 <concursosefaz2022@sefaz.mt.gov.br>

Assunto: RE: Ofício Concurso SEFAZ 2022

[Texto das mensagens anteriores oculto]



Governo do Estado de Mato Grosso
SEFAZ - Secretaria de Estado de Fazenda

Ofício nº 09/2022/COCP-Portaria nº044/2022/GSF/SEFAZ

Cuiabá/MT, 20 de junho de 2022.

Ao Instituto Brasileiro de Apoio e Desenvolvimento Executivo

IBADE

End.: Rua Visconde de Itaboraí, 166

Niterói/RJ

CEP: 24.030-093

Prezado(a) Senhor(a) ,

A Comissão Organizadora de Concurso Público - COCP, instituída pela Portaria n.º 044/2022/GSF/SEFAZ, alterada pela Portaria nº075/2022/ GSF/SEFAZ, alterada pela Portaria nº084/2022/GSF/SEFAZ e alterada pela Portaria nº112/2022/GSF/SEFAZ, solicita dessa instituição o encaminhamento de **proposta de preço**, visando à realização de concurso público para a Secretaria de Estado de Fazenda/SEFAZ-MT, **incluindo, obrigatoriamente, os custos fixos e variáveis**, compreendendo-se como custo fixo as despesas relativas a tudo que for necessário para a realização de um certame independente do número de inscritos, e como custo variável tudo o que for referente ao acréscimo proporcional de despesas em relação à quantidade final de inscritos.

O Certame abrangerá um único edital para provimento do cargo efetivo da carreira do Grupo Tributação, Arrecadação e Fiscalização - TAF, Lei Estadual nº 79/2000:

1. Fiscal de Tributos Estaduais - FTE

DAS VAGAS:

O concurso público destina-se ao provimento de 30 (trinta) vagas, mais cadastro de reserva.



Governo do Estado de Mato Grosso
SEFAZ - Secretaria de Estado de Fazenda

DAS PROVAS/FASES

O presente Concurso Público será composto de uma única fase, contemplando Prova Objetiva e Redação, de caráter classificatório e eliminatório, da seguinte forma:

- **100** questões objetivas + redação (Anexo II)

OBSERVAÇÕES GERAIS

Caberá à instituição organizadora a análise de toda a documentação apresentada pelos candidatos, inclusive as relativas à inscrição de Pessoas com Deficiência/PcD, Pessoas Pretas e Pardas - PPP e Isentos assim disposto pela lei.

A organizadora será responsável pelo atendimento diferenciado no local de aplicação da prova, com fiscais específicos para os candidatos da ampla concorrência, candidatos PcD, bem como para as salas específicas para a amamentação, tudo a ser previsto em edital. Será também de responsabilidade da organizadora a análise de todos os Recursos que forem interpostos, desde a publicação do edital até a finalização do certame e atos posteriores à homologação, em especial as ações judiciais.

Também deverá haver reserva de vagas oferecidas neste Edital a negros, conforme exigência contida no artigo 1º da Lei Estadual nº 10.816 de 28 de janeiro de 2019.

Em comparação aos concursos realizados por outros Estados da Federação, para a carreira TAF, **é possível prever para o Concurso da SEFAZ MT uma estimativa de 15.000 (quinze mil) inscritos, devendo a cotação ter como referência este quantitativo para efeito de comparativo entre as propostas apresentadas. Mesmo assim, sugere-se que a banca apresente a sua estimativa do quantitativo de inscritos.**



Governo do Estado de Mato Grosso
SEFAZ - Secretaria de Estado de Fazenda

A futura contratada deverá comprovar total enquadramento às exigências contidas no art. 24, XIII, da Lei 8.666/93, com destaque para a inquestionável reputação ético profissional, devendo ainda comprovar a disponibilidade de profissionais com formação específica relativa ao conteúdo programático a ser definido na ocasião da elaboração do edital, bem como toda a documentação de habilitação exigida nos artigos 27 a 31 do mesmo diploma.

O Cronograma do Concurso deverá ser elaborado pela banca examinadora e submetido à apreciação da comissão do concurso, com vistas a realização da prova ainda no ano de 2022.

Salienta-se que o valor da inscrição foi estipulado em R\$250,00 (duzentos e cinquenta reais).

A proposta deverá ser apresentada **com detalhamento das despesas relativas aos custos fixos e variáveis por candidato e outras eventuais, tudo em compatibilidade com o mercado de concursos públicos, priorizando a qualidade do certame.**

O encaminhamento da proposta deverá ocorrer **no prazo máximo de 10 (dez) dias corridos**, a contar do recebimento deste Ofício, devendo ser digitalizada e encaminhada aos cuidados da **Sra. Ingrid Zattar Ribeiro**, via e-mail, para o seguinte endereço eletrônico: concursossefaz2022@sefaz.mt.gov.br.

Atenciosamente,

Ingrid Zattar Ribeiro
Anealista Administrativo
Matrícula: 114721

Ingrid Zattar Ribeiro

Presidente da COCP SEFAZ

Portaria n.º 044/2022/GSF/SEFAZ



Governo do Estado de Mato Grosso
SEFAZ - Secretaria de Estado de Fazenda

ANEXO I – ORIENTAÇÕES PARA APRESENTAÇÃO DE PROPOSTA

DA PROVA

As provas objetivas e o tema da redação deverão possuir caráter intelectual, possibilitando avaliar habilidades que vão além de mero conhecimento memorizado, abrangendo compreensão, aplicação, análise, síntese e avaliação, valorizando a capacidade de raciocínio. Cada item da prova objetiva poderá abordar mais de um objeto de avaliação.

A banca deverá elaborar provas objetivas e tema de redação para o cargo e perfil contemplado no concurso, conforme demonstrado abaixo:

- **FISCAL DE TRIBUTOS ESTADUAIS:** Prova objetiva composta por **100(cem) questões + redação**, com tema correspondente às disciplinas específicas da P2 (conteúdo anexo).

A aplicação da prova objetiva e da redação **deverá ser na mesma data, em dois períodos, matutino e vespertino, iniciando às 07:30h com término às 12h, e retomando às 13h30h com término às 18h.**

As provas deverão ser **aplicadas apenas na cidade de Cuiabá-MT, com possibilidade de ser realizada na cidade de Várzea Grande-MT** caso não haja disponibilidade de locais suficientes, em data, horário e locais previamente estabelecidos pelo Edital.

Caberá a banca garantir locais de prova condizentes com acessibilidade, limpeza, higiene e perfeitas condições de uso.

A ocupação máxima das salas observará o que determina o Ministério da Saúde em relação ao quantitativo permitido em razão do COVID-19, cuja contaminação permanece circulante.

REMUNERAÇÃO:

- Fiscal de Tributos Estaduais: R\$28.418,34 (vinte e oito mil quatrocentos e dezoito reais e trinta e quatro centavos) - Classe "A", Nível 1, jornada de 40h semanais.



Governo do Estado de Mato Grosso
SEFAZ - Secretaria de Estado de Fazenda

REQUISITOS PARA PREENCHIMENTO DO CARGO:

- Fiscal de Tributos Estaduais: ensino superior completo, com diploma devidamente reconhecido pelo MEC em qualquer área de formação.

DESCRIÇÃO DAS ATRIBUIÇÕES DO CARGO

- **Fiscal Tributos Estaduais:** é composto das atribuições inerentes às atividades específicas nos termos da Lei, a seguir descritas no art.9º da Lei Complementar nº98/2001:

“Art. 9º Compete aos Fiscais de Tributos Estaduais:

I - homologar e constituir, mediante lançamento, o crédito tributário sobre tributos de competência do Estado;

II - manifestar-se em Processo Administrativo Tributário -PAT;

III - participar como membro dos Órgãos de Julgamento de Processos Administrativos Tributários -PAT;

IV - controlar, acompanhar e proferir parecer em processos tributários;

V - executar quaisquer procedimentos fiscais para verificar o cumprimento das obrigações tributárias pelo sujeito passivo, podendo apreender mercadorias, livros, documentos e quaisquer bens móveis que comprovem indícios de sonegação ou ilícitos fiscais;

VI - executar plantão nas Unidades Operativas de Fiscalização, de Atendimento ao Contribuinte e/ou em outros Órgãos da Administração Pública, que atuem em parceria com a Secretaria de Estado de Fazenda;

VII - elaborar, executar, monitorar e avaliar os projetos e programas de fiscalização e controle da situação cadastral ou econômico-fiscal, facilitando a aplicação dos métodos de gerenciamento das diretrizes e da rotina;

VIII - gerir informações econômico-tributárias;

IX - prestar e/ou participar de equipes de consultoria e assessoramento técnico à administração fazendária;

X - formular, planejar e monitorar a implementação de políticas públicas na administração fazendária;



Governo do Estado de Mato Grosso
SEFAZ - Secretaria de Estado de Fazenda

XI - representar a Secretaria de Estado de Fazenda junto a Órgãos ou grupos de estudo no âmbito nacional ou internacional, relacionados à administração financeira e/ou tributária."

VALOR DA INSCRIÇÃO: R\$250,00 (duzentos e cinquenta reais)

PUBLICAÇÕES DOS EDITAIS: As publicações dos editais referentes ao concurso serão custeadas pelo órgão contratante.

ARRECADAÇÃO DAS INSCRIÇÕES: A instituição deverá promover os meios necessários para o recolhimento das inscrições sendo as receitas pertencentes ao Fundo de Desenvolvimento do Sistema de Pessoal do Estado, nos termos do estabelecido no § 3º do artigo 13 do Decreto Estadual nº 5.356/2002, ou ao Tesouro Estadual.

PERÍCIA MÉDICA DE INGRESSO: A posse fica condicionada à realização de inspeção de saúde pela Coordenadoria Geral de Perícia Médica da Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão (SEPLAG), nos termos da legislação estadual pertinente.

CUSTEIO DE CANDIDATOS ISENTOS: As instituições deverão apresentar proposta de custeio de candidatos isentos.



Govorno do Estado de Mato Grosso
SEFAZ - Secretaria de Estado de Fazenda

ANEXO II – CONTEÚDO DAS PROVAS

Fiscal de Tributos Estaduais – FTE

As provas do concurso estão descritas no quadro a seguir:

Prova	Área de conhecimento	Número de questões	Caráter
P1- Objetiva	Conhecimentos Gerais	20	Eliminatório e classificatório
P2- Objetiva	Conhecimentos específicos	80	Eliminatório e classificatório
P3 - Redação	Redação		Eliminatório e classificatório

Áreas de conhecimento / disciplinas com pontuação mínima para aprovação.

Prova	Área de conhecimento	Disciplinas	Número de questões	Pontuação mínima por prova (P1, P2 e Redação)
P1- Objetiva (Peso 1)	Conhecimentos Gerais 20	Língua Portuguesa	8	40% 8
		História e Geografia de MT	2	
		Ética e Filosofia	1	
		Estatística e Raciocínio Lógico	5	
		Matemática Financeira e Economia	4	



Governo do Estado de Mato Grosso
SEFAZ - Secretaria de Estado de Fazenda

P2- Objetiva (Peso 2)	Conhecimentos específicos 80	Direito Tributário	14	50% 80
		Legislação Tributária Estadual:	14	
		Direito constitucional	6	
		Direito Administrativo e Ética no serviço Público	6	
		Direito Civil, Direito Empresarial e noções de Direito Penal	6	
		Contabilidade Geral	6	
		Contabilidade de Custos	6	
		Auditoria	12	
		Tecnologia da Informação	10	
P3 - Redação	Conhecimento específico	Redação (Pontuação 0-10)		50% (Nota 5)

Distribuição das questões nos turnos de aplicação da Prova

Prova	Área de conhecimento	Disciplinas	Número de questões
Período Matutino (4:30 horas)			
P1- Objetiva	Conhecimentos Gerais 17	Língua Portuguesa	8
		Estatística e Raciocínio Lógico	5
		Matemática Financeira e Economia	4
P2- Objetiva	Conhecimentos específicos 46	Direito Tributário	14
		Legislação Tributária Estadual	14
		Direito constitucional	6
		Direito Administrativo e Ética no serviço Público	6
		Contabilidade Geral	6



Governo do Estado de Mato Grosso
SEFAZ - Secretaria de Estado de Fazenda

Período vespertino (4:30horas)			
P1- Objetiva	Conhecimentos Gerais 3	História e Geografia de MT	2
		Ética e Filosofia	1
P2- Objetiva	Conhecimentos específicos 34	Direito Civil, Direito Empresarial e noções de Direito Penal	6
		Contabilidade de Custos	6
		Auditoria	12
		Tecnologia da Informação	10
P3 - Redação	Redação	Redação (pontuação 0-10)	



Governo do Estado de Mato Grosso
SEFAZ - Secretaria de Estado de Fazenda

ANEXO III - LEGISLAÇÃO GERAL PARA CONCURSO PÚBLICO:

- Lei Complementar nº 04/90 – Estatuto do Servidor Público do Estado de Mato Grosso (<https://app1.sefaz.mt.gov.br/0425762E005567C5/250A3B130089C1CC042572ED0051D0A1/F30BBDEE7F310A2E042567BD006CE603>);
- Decreto Estadual n. 5.356 de 25 de outubro de 2002, que dispõe sobre normas para a realização de Concurso para o provimento efetivo dos cargos estaduais, e dá outras providências (<http://app1.sefaz.mt.gov.br/Sistema/Legislacao/legislacaopessoa.nsf/07fa81bed2760c6b84256710004d3940/81b16b9403ca29cd842577e00058b48f?OpenDocument>);
- Lei Complementar nº 79/2000 e alterações (Lei de Carreira e suas alterações) (<http://app1.sefaz.mt.gov.br/0425762E005567C5/250A3B130089C1CC042572ED0051D0A1/1DDFC193E50EFA2042569B6006EDFCFCE>);
- Lei Estadual nº 6.156, de 28 de dezembro de 1992, que isenta desempregados e trabalhadores que percebam até 1,5 salário mínimo de pagamento de taxa em concursos públicos do Estado de Mato Grosso e dá outras providências (<http://app1.sefaz.mt.gov.br/0325677500623408/07FA81BED2760C6B84256710004D3940/D012ED7EAF9FAA5404256AEF00690A88>);
- Lei nº 7.713, de 11 de setembro de 2002, que autoriza a isenção do pagamento de taxas de inscrição, em concursos públicos promovidos pelo Governo do Estado de Mato Grosso, aos doadores regulares de sangue (<http://app1.sefaz.mt.gov.br/sistema/legislacao/legislacaotribut.nsf/5edf9c5193c58088032567580038916b/ed564198f584422604256c36006bf81a?OpenDocument>);
- Lei nº 4.902, de 09 de outubro de 1985, que assegura às pessoas portadoras de deficiência física a inscrição e participação em concursos públicos, com alterações promovidas pela Lei nº 6.862, de 18 de abril de 1997



Governo do Estado de Mato Grosso
SEFAZ - Secretaria de Estado de Fazenda

(<https://www.al.mt.gov.br/legislacao/?tipo=1&restringeBusca=e&palavraChave=&numeroNorma=4902&anoNorma=&autor=&dataInicio=&dataFim=&codAssunto=&search=>);

- Lei Complementar nº 114, de 25 de novembro de 2002, que dispõe sobre o Estatuto das Pessoas Portadoras de Necessidades Especiais no âmbito do Estado de Mato Grosso (<http://app1.sefaz.mt.gov.br/sistema/legislacao/leicomplestadual.nsf/9733a1d3f5bb1ab384256710004d4754/cf8540bb5e37c0f304256c7e0064d1dd?OpenDocument>).

- Lei Estadual nº 10.816 de 28 de janeiro de 2019, que reserva aos negros 20% das vagas oferecidas em concursos públicos no âmbito do Estado de Mato Grosso. (<https://www.al.mt.gov.br/legislacao/21563/visualizar>).



Concurso SEFAZ - 2022 <concursosefaz2022@sefaz.mt.gov.br>

Ofício Concurso SEFAZ 2022

6 mensagens

Concurso SEFAZ - 2022 <concursosefaz2022@sefaz.mt.gov.br>

21 de junho de 2022 16:00

Para: atendimento@ibade.org.br

Cc: silvio@ibade.org.br

Cco: Eliel Barros Pinheiro <eliel.pinheiro@sefaz.mt.gov.br>, Cezarino Martins da Hora <cezarino.hora@sefaz.mt.gov.br>, Felix Lautom Marques da Silva <felixsilva@seplag.mt.gov.br>, Isabel Cristina Neves <isabelneves@seplag.mt.gov.br>, Rosalina Souza <rosalina.souza@sefaz.mt.gov.br>, Sirley Gadotti <sirley.gadotti@sefaz.mt.gov.br>

Prezado (a)

A Comissão Organizadora de Concurso Público - COCP, instituída pela Portaria n.º 044/2022/GSF/SEFAZ e suas alterações, através do documento anexo solicita **proposta de preço**, visando à realização de concurso público para a Secretaria de Estado de Fazenda de Mato Grosso/SEFAZ-MT.

Solicitamos o encaminhamento da proposta no prazo de 10 (dias) a contar da transmissão deste documento eletrônico.

Pela atenção, aguardamos e agradecemos.

Atenciosamente

Ingrid Zattar Ribeiro

COCP - Portaria nº044/2022/GSF/SEFAZ

 **OFICIO IBADE.pdf**
794K**Leticia Santiago** <leticia@ibade.org.br>

21 de junho de 2022 17:05

Para: "concursosefaz2022@sefaz.mt.gov.br" <concursosefaz2022@sefaz.mt.gov.br>

Cc: COMERCIAL <comercial@ibade.org.br>, Silvio Lutz - IBADE <silvio@ibade.org.br>

Prezada Ingrid Zattar, Boa tarde!

Cumprimentando-a, acusamos recebimento de v. mensagem, agradecemos a deferência do contato e vimos informar que após análise, retornaremos o contato.
Colocando-nos à disposição.

Atenciosamente,

**LETICIA SANTIAGO**

Relações Institucionais

Niterói, RJ

(21) 3674-9200 / (21) 97658-2983

leticia@ibade.org.br

comercial@ibade.org.br

**Obs.: Favor acusar recebimento deste e-mail.**

"O propósito de aprender não é confirmar crenças, e sim fazê-las evoluir"— Adam Grant.

De: Concurso SEFAZ - 2022 <concursosefaz2022@sefaz.mt.gov.br>
Data: 21 de junho de 2022 17:01:16 BRT
Para: Setor Atendimento - IBADE <atendimento@ibade.org.br>
Cc: Silvio Lutz - IBADE <silvio@ibade.org.br>
Assunto: Ofício Concurso SEFAZ 2022

[Texto das mensagens anteriores oculto]

 **OFICIO IBADE.pdf**
794K

Concurso SEFAZ - 2022 <concursosefaz2022@sefaz.mt.gov.br> 28 de junho de 2022 15:11
Para: Leticia Santiago <leticia@ibade.org.br>
Cc: COMERCIAL <comercial@ibade.org.br>, Silvio Lutz - IBADE <silvio@ibade.org.br>

Boa tarde

A Comissão Organizadora de Concurso Público, encaminha o Ofício Circular anexo, com os esclarecimentos originados do Ofício transmitido em 21 de junho de 2022.

Atenciosamente

Ingrid Zattar Ribeiro
Portaria nº044/2022/GSF/SEFAZ
[Texto das mensagens anteriores oculto]

 **OFICIO CIRCULAR 001 COCP.pdf**
771K

Leticia Santiago <leticia@ibade.org.br> 28 de junho de 2022 16:00
Para: Concurso SEFAZ - 2022 <concursosefaz2022@sefaz.mt.gov.br>
Cc: COMERCIAL <comercial@ibade.org.br>, Silvio Lutz - IBADE <silvio@ibade.org.br>

Prezada Ingrid Zattar, Boa tarde!

Cumprimentando-a, acusamos recebimento de v. mensagem, agradecemos a deferência do envio e vimos informar que após análise, retornaremos o contato.
Colocando-nos à disposição.

Atenciosamente,



LETICIA SANTIAGO
Relações Institucionais
Niterói, RJ
(21) 3674-9200 / (21) 97658-2983
leticia@ibade.org.br
comercial@ibade.org.br



Obs.: Favor acusar recebimento deste e-mail.

"O propósito de aprender não é confirmar crenças, e sim fazê-las evoluir"— Adam Grant.

De: Concurso SEFAZ - 2022 <concursosefaz2022@sefaz.mt.gov.br>
Enviado: terça-feira, 28 de junho de 2022 16:11
Para: Leticia Santiago <leticia@ibade.org.br>
Cc: COMERCIAL <comercial@ibade.org.br>; Silvio Lutz - IBADE <silvio@ibade.org.br>
Assunto: Re: Ofício Concurso SEFAZ 2022

[Texto das mensagens anteriores oculto]

Leticia Santiago <leticia@ibade.org.br>
Para: Concurso SEFAZ - 2022 <concursosefaz2022@sefaz.mt.gov.br>
Cc: COMERCIAL <comercial@ibade.org.br>, Silvio Lutz - IBADE <silvio@ibade.org.br>

4 de julho de 2022 15:55

Leticia Santiago compartilhou um arquivo do OneDrive for Business com você. Para exibi-lo, clique no link abaixo.

 [HABILITAÇÃO TÉCNICA_CP_IBADE 2.pdf](#)

Prezada Ingrid Zattar,
Boa tarde!

Conforme solicitado, vimos encaminhar a Proposta Técnica do **IBADE**, visando auxiliá-los na realização do Concurso Público da **Secretaria de Estado de Fazenda do Mato Grosso - SEFAZ/MT**.

Desde já, colocando-nos à disposição.

Atenciosamente,



Obs.: Favor acusar recebimento deste e-mail.

"O propósito de aprender não é confirmar crenças, e sim fazê-las evoluir"— Adam Grant.

Em 28 de jun. de 2022, à(s) 17:00, Leticia Santiago <leticia@ibade.org.br> escreveu:

Prezada Ingrid Zattar, Boa tarde!

Cumprimentando-a, acusamos recebimento de v. mensagem, agradecemos a deferência do envio e vimos informar que após análise, retornaremos o contato. Colocando-nos à disposição.

Atenciosamente,



LETICIA SANTIAGO
Relações Institucionais
Niterói, RJ
(21) 3674-9200 / (21) 97658-2983
leticia@ibade.org.br
comercial@ibade.org.br



Obs.: Favor acusar recebimento deste e-mail.

"O propósito de aprender não é confirmar crenças, e sim fazê-las evoluir"— Adam Grant.

De: Concurso SEFAZ - 2022 <concursosefaz2022@sefaz.mt.gov.br>

Enviado: terça-feira, 28 de junho de 2022 16:11

Para: Leticia Santiago <leticia@ibade.org.br>

Cc: COMERCIAL <comercial@ibade.org.br>; Silvio Lutz - IBADE <silvio@ibade.org.br>

Assunto: Re: Ofício Concurso SEFAZ 2022

Boa tarde

A Comissão Organizadora de Concurso Público, encaminha o Ofício Circular anexo, com os esclarecimentos originados do Ofício transmitido em 21 de junho de 2022.

Atenciosamente

Ingrid Zattar Ribeiro
Portaria nº044/2022/GSF/SEFAZ

Em ter., 21 de jun. de 2022 às 17:05, Leticia Santiago <leticia@ibade.org.br> escreveu:

Prezada Ingrid Zattar, Boa tarde!

Cumprimentando-a, acusamos recebimento de v. mensagem, agradecemos a deferência do contato e vimos informar que após análise, retornaremos o contato.

Colocando-nos à disposição.

Atenciosamente,



LETICIA SANTIAGO
Relações Institucionais
Niterói, RJ
(21) 3674-9200 / (21) 97658-2983
leticia@ibade.org.br
comercial@ibade.org.br



Obs.: Favor acusar recebimento deste e-mail.

"O propósito de aprender não é confirmar crenças, e sim fazê-las evoluir"— Adam Grant.

[Texto das mensagens anteriores oculto]

PROPOSTA TÉCNICA_SEFAZ_MT_04jul2022.pdf
1302K

30/08/2022 15:21

E-mail de MTI - Empresa Mato-grossense de Tecnologia da Informação - Ofício Concurso SEFAZ 2022

concursosefaz2022@sefaz.mt.gov.br <concursosefaz2022@sefaz.mt.gov.br>

2 de agosto de 2022 11:06

Para: leticia@ibade.org.br, leticia@ibade.org.br

Sua mensagem

Para: leticia@ibade.org.br

Assunto: RES: Ofício Concurso SEFAZ 2022

Enviada: 04/07/2022 15:55:02 GMT-4

foi lida em 02/08/2022 11:06:02 GMT-4



Governo do Estado de Mato Grosso
SEFAZ - Secretaria de Estado de Fazenda

Ofício nº 001/2022/COCP-Portaria nº044/2022/GSF/SEFAZ

Cuiabá/MT, 20 de junho de 2022.

Ao Instituto Brasileiro de Formação e Capacitação – IBFC

End.: Rua Waldomiro Gabriel de Mello, 86 - Chácara Agrindus

Cidade: Taboão da Serra – SP

CEP 06763-020

Prezado(a) Senhor(a) ,

A Comissão Organizadora de Concurso Público - COCP, instituída pela Portaria n.º 044/2022/GSF/SEFAZ, alterada pela Portaria nº075/2022/ GSF/SEFAZ, alterada pela Portaria nº084/2022/GSF/SEFAZ e alterada pela Portaria nº112/2022/GSF/SEFAZ, solicita dessa instituição o encaminhamento de **proposta de preço**, visando à realização de concurso público para a Secretaria de Estado de Fazenda/SEFAZ-MT, **incluindo, obrigatoriamente, os custos fixos e variáveis**, compreendendo-se como custo fixo as despesas relativas a tudo que for necessário para a realização de um certame independente do número de inscritos, e como custo variável tudo o que for referente ao acréscimo proporcional de despesas em relação à quantidade final de inscritos.

O Certame abrangerá um único edital para provimento do cargo efetivo da carreira do Grupo Tributação, Arrecadação e Fiscalização - TAF, Lei Estadual nº 79/2000:

1. Fiscal de Tributos Estaduais - FTE

DAS VAGAS:

O concurso público destina-se ao provimento de 30 (trinta) vagas, mais cadastro de reserva.



Governo do Estado de Mato Grosso
SEFAZ - Secretaria de Estado de Fazenda

DAS PROVAS/FASES

O presente Concurso Público será composto de uma única fase, contemplando Prova Objetiva e Redação, de caráter classificatório e eliminatório, da seguinte forma:

- **100** questões objetivas + redação (Anexo II)

OBSERVAÇÕES GERAIS

Caberá à instituição organizadora a análise de toda a documentação apresentada pelos candidatos, inclusive as relativas à inscrição de Pessoas com Deficiência/PcD, Pessoas Pretas e Pardas - PPP e Isentos assim disposto pela lei.

A organizadora será responsável pelo atendimento diferenciado no local de aplicação da prova, com fiscais específicos para os candidatos da ampla concorrência, candidatos PcD, bem como para as salas específicas para a amamentação, tudo a ser previsto em edital. Será também de responsabilidade da organizadora a análise de todos os Recursos que forem interpostos, desde a publicação do edital até a finalização do certame e atos posteriores à homologação, em especial as ações judiciais.

Também deverá haver reserva de vagas oferecidas neste Edital a negros, conforme exigência contida no artigo 1º da Lei Estadual nº 10.816 de 28 de janeiro de 2019.

Em comparação aos concursos realizados por outros Estados da Federação, para a carreira TAF, **é possível prever para o Concurso da SEFAZ MT uma estimativa de 15.000 (quinze mil) inscritos, devendo a cotação ter como referência este quantitativo para efeito de comparativo entre as propostas apresentadas. Mesmo assim, sugere-se que a banca apresente a sua estimativa do quantitativo de inscritos.**



Governo do Estado de Mato Grosso
SEFAZ - Secretaria de Estado de Fazenda

A futura contratada deverá comprovar total enquadramento às exigências contidas no art. 24, XIII, da Lei 8.666/93, com destaque para a inquestionável reputação ética profissional, devendo ainda comprovar a disponibilidade de profissionais com formação específica relativa ao conteúdo programático a ser definido na ocasião da elaboração do edital, bem como toda a documentação de habilitação exigida nos artigos 27 a 31 do mesmo diploma.

O Cronograma do Concurso deverá ser elaborado pela banca examinadora e submetido à apreciação da comissão do concurso, com vistas a realização da prova ainda no ano de 2022.

Salienta-se que o valor da inscrição foi estipulado em R\$250,00 (duzentos e cinquenta reais).

A proposta deverá ser apresentada **com detalhamento das despesas relativas aos custos fixos e variáveis por candidato e outras eventuais, tudo em compatibilidade com o mercado de concursos públicos, priorizando a qualidade do certame.**

O encaminhamento da proposta deverá ocorrer **no prazo máximo de 10 (dez) dias corridos**, a contar do recebimento deste Ofício, devendo ser digitalizada e encaminhada aos cuidados da **Sra. Ingrid Zattar Ribeiro**, via e-mail, para o seguinte endereço eletrônico: concursossefaz2022@sefaz.mt.gov.br.

Atenciosamente,

Ingrid Zattar Ribeiro
Analista Administrativo
Matrícula: 114721

Ingrid Zattar Ribeiro

Presidente da COCP SEFAZ

Portaria n.º 044/2022/GSF/SEFAZ



Governo do Estado de Mato Grosso
SEFAZ - Secretaria de Estado de Fazenda

ANEXO I – ORIENTAÇÕES PARA APRESENTAÇÃO DE PROPOSTA

DA PROVA

As provas objetivas e o tema da redação deverão possuir caráter intelectual, possibilitando avaliar habilidades que vão além de mero conhecimento memorizado, abrangendo compreensão, aplicação, análise, síntese e avaliação, valorizando a capacidade de raciocínio. Cada item da prova objetiva poderá abordar mais de um objeto de avaliação.

A banca deverá elaborar provas objetivas e tema de redação para o cargo e perfil contemplado no concurso, conforme demonstrado abaixo:

- **FISCAL DE TRIBUTOS ESTADUAIS:** Prova objetiva composta por **100(cem) questões + redação**, com tema correspondente às disciplinas específicas da P2 (conteúdo anexo).

A aplicação da prova objetiva e da redação **deverá ser na mesma data, em dois períodos, matutino e vespertino, iniciando às 07:30h com término às 12h, e retomando às 13h30h com término às 18h.**

As provas deverão ser **aplicadas apenas na cidade de Cuiabá-MT, com possibilidade de ser realizada na cidade de Várzea Grande-MT** caso não haja disponibilidade de locais suficientes, em data, horário e locais previamente estabelecidos pelo Edital. Caberá a banca garantir locais de prova condizentes com acessibilidade, limpeza, higiene e perfeitas condições de uso.

A ocupação máxima das salas observará o que determina o Ministério da Saúde em relação ao quantitativo permitido em razão do COVID-19, cuja contaminação permanece circulante.



Governo do Estado de Mato Grosso
SEFAZ - Secretaria de Estado de Fazenda

REMUNERAÇÃO:

- Fiscal de Tributos Estaduais: R\$28.418,34 (vinte e oito mil quatrocentos e dezoito reais e trinta e quatro centavos) - Classe "A", Nível 1, jornada de 40h semanais.

REQUISITOS PARA PREENCHIMENTO DO CARGO:

- Fiscal de Tributos Estaduais: ensino superior completo, com diploma devidamente reconhecido pelo MEC em qualquer área de formação.

DESCRIÇÃO DAS ATRIBUIÇÕES DO CARGO

- **Fiscal Tributos Estaduais:** é composto das atribuições inerentes às atividades específicas nos termos da Lei, a seguir descritas no art.9º da Lei Complementar nº98/2001:

***“Art. 9º** Compete aos Fiscais de Tributos Estaduais:*

I - homologar e constituir, mediante lançamento, o crédito tributário sobre tributos de competência do Estado;

II - manifestar-se em Processo Administrativo Tributário -PAT;

III - participar como membro dos Órgãos de Julgamento de Processos Administrativos Tributários -PAT;

IV - controlar, acompanhar e proferir parecer em processos tributários;

V - executar quaisquer procedimentos fiscais para verificar o cumprimento das obrigações tributárias pelo sujeito passivo, podendo apreender mercadorias, livros, documentos e quaisquer bens móveis que comprovem indícios de sonegação ou ilícitos fiscais;

VI - executar plantão nas Unidades Operativas de Fiscalização, de Atendimento ao Contribuinte e/ou em outros Órgãos da Administração Pública, que atuem em parceria com a Secretaria de Estado de Fazenda;

VII - elaborar, executar, monitorar e avaliar os projetos e programas de fiscalização e controle da situação cadastral ou econômico-fiscal, facilitando a aplicação dos métodos de gerenciamento das diretrizes e da rotina;

VIII - gerir informações econômico-tributárias;



Governo do Estado de Mato Grosso
SEFAZ - Secretaria de Estado de Fazenda

IX - prestar e/ou participar de equipes de consultoria e assessoramento técnico à administração fazendária;

X - formular, planejar e monitorar a implementação de políticas públicas na administração fazendária;

XI - representar a Secretaria de Estado de Fazenda junto a Órgãos ou grupos de estudo no âmbito nacional ou internacional, relacionados à administração financeira e/ou tributária.”

VALOR DA INSCRIÇÃO: R\$250,00 (duzentos e cinquenta reais)

PUBLICAÇÕES DOS EDITAIS: As publicações dos editais referentes ao concurso serão custeadas pelo órgão contratante.

ARRECADAÇÃO DAS INSCRIÇÕES: A instituição deverá promover os meios necessários para o recolhimento das inscrições sendo as receitas pertencentes ao Fundo de Desenvolvimento do Sistema de Pessoal do Estado, nos termos do estabelecido no § 3º do artigo 13 do Decreto Estadual nº 5.356/2002, ou ao Tesouro Estadual.

PERÍCIA MÉDICA DE INGRESSO: A posse fica condicionada à realização de inspeção de saúde pela Coordenadoria Geral de Perícia Médica da Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão (SEPLAG), nos termos da legislação estadual pertinente.

CUSTEIO DE CANDIDATOS ISENTOS: As instituições deverão apresentar proposta de custeio de candidatos isentos.



Governo do Estado de Mato Grosso
SEFAZ - Secretaria de Estado de Fazenda

ANEXO II – CONTEÚDO DAS PROVAS

Fiscal de Tributos Estaduais – FTE

As provas do concurso estão descritas no quadro a seguir:

Prova	Área de conhecimento	Número de questões	Caráter
P1- Objetiva	Conhecimentos Gerais	20	Eliminatório e classificatório
P2- Objetiva	Conhecimentos específicos	80	Eliminatório e classificatório
P3 - Redação	Redação		Eliminatório e classificatório

Áreas de conhecimento / disciplinas com pontuação mínima para aprovação.

Prova	Área de conhecimento	Disciplinas	Número de questões	Pontuação mínima por prova (P1, P2 e Redação)
P1- Objetiva (Peso 1)	Conhecimentos Gerais 20	Língua Portuguesa	8	40% 8
		História e Geografia de MT	2	
		Ética e Filosofia	1	
		Estatística e Raciocínio Lógico	5	
		Matemática Financeira e Economia	4	



Govorno do Estado de Mato Grosso
SEFAZ - Secretaria de Estado de Fazenda

P2- Objetiva (Peso 2)	Conhecimentos específicos 80	Direito Tributário	14	50% 80
		Legislação Tributária Estadual:	14	
		Direito constitucional	6	
		Direito Administrativo e Ética no serviço Público	6	
		Direito Civil, Direito Empresarial e noções de Direito Penal	6	
		Contabilidade Geral	6	
		Contabilidade de Custos	6	
		Auditoria	12	
		Tecnologia da Informação	10	
P3 - Redação	Conhecimento específico	Redação (Pontuação 0-10)		50% (Nota 5)

Distribuição das questões nos turnos de aplicação da Prova

Prova	Área de conhecimento	Disciplinas	Número de questões
Período Matutino (4:30 horas)			
P1- Objetiva	Conhecimentos Gerais 17	Língua Portuguesa	8
		Estatística e Raciocínio Lógico	5
		Matemática Financeira e Economia	4
P2- Objetiva	Conhecimentos específicos 46	Direito Tributário	14
		Legislação Tributária Estadual	14
		Direito constitucional	6
		Direito Administrativo e Ética no serviço Público	6
		Contabilidade Geral	6



Governo do Estado de Mato Grosso
SEFAZ - Secretaria de Estado de Fazenda

Período vespertino (4:30horas)			
P1- Objetiva	Conhecimentos Gerais 3	História e Geografia de MT	2
		Ética e Filosofia	1
P2- Objetiva	Conhecimentos específicos 34	Direito Civil, Direito Empresarial e noções de Direito Penal	6
		Contabilidade de Custos	6
		Auditoria	12
		Tecnologia da Informação	10
P3 - Redação	Redação	Redação (pontuação 0-10)	



Governo do Estado de Mato Grosso
SEFAZ - Secretaria de Estado de Fazenda

ANEXO III - LEGISLAÇÃO GERAL PARA CONCURSO PÚBLICO:

- Lei Complementar nº 04/90 – Estatuto do Servidor Público do Estado de Mato Grosso (<https://app1.sefaz.mt.gov.br/0425762E005567C5/250A3B130089C1CC042572ED0051D0A1/F30BBDEE7F310A2E042567BD006CE603>);
- Decreto Estadual n. 5.356 de 25 de outubro de 2002, que dispõe sobre normas para a realização de Concurso para o provimento efetivo dos cargos estaduais, e dá outras providências (<http://app1.sefaz.mt.gov.br/Sistema/Legislacao/legislacaopessoa.nsf/07fa81bed2760c6b84256710004d3940/81b16b9403ca29cd842577e00058b48f?OpenDocument>);
- Lei Complementar nº 79/2000 e alterações (Lei de Carreira e suas alterações) (<http://app1.sefaz.mt.gov.br/0425762E005567C5/250A3B130089C1CC042572ED0051D0A1/1DDFC193E50EFA2042569B6006EDFCFCE>);
- Lei Estadual nº 6.156, de 28 de dezembro de 1992, que isenta desempregados e trabalhadores que percebam até 1,5 salário mínimo de pagamento de taxa em concursos públicos do Estado de Mato Grosso e dá outras providências (<http://app1.sefaz.mt.gov.br/0325677500623408/07FA81BED2760C6B84256710004D3940/D012ED7EAF9FAA5404256AEE00690A88>);
- Lei nº 7.713, de 11 de setembro de 2002, que autoriza a isenção do pagamento de taxas de inscrição, em concursos públicos promovidos pelo Governo do Estado de Mato Grosso, aos doadores regulares de sangue (<http://app1.sefaz.mt.gov.br/sistema/legislacao/legislacaotribut.nsf/5edf9c5193c58088032567580038916b/ed564198f584422604256c36006bf81a?OpenDocument>);
- Lei nº 4.902, de 09 de outubro de 1985, que assegura às pessoas portadoras de deficiência física a inscrição e participação em concursos públicos, com alterações promovidas pela Lei nº 6.862, de 18 de abril de 1997



Governo do Estado de Mato Grosso
SEFAZ - Secretaria de Estado de Fazenda

<https://www.al.mt.gov.br/legislacao/?tipo=1&restringeBusca=e&palavraChave=&numeroNorma=4902&anoNorma=&autor=&dataInicio=&dataFim=&codAssunto=&search=>);

- Lei Complementar nº 114, de 25 de novembro de 2002, que dispõe sobre o Estatuto das Pessoas Portadoras de Necessidades Especiais no âmbito do Estado de Mato Grosso

(<http://app1.sefaz.mt.gov.br/sistema/legislacao/leicomplestadual.nsf/9733a1d3f5bb1ab384256710004d4754/cf8540bb5e37c0f304256c7e0064d1dd?OpenDocument>).

- Lei Estadual nº 10.816 de 28 de janeiro de 2019, que reserva aos negros 20% das vagas oferecidas em concursos públicos no âmbito do Estado de Mato Grosso.

(<https://www.al.mt.gov.br/legislacao/21563/visualizar>).

**Ofício CONCURSO SEFAZ 2022**

7 mensagens

Concurso SEFAZ - 2022 <concursosefaz2022@sefaz.mt.gov.br>

21 de junho de 2022 11:52

Para: concurso@ibfc.org.br

Cc: jucelia@ibfc.org.br, cleberson@ibfc.org.br

Cco: Isabel Cristina Neves <isabelneves@seplag.mt.gov.br>, Cezarino Martins da Hora <cezarino.hora@sefaz.mt.gov.br>, Sirley Gadotti <sirley.gadotti@sefaz.mt.gov.br>, Rosalina Souza <rosalina.souza@sefaz.mt.gov.br>, Eliel Barros Pinheiro <eliel.pinheiro@sefaz.mt.gov.br>, Felix Lautom Marques da Silva <felixsilva@seplag.mt.gov.br>

Prezado (a)

A Comissão Organizadora de Concurso Público - COCP, instituída pela Portaria n.º 044/2022/GSF/SEFAZ e suas alterações, através do documento anexo solicita **proposta de preço**, visando à realização de concurso público para a Secretaria de Estado de Fazenda de Mato Grosso/SEFAZ-MT.

Solicitamos o encaminhamento da proposta no prazo de 10 (dias) a contar da transmissão deste documento eletrônico.

Pela atenção, aguardamos e agradecemos.

Atenciosamente

Ingrid Zattar Ribeiro

COCP - Portaria nº044/2022/GSF/SEFAZ

 **OFICIO IBFC.pdf**
665K**Concurso SEFAZ - 2022** <concursosefaz2022@sefaz.mt.gov.br>

28 de junho de 2022 15:16

Para: concurso@ibfc.org.br

Cc: jucelia@ibfc.org.br, cleberson@ibfc.org.br

Boa tarde

A Comissão Organizadora de Concurso Público, encaminha o Ofício Circular anexo, com os esclarecimentos originados do Ofício transmitido em 21 de junho de 2022.

Atenciosamente

Ingrid Zattar Ribeiro

Portaria nº044/2022/GSF/SEFAZ

[Texto das mensagens anteriores oculto]

2 anexos **OFICIO IBFC.pdf**
665K **OFICIO CIRCULAR 001 COCP.pdf**
771K**Valéria Fambrini** <valeria@ibfc.org.br>

Para: concursosefaz2022@sefaz.mt.gov.br, Jucelia IBFC <jucelia@ibfc.org.br>, Cleberson <cleberson@ibfc.org.br>, Yuri IBFC <yuri@ibfc.org.br>

À

Comissão Organizadora de Concurso Público

SEFAZ/MT

Prezada Ingrid Zattar Ribeiro,

Em continuidade aos entendimentos verbais mantidos sobre a data de envio da proposta técnica e de preço para o concurso da SEFAZ/MT pedimos, por favor, que nos confirme s

Desde já agradecemos o retorno, a fim de adotarmos as providências cabíveis.

Cordialmente,

--



Valéria Fambrini
Assessora Comercial
(11) 4788-1430
(11) 4788-1230
valeria@ibfc.org.br
www.ibfc.org.br

Rua Waldomiro Gabriel de Mello, 86 - Chácara Agrindus
Taboão da Serra - SP - CEP 06763-020



Antes de imprimir pense em sua
responsabilidade com o MEIO AMBIENTE

----- Forwarded message -----

De: **Concurso SEFAZ - 2022** <concursosefaz2022@sefaz.mt.gov.br>
Date: ter., 28 de jun. de 2022 às 16:16
Subject: Fwd: Ofício CONCURSO SEFAZ 2022
To: <concurso@ibfc.org.br>
Cc: <jucelia@ibfc.org.br>, <cleberson@ibfc.org.br>

Boa tarde

A Comissão Organizadora de Concurso Público, encaminha o Ofício Circular anexo, com os esclarecimentos originados do Ofício transmitido em :

Atenciosamente

Ingrid Zattar Ribeiro
Portaria nº044/2022/GSF/SEFAZ

----- Forwarded message -----

De: **Concurso SEFAZ - 2022** <concursosefaz2022@sefaz.mt.gov.br>
Date: ter., 21 de jun. de 2022 às 11:52
Subject: Ofício CONCURSO SEFAZ 2022
To: <concurso@ibfc.org.br>
Cc: <jucelia@ibfc.org.br>, <cleberson@ibfc.org.br>

Prezado (a)

[Texto das mensagens anteriores oculto]

2 anexos

 **OFICIO IBFC.pdf**
665K

 **OFICIO CIRCULAR 001 COCP.pdf**
771K

Jucelia IBFC <jucelia@ibfc.org.br>

4 de julho de 2022 20:49

Para: Concurso SEFAZ - 2022 <concursosefaz2022@sefaz.mt.gov.br>

Cc: Alexandre Faraco <alexandre@ibfc.org.br>, Yuri IBFC <yuri@ibfc.org.br>, Cleberson <cleberson@ibfc.org.br>, Valeria Fambrini <valeria@ibfc.org.br>, Jose Carlos IBFC <josecarlos@ibfc.org.br>

Ao

Governo do Estado de Mato Grosso
SEFAZ - Secretaria de Estado de Fazenda

SRA. INGRID ZATTAR RIBEIRO

Presidente da COCP SEFAZ

Ref: Ofício nº 001/2022/COCP-Portaria nº044/2022/GSF/SEFAZ
Ofício Circular nº 002/2022/COCP-Portaria nº044/2022/GSF/SEFAZ

Prezada Senhora,

Gostaríamos de agradecer a oportunidade do IBFC - Instituto Brasileiro de Formação e Capacitação apresentar Proposta de Técnica e Preço, para a organização e realização de Concurso Público para a Secretaria de Estado de Fazenda/SEFAZ-MT para o provimento de 30 (trinta) vagas, mais cadastro de reserva do cargo efetivo da carreira do Grupo Tributação, Arrecadação e Fiscalização - TAF.

Encaminhamos em anexo nossa Proposta Técnica e Preço e através do link abaixo Documentos de Habilitação e Atestados de Capacidade Técnica.

http://fs2.ibfc.org.br/arquivo/Concurso_Publico_SEFAZ_MT_Documentos_e_Atestados_de_Capacidade_Tecnica.zip

Solicitamos a gentileza de confirmar o recebimento deste e-mail, bem como informar caso encontre qualquer dificuldade para abrir os arquivos de nossa proposta.

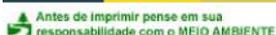
Permanecemos à disposição para os esclarecimentos adicionais que se fizerem necessários.

Cordialmente,



Jucélia Vieira
Diretora
(11) 4788-1430
(11) 99686-8373
jucelia@ibfc.org.br
www.ibfc.org.br

Rua Waldomiro Gabriel de Mello, 86 - Chácara Agrindus
Taboão da Serra - SP - CEP 06763-020



[Texto das mensagens anteriores oculto]

 **Proposta Técnica e Preços SEFAZ MT.pdf**

Jucelia IBFC <jucelia@ibfc.org.br>
Para: Concurso SEFAZ - 2022 <concursosefaz2022@sefaz.mt.gov.br>

27 de julho de 2022 16:51

Ao
Governo do Estado de Mato Grosso
SEFAZ - Secretaria de Estado de Fazenda

SRA. INGRID ZATTAR RIBEIRO
Presidente da COCP SEFAZ

Ref: Ofício nº 001/2022/COCP-Portaria nº044/2022/GSF/SEFAZ
Ofício Circular nº 002/2022/COCP-Portaria nº044/2022/GSF/SEFAZ

Prezada Senhora,

Em 04 de julho encaminhamos nossa Proposta Técnica e Preços para a organização e realização de Concurso Público para a Secretaria de Estado de Fazenda/SEFAZ-MT para o provimento de 30 (trinta) vagas, mais cadastro de reserva do cargo efetivo da carreira do Grupo Tributação, Arrecadação e Fiscalização - TAF.

A fim de mantermos nossos registros atualizados, solicitamos informações se há uma previsão para a escolha da organizadora.

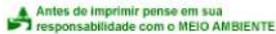
Desde já agradecemos a atenção na expectativa de um breve retorno, e nos colocamos à disposição para os esclarecimentos adicionais que se fizerem necessários.

Cordialmente,



Jucélia Vieira
Diretora
(11) 4788-1430
(11) 99686-8373
jucelia@ibfc.org.br
www.ibfc.org.br

Rua Waldomiro Gabriel de Mello, 86 - Chácara Agrindus
Taboão da Serra - SP - CEP 06763-020



[Texto das mensagens anteriores oculto]

Concurso SEFAZ - 2022 <concursosefaz2022@sefaz.mt.gov.br>

17 de agosto de 2022 14:57

Para: Jucelia IBFC <jucelia@ibfc.org.br>

Cco: Eliel Barros Pinheiro <eliel.pinheiro@sefaz.mt.gov.br>, Cezarino Martins da Hora <cezario.hora@sefaz.mt.gov.br>, Rosalina Souza <rosalina.souza@sefaz.mt.gov.br>, Felix Lautom Marques da Silva <felixsilva@seplag.mt.gov.br>, Isabel Cristina Neves <isabelneves@seplag.mt.gov.br>, Sirley Gadotti <sirley.gadotti@sefaz.mt.gov.br>

Boa tarde

A Comissão Organizadora de Concurso Público agradece o contato e encaminha o documento anexo.

Atenciosamente

[Texto das mensagens anteriores oculto]

 **OFICIO 16 IBFC AGRADECIMENTO.pdf**
339K

concursosefaz2022@sefaz.mt.gov.br <concursosefaz2022@sefaz.mt.gov.br>

17 de agosto de 2022 14:57

Para: jucelia@ibfc.org.br, jucelia@ibfc.org.br

Sua mensagem

Para: jucelia@ibfc.org.br
Assunto: Re: Ofício CONCURSO SEFAZ 2022
Enviada: 04/07/2022 20:49:26 GMT-4

foi lida em 17/08/2022 14:57:44 GMT-4



Governo do Estado de Mato Grosso
SEFAZ - Secretaria de Estado de Fazenda

Ofício nº 011/2022/COCP-Portaria nº044/2022/GSF/SEFAZ

Cuiabá/MT, 20 de junho de 2022.

**Ao INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO EDUCACIONAL, CULTURAL E ASSISTENCIAL NACIONAL
IDECAN**

SHCS CR Quadra 502, Bloco C, Loja 37, Parte 673, ASA SUL

BRASILIA - DF

CEP: 70330-530

Prezado(a) Senhor(a) ,

A Comissão Organizadora de Concurso Público - COCP, instituída pela Portaria n.º 044/2022/GSF/SEFAZ, alterada pela Portaria nº075/2022/ GSF/SEFAZ, alterada pela Portaria nº084/2022/GSF/SEFAZ e alterada pela Portaria nº112/2022/GSF/SEFAZ, solicita dessa instituição o encaminhamento de **proposta de preço**, visando à realização de concurso público para a Secretaria de Estado de Fazenda/SEFAZ-MT, **incluindo, obrigatoriamente, os custos fixos e variáveis**, compreendendo-se como custo fixo as despesas relativas a tudo que for necessário para a realização de um certame independente do número de inscritos, e como custo variável tudo o que for referente ao acréscimo proporcional de despesas em relação à quantidade final de inscritos.

O Certame abrangerá um único edital para provimento do cargo efetivo da carreira do Grupo Tributação, Arrecadação e Fiscalização - TAF, Lei Estadual nº 79/2000:

1. Fiscal de Tributos Estaduais - FTE

DAS VAGAS:

O concurso público destina-se ao provimento de 30 (trinta) vagas, mais cadastro de reserva.



Governo do Estado de Mato Grosso
SEFAZ - Secretaria de Estado de Fazenda

DAS PROVAS/FASES

O presente Concurso Público será composto de uma única fase, contemplando Prova Objetiva e Redação, de caráter classificatório e eliminatório, da seguinte forma:

- **100** questões objetivas + redação (Anexo II)

OBSERVAÇÕES GERAIS

Caberá à instituição organizadora a análise de toda a documentação apresentada pelos candidatos, inclusive as relativas à inscrição de Pessoas com Deficiência/PcD, Pessoas Pretas e Pardas - PPP e Isentos assim disposto pela lei.

A organizadora será responsável pelo atendimento diferenciado no local de aplicação da prova, com fiscais específicos para os candidatos da ampla concorrência, candidatos PcD, bem como para as salas específicas para a amamentação, tudo a ser previsto em edital. Será também de responsabilidade da organizadora a análise de todos os Recursos que forem interpostos, desde a publicação do edital até a finalização do certame e atos posteriores à homologação, em especial as ações judiciais.

Também deverá haver reserva de vagas oferecidas neste Edital a negros, conforme exigência contida no artigo 1º da Lei Estadual nº 10.816 de 28 de janeiro de 2019.

Em comparação aos concursos realizados por outros Estados da Federação, para a carreira TAF, **é possível prever para o Concurso da SEFAZ MT uma estimativa de 15.000 (quinze mil) inscritos, devendo a cotação ter como referência este quantitativo para efeito de comparativo entre as propostas apresentadas. Mesmo assim, sugere-se que a banca apresente a sua estimativa do quantitativo de inscritos.**



Governo do Estado de Mato Grosso
SEFAZ - Secretaria de Estado de Fazenda

A futura contratada deverá comprovar total enquadramento às exigências contidas no art. 24, XIII, da Lei 8.666/93, com destaque para a inquestionável reputação ético profissional, devendo ainda comprovar a disponibilidade de profissionais com formação específica relativa ao conteúdo programático a ser definido na ocasião da elaboração do edital, bem como toda a documentação de habilitação exigida nos artigos 27 a 31 do mesmo diploma.

O Cronograma do Concurso deverá ser elaborado pela banca examinadora e submetido à apreciação da comissão do concurso, com vistas a realização da prova ainda no ano de 2022.

Salienta-se que o valor da inscrição foi estipulado em R\$250,00 (duzentos e cinquenta reais).

A proposta deverá ser apresentada **com detalhamento das despesas relativas aos custos fixos e variáveis por candidato e outras eventuais, tudo em compatibilidade com o mercado de concursos públicos, priorizando a qualidade do certame.**

O encaminhamento da proposta deverá ocorrer **no prazo máximo de 10 (dez) dias corridos**, a contar do recebimento deste Ofício, devendo ser digitalizada e encaminhada aos cuidados da **Sra. Ingrid Zattar Ribeiro**, via e-mail, para o seguinte endereço eletrônico: concursossefaz2022@sefaz.mt.gov.br.

Atenciosamente,

Ingrid Zattar Ribeiro
Analista Administrativo
Matrícula: 114751

Ingrid Zattar Ribeiro

Presidente da COCP SEFAZ

Portaria n.º 044/2022/GSF/SEFAZ



Governo do Estado de Mato Grosso
SEFAZ - Secretaria de Estado de Fazenda

ANEXO I – ORIENTAÇÕES PARA APRESENTAÇÃO DE PROPOSTA

DA PROVA

As provas objetivas e o tema da redação deverão possuir caráter intelectual, possibilitando avaliar habilidades que vão além de mero conhecimento memorizado, abrangendo compreensão, aplicação, análise, síntese e avaliação, valorizando a capacidade de raciocínio. Cada item da prova objetiva poderá abordar mais de um objeto de avaliação.

A banca deverá elaborar provas objetivas e tema de redação para o cargo e perfil contemplado no concurso, conforme demonstrado abaixo:

- **FISCAL DE TRIBUTOS ESTADUAIS:** Prova objetiva composta por **100(cem) questões + redação**, com tema correspondente às disciplinas específicas da P2 (conteúdo anexo).

A aplicação da prova objetiva e da redação **deverá ser na mesma data, em dois períodos, matutino e vespertino, iniciando às 07:30h com término às 12h, e retomando às 13h30h com término às 18h.**

As provas deverão ser **aplicadas apenas na cidade de Cuiabá-MT, com possibilidade de ser realizada na cidade de Várzea Grande-MT** caso não haja disponibilidade de locais suficientes, em data, horário e locais previamente estabelecidos pelo Edital.

Caberá a banca garantir locais de prova condizentes com acessibilidade, limpeza, higiene e perfeitas condições de uso.

A ocupação máxima das salas observará o que determina o Ministério da Saúde em relação ao quantitativo permitido em razão do COVID-19, cuja contaminação permanece circulante.

REMUNERAÇÃO:

- Fiscal de Tributos Estaduais: R\$28.418,34 (vinte e oito mil quatrocentos e dezoito reais e trinta e quatro centavos) - Classe "A", Nível 1, jornada de 40h semanais.



Governo do Estado de Mato Grosso
SEFAZ - Secretaria de Estado de Fazenda

REQUISITOS PARA PREENCHIMENTO DO CARGO:

- Fiscal de Tributos Estaduais: ensino superior completo, com diploma devidamente reconhecido pelo MEC em qualquer área de formação.

DESCRIÇÃO DAS ATRIBUIÇÕES DO CARGO

- **Fiscal Tributos Estaduais:** é composto das atribuições inerentes às atividades específicas nos termos da Lei, a seguir descritas no art.9º da Lei Complementar nº98/2001:

“Art. 9º Compete aos Fiscais de Tributos Estaduais:

I - homologar e constituir, mediante lançamento, o crédito tributário sobre tributos de competência do Estado;

II - manifestar-se em Processo Administrativo Tributário -PAT;

III - participar como membro dos Órgãos de Julgamento de Processos Administrativos Tributários -PAT;

IV - controlar, acompanhar e proferir parecer em processos tributários;

V - executar quaisquer procedimentos fiscais para verificar o cumprimento das obrigações tributárias pelo sujeito passivo, podendo apreender mercadorias, livros, documentos e quaisquer bens móveis que comprovem indícios de sonegação ou ilícitos fiscais;

VI - executar plantão nas Unidades Operativas de Fiscalização, de Atendimento ao Contribuinte e/ou em outros Órgãos da Administração Pública, que atuem em parceria com a Secretaria de Estado de Fazenda;

VII - elaborar, executar, monitorar e avaliar os projetos e programas de fiscalização e controle da situação cadastral ou econômico-fiscal, facilitando a aplicação dos métodos de gerenciamento das diretrizes e da rotina;

VIII - gerir informações econômico-tributárias;

IX - prestar e/ou participar de equipes de consultoria e assessoramento técnico à administração fazendária;

X - formular, planejar e monitorar a implementação de políticas públicas na administração fazendária;



Governo do Estado de Mato Grosso
SEFAZ - Secretaria de Estado de Fazenda

XI - representar a Secretaria de Estado de Fazenda junto a Órgãos ou grupos de estudo no âmbito nacional ou internacional, relacionados à administração financeira e/ou tributária."

VALOR DA INSCRIÇÃO: R\$250,00 (duzentos e cinquenta reais)

PUBLICAÇÕES DOS EDITAIS: As publicações dos editais referentes ao concurso serão custeadas pelo órgão contratante.

ARRECADAÇÃO DAS INSCRIÇÕES: A instituição deverá promover os meios necessários para o recolhimento das inscrições sendo as receitas pertencentes ao Fundo de Desenvolvimento do Sistema de Pessoal do Estado, nos termos do estabelecido no § 3º do artigo 13 do Decreto Estadual nº 5.356/2002, ou ao Tesouro Estadual.

PERÍCIA MÉDICA DE INGRESSO: A posse fica condicionada à realização de inspeção de saúde pela Coordenadoria Geral de Perícia Médica da Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão (SEPLAG), nos termos da legislação estadual pertinente.

CUSTEIO DE CANDIDATOS ISENTOS: As instituições deverão apresentar proposta de custeio de candidatos isentos.



Governo do Estado de Mato Grosso
SEFAZ - Secretaria de Estado de Fazenda

ANEXO II – CONTEÚDO DAS PROVAS

Fiscal de Tributos Estaduais – FTE

As provas do concurso estão descritas no quadro a seguir:

Prova	Área de conhecimento	Número de questões	Caráter
P1- Objetiva	Conhecimentos Gerais	20	Eliminatório e classificatório
P2- Objetiva	Conhecimentos específicos	80	Eliminatório e classificatório
P3 - Redação	Redação		Eliminatório e classificatório

Áreas de conhecimento / disciplinas com pontuação mínima para aprovação.

Prova	Área de conhecimento	Disciplinas	Número de questões	Pontuação mínima por prova (P1, P2 e Redação)
P1- Objetiva (Peso 1)	Conhecimentos Gerais 20	Língua Portuguesa	8	40% 8
		História e Geografia de MT	2	
		Ética e Filosofia	1	
		Estatística e Raciocínio Lógico	5	
		Matemática Financeira e Economia	4	



Governo do Estado de Mato Grosso
SEFAZ - Secretaria de Estado de Fazenda

P2- Objetiva (Peso 2)	Conhecimentos específicos 80	Direito Tributário	14	50% 80
		Legislação Tributária Estadual:	14	
		Direito constitucional	6	
		Direito Administrativo e Ética no serviço Público	6	
		Direito Civil, Direito Empresarial e noções de Direito Penal	6	
		Contabilidade Geral	6	
		Contabilidade de Custos	6	
		Auditoria	12	
		Tecnologia da Informação	10	
P3 - Redação	Conhecimento específico	Redação (Pontuação 0-10)		50% (Nota 5)

Distribuição das questões nos turnos de aplicação da Prova

Prova	Área de conhecimento	Disciplinas	Número de questões
Período Matutino (4:30 horas)			
P1- Objetiva	Conhecimentos Gerais 17	Língua Portuguesa	8
		Estatística e Raciocínio Lógico	5
		Matemática Financeira e Economia	4
P2- Objetiva	Conhecimentos específicos 46	Direito Tributário	14
		Legislação Tributária Estadual	14
		Direito constitucional	6
		Direito Administrativo e Ética no serviço Público	6
		Contabilidade Geral	6



Governo do Estado de Mato Grosso
SEFAZ - Secretaria de Estado de Fazenda

Período vespertino (4:30horas)			
P1- Objetiva	Conhecimentos Gerais 3	História e Geografia de MT	2
		Ética e Filosofia	1
P2- Objetiva	Conhecimentos específicos 34	Direito Civil, Direito Empresarial e noções de Direito Penal	6
		Contabilidade de Custos	6
		Auditoria	12
		Tecnologia da Informação	10
P3 Redação	Redação	Redação (pontuação 0-10)	



Governo do Estado de Mato Grosso
SEFAZ - Secretaria de Estado de Fazenda

ANEXO III - LEGISLAÇÃO GERAL PARA CONCURSO PÚBLICO:

- Lei Complementar nº 04/90 – Estatuto do Servidor Público do Estado de Mato Grosso (<https://app1.sefaz.mt.gov.br/0425762E005567C5/250A3B130089C1CC042572ED0051D0A1/F30BBDEE7F310A2E042567BD006CE603>);
- Decreto Estadual n. 5.356 de 25 de outubro de 2002, que dispõe sobre normas para a realização de Concurso para o provimento efetivo dos cargos estaduais, e dá outras providências (<http://app1.sefaz.mt.gov.br/Sistema/Legislacao/legislacaopessoa.nsf/07fa81bed2760c6b84256710004d3940/81b16b9403ca29cd842577e00058b48f?OpenDocument>);
- Lei Complementar nº 79/2000 e alterações (Lei de Carreira e suas alterações) (<http://app1.sefaz.mt.gov.br/0425762E005567C5/250A3B130089C1CC042572ED0051D0A1/1DDFC193E50EFA2042569B6006EDFCFCE>);
- Lei Estadual nº 6.156, de 28 de dezembro de 1992, que isenta desempregados e trabalhadores que percebam até 1,5 salário mínimo de pagamento de taxa em concursos públicos do Estado de Mato Grosso e dá outras providências (<http://app1.sefaz.mt.gov.br/0325677500623408/07FA81BED2760C6B84256710004D3940/D012ED7EAF9FAA5404256AEE00690A88>);
- Lei nº 7.713, de 11 de setembro de 2002, que autoriza a isenção do pagamento de taxas de inscrição, em concursos públicos promovidos pelo Governo do Estado de Mato Grosso, aos doadores regulares de sangue (<http://app1.sefaz.mt.gov.br/sistema/legislacao/legislacaotribut.nsf/5edf9c5193c58088032567580038916b/ed564198f584422604256c36006bf81a?OpenDocument>);
- Lei nº 4.902, de 09 de outubro de 1985, que assegura às pessoas portadoras de deficiência física a inscrição e participação em concursos públicos, com alterações promovidas pela Lei nº 6.862, de 18 de abril de 1997



Governo do Estado de Mato Grosso
SEFAZ - Secretaria de Estado de Fazenda

<https://www.al.mt.gov.br/legislacao/?tipo=1&restringeBusca=e&palavraChave=&numeroNorma=4902&anoNorma=&autor=&dataInicio=&dataFim=&codAssunto=&search=>);

- Lei Complementar nº 114, de 25 de novembro de 2002, que dispõe sobre o Estatuto das Pessoas Portadoras de Necessidades Especiais no âmbito do Estado de Mato Grosso (<http://app1.sefaz.mt.gov.br/sistema/legislacao/leicomplestadual.nsf/9733a1d3f5bb1ab384256710004d4754/cf8540bb5e37c0f304256c7e0064d1dd?OpenDocument>).

- Lei Estadual nº 10.816 de 28 de janeiro de 2019, que reserva aos negros 20% das vagas oferecidas em concursos públicos no âmbito do Estado de Mato Grosso. (<https://www.al.mt.gov.br/legislacao/21563/visualizar>).



Concurso SEFAZ - 2022 <concursosefaz2022@sefaz.mt.gov.br>

Ofício Concurso SEFAZ 2022

2 mensagens

Concurso SEFAZ - 2022 <concursosefaz2022@sefaz.mt.gov.br>
Para: cairo.comercial@idecan.org.br

21 de junho de 2022 17:07

Prezado (a)

A Comissão Organizadora de Concurso Público - COCP, instituída pela Portaria n.º 044/2022/GSF/SEFAZ e suas alterações, através do documento anexo solicita **proposta de preço**, visando à realização de concurso público para a Secretaria de Estado de Fazenda de Mato Grosso/SEFAZ-MT.

Solicitamos o encaminhamento da proposta no prazo de 10 (dias) a contar da transmissão deste documento eletrônico.

Pela atenção, aguardamos e agradecemos.

Atenciosamente

Ingrid Zattar Ribeiro

COCP - Portaria nº044/2022/GSF/SEFAZ

**OFICIO IDECAN.pdf**
810K

Cairo Martins <cairo.comercial@idecan.org.br>
Para: Concurso SEFAZ - 2022 <concursosefaz2022@sefaz.mt.gov.br>

30 de junho de 2022 16:32

Prezados, boa tarde!

Solicitamos uma reunião para apresentação técnica do IDECAN no tocante à metodologia de trabalho e exposição dos mecanismos de segurança adotados pela banca nos concursos executados.

Poderia ser amanhã dia 01/07/2022, pelo período da manhã ou tarde?

Aguardamos retorno.

Atenciosamente,

**CAIRO MARTINS**

(61) 99670 9290

cairo.comercial@idecan.org.br

www.idecan.org.br

[Texto das mensagens anteriores oculto]



Governo do Estado de Mato Grosso
SEFAZ - Secretaria de Estado de Fazenda

Ofício nº 010/2022/COCP-Portaria nº044/2022/GSF/SEFAZ

Cuiabá/MT, 20 de junho de 2022.

Ao INSTITUTO NACIONAL DE SELEÇÕES E CONCURSOS

SELECOM

Rua do Senado, 229, Centro

Rio de Janeiro – RJ

CEP: 20231-005

Prezado(a) Senhor(a) ,

A Comissão Organizadora de Concurso Público - COCP, instituída pela Portaria n.º 044/2022/GSF/SEFAZ, alterada pela Portaria nº075/2022/ GSF/SEFAZ, alterada pela Portaria nº084/2022/GSF/SEFAZ e alterada pela Portaria nº112/2022/GSF/SEFAZ, solicita dessa instituição o encaminhamento de **proposta de preço**, visando à realização de concurso público para a Secretaria de Estado de Fazenda/SEFAZ-MT, **incluindo, obrigatoriamente, os custos fixos e variáveis**, compreendendo-se como custo fixo as despesas relativas a tudo que for necessário para a realização de um certame independente do número de inscritos, e como custo variável tudo o que for referente ao acréscimo proporcional de despesas em relação à quantidade final de inscritos.

O Certame abrangerá um único edital para provimento do cargo efetivo da carreira do Grupo Tributação, Arrecadação e Fiscalização - TAF, Lei Estadual nº 79/2000:

1. Fiscal de Tributos Estaduais - FTE

DAS VAGAS:

O concurso público destina-se ao provimento de 30 (trinta) vagas, mais cadastro de reserva.



Governo do Estado de Mato Grosso
SEFAZ - Secretaria de Estado de Fazenda

DAS PROVAS/FASES

O presente Concurso Público será composto de uma única fase, contemplando Prova Objetiva e Redação, de caráter classificatório e eliminatório, da seguinte forma:

- **100** questões objetivas + redação (Anexo II)

OBSERVAÇÕES GERAIS

Caberá à instituição organizadora a análise de toda a documentação apresentada pelos candidatos, inclusive as relativas à inscrição de Pessoas com Deficiência/PcD, Pessoas Pretas e Pardas - PPP e ISENTOS assim disposto pela lei.

A organizadora será responsável pelo atendimento diferenciado no local de aplicação da prova, com fiscais específicos para os candidatos da ampla concorrência, candidatos PcD, bem como para as salas específicas para a amamentação, tudo a ser previsto em edital. Será também de responsabilidade da organizadora a análise de todos os Recursos que forem interpostos, desde a publicação do edital até a finalização do certame e atos posteriores à homologação, em especial as ações judiciais.

Também deverá haver reserva de vagas oferecidas neste Edital a negros, conforme exigência contida no artigo 1º da Lei Estadual nº 10.816 de 28 de janeiro de 2019.

Em comparação aos concursos realizados por outros Estados da Federação, para a carreira TAF, **é possível prever para o Concurso da SEFAZ MT uma estimativa de 15.000 (quinze mil) inscritos, devendo a cotação ter como referência este quantitativo para efeito de comparativo entre as propostas apresentadas. Mesmo assim, sugere-se que a banca apresente a sua estimativa do quantitativo de inscritos.**



Governo do Estado de Mato Grosso
SEFAZ - Secretaria de Estado de Fazenda

A futura contratada deverá comprovar total enquadramento às exigências contidas no art. 24, XIII, da Lei 8.666/93, com destaque para a inquestionável reputação ética profissional, devendo ainda comprovar a disponibilidade de profissionais com formação específica relativa ao conteúdo programático a ser definido na ocasião da elaboração do edital, bem como toda a documentação de habilitação exigida nos artigos 27 a 31 do mesmo diploma.

O Cronograma do Concurso deverá ser elaborado pela banca examinadora e submetido à apreciação da comissão do concurso, com vistas a realização da prova ainda no ano de 2022.

Salienta-se que o valor da inscrição foi estipulado em R\$250,00 (duzentos e cinquenta reais).

A proposta deverá ser apresentada **com detalhamento das despesas relativas aos custos fixos e variáveis por candidato e outras eventuais, tudo em compatibilidade com o mercado de concursos públicos, priorizando a qualidade do certame.**

O encaminhamento da proposta deverá ocorrer **no prazo máximo de 10 (dez) dias corridos**, a contar do recebimento deste Ofício, devendo ser digitalizada e encaminhada aos cuidados da **Sra. Ingrid Zattar Ribeiro**, via e-mail, para o seguinte endereço eletrônico: concursosefaz2022@sefaz.mt.gov.br.

Atenciosamente,

Ingrid Zattar Ribeiro
Analista Administrativo
Matrícula: 114721

Ingrid Zattar Ribeiro

Presidente da COCP SEFAZ

Portaria n.º 044/2022/GSF/SEFAZ



Governo do Estado de Mato Grosso
SEFAZ - Secretaria de Estado de Fazenda

ANEXO I – ORIENTAÇÕES PARA APRESENTAÇÃO DE PROPOSTA

DA PROVA

As provas objetivas e o tema da redação deverão possuir caráter intelectual, possibilitando avaliar habilidades que vão além de mero conhecimento memorizado, abrangendo compreensão, aplicação, análise, síntese e avaliação, valorizando a capacidade de raciocínio. Cada item da prova objetiva poderá abordar mais de um objeto de avaliação.

A banca deverá elaborar provas objetivas e tema de redação para o cargo e perfil contemplado no concurso, conforme demonstrado abaixo:

- **FISCAL DE TRIBUTOS ESTADUAIS:** Prova objetiva composta por **100(cem) questões + redação**, com tema correspondente às disciplinas específicas da P2 (conteúdo anexo).

A aplicação da prova objetiva e da redação **deverá ser na mesma data, em dois períodos, matutino e vespertino, iniciando às 07:30h com término às 12h, e retomando às 13h30h com término às 18h.**

As provas deverão ser **aplicadas apenas na cidade de Cuiabá-MT, com possibilidade de ser realizada na cidade de Várzea Grande-MT** caso não haja disponibilidade de locais suficientes, em data, horário e locais previamente estabelecidos pelo Edital.

Caberá a banca garantir locais de prova condizentes com acessibilidade, limpeza, higiene e perfeitas condições de uso.

A ocupação máxima das salas observará o que determina o Ministério da Saúde em relação ao quantitativo permitido em razão do COVID-19, cuja contaminação permanece circulante.

REMUNERAÇÃO:

- Fiscal de Tributos Estaduais: R\$28.418,34 (vinte e oito mil quatrocentos e dezoito reais e trinta e quatro centavos) - Classe "A", Nível 1, jornada de 40h semanais.



Governo do Estado de Mato Grosso
SEFAZ - Secretaria de Estado de Fazenda

REQUISITOS PARA PREENCHIMENTO DO CARGO:

- Fiscal de Tributos Estaduais: ensino superior completo, com diploma devidamente reconhecido pelo MEC em qualquer área de formação.

DESCRIÇÃO DAS ATRIBUIÇÕES DO CARGO

- **Fiscal Tributos Estaduais:** é composto das atribuições inerentes às atividades específicas nos termos da Lei, a seguir descritas no art.9º da Lei Complementar nº98/2001:

“Art. 9º Compete aos Fiscais de Tributos Estaduais:

I - homologar e constituir, mediante lançamento, o crédito tributário sobre tributos de competência do Estado;

II - manifestar-se em Processo Administrativo Tributário -PAT;

III - participar como membro dos Órgãos de Julgamento de Processos Administrativos Tributários -PAT;

IV - controlar, acompanhar e proferir parecer em processos tributários;

V - executar quaisquer procedimentos fiscais para verificar o cumprimento das obrigações tributárias pelo sujeito passivo, podendo apreender mercadorias, livros, documentos e quaisquer bens móveis que comprovem indícios de sonegação ou ilícitos fiscais;

VI - executar plantão nas Unidades Operativas de Fiscalização, de Atendimento ao Contribuinte e/ou em outros Órgãos da Administração Pública, que atuem em parceria com a Secretaria de Estado de Fazenda;

VII - elaborar, executar, monitorar e avaliar os projetos e programas de fiscalização e controle da situação cadastral ou econômico-fiscal, facilitando a aplicação dos métodos de gerenciamento das diretrizes e da rotina;

VIII - gerir informações econômico-tributárias;

IX - prestar e/ou participar de equipes de consultoria e assessoramento técnico à administração fazendária;

X - formular, planejar e monitorar a implementação de políticas públicas na administração fazendária;



Governo do Estado de Mato Grosso
SEFAZ - Secretaria de Estado de Fazenda

XI - representar a Secretaria de Estado de Fazenda junto a Órgãos ou grupos de estudo no âmbito nacional ou internacional, relacionados à administração financeira e/ou tributária."

VALOR DA INSCRIÇÃO: R\$250,00 (duzentos e cinquenta reais)

PUBLICAÇÕES DOS EDITAIS: As publicações dos editais referentes ao concurso serão custeadas pelo órgão contratante.

ARRECADAÇÃO DAS INSCRIÇÕES: A instituição deverá promover os meios necessários para o recolhimento das inscrições sendo as receitas pertencentes ao Fundo de Desenvolvimento do Sistema de Pessoal do Estado, nos termos do estabelecido no § 3º do artigo 13 do Decreto Estadual nº 5.356/2002, ou ao Tesouro Estadual.

PERÍCIA MÉDICA DE INGRESSO: A posse fica condicionada à realização de inspeção de saúde pela Coordenadoria Geral de Perícia Médica da Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão (SEPLAG), nos termos da legislação estadual pertinente.

CUSTEIO DE CANDIDATOS ISENTOS: As instituições deverão apresentar proposta de custeio de candidatos isentos.



Governo do Estado de Mato Grosso
SEFAZ - Secretaria de Estado de Fazenda

ANEXO II – CONTEÚDO DAS PROVAS

Fiscal de Tributos Estaduais – FTE

As provas do concurso estão descritas no quadro a seguir:

Prova	Área de conhecimento	Número de questões	Caráter
P1- Objetiva	Conhecimentos Gerais	20	Eliminatório e classificatório
P2- Objetiva	Conhecimentos específicos	80	Eliminatório e classificatório
P3 - Redação	Redação		Eliminatório e classificatório

Áreas de conhecimento / disciplinas com pontuação mínima para aprovação.

Prova	Área de conhecimento	Disciplinas	Número de questões	Pontuação mínima por prova (P1, P2 e Redação)
P1- Objetiva (Peso 1)	Conhecimentos Gerais 20	Língua Portuguesa	8	40% 8
		História e Geografia de MT	2	
		Ética e Filosofia	1	
		Estatística e Raciocínio Lógico	5	
		Matemática Financeira e Economia	4	



Governo do Estado de Mato Grosso
SEFAZ - Secretaria de Estado de Fazenda

P2- Objetiva (Peso 2)	Conhecimentos específicos 80	Direito Tributário	14	50% 80
		Legislação Tributária Estadual:	14	
		Direito constitucional	6	
		Direito Administrativo e Ética no serviço Público	6	
		Direito Civil, Direito Empresarial e noções de Direito Penal	6	
		Contabilidade Geral	6	
		Contabilidade de Custos	6	
		Auditoria	12	
		Tecnologia da Informação	10	
P3 - Redação	Conhecimento específico	Redação (Pontuação 0-10)		50% (Nota 5)

Distribuição das questões nos turnos de aplicação da Prova

Prova	Área de conhecimento	Disciplinas	Número de questões
Período Matutino (4:30 horas)			
P1- Objetiva	Conhecimentos Gerais 17	Língua Portuguesa	8
		Estatística e Raciocínio Lógico	5
		Matemática Financeira e Economia	4
P2- Objetiva	Conhecimentos específicos 46	Direito Tributário	14
		Legislação Tributária Estadual	14
		Direito constitucional	6
		Direito Administrativo e Ética no serviço Público	6
		Contabilidade Geral	6



Governo do Estado de Mato Grosso
SEFAZ - Secretaria de Estado de Fazenda

Período vespertino (4:30horas)			
P1- Objetiva	Conhecimentos Gerais 3	História e Geografia de MT	2
		Ética e Filosofia	1
P2- Objetiva	Conhecimentos específicos 34	Direito Civil, Direito Empresarial e noções de Direito Penal	6
		Contabilidade de Custos	6
		Auditoria	12
		Tecnologia da Informação	10
P3 - Redação	Redação	Redação (pontuação 0-10)	



Governo do Estado de Mato Grosso
SEFAZ - Secretaria de Estado de Fazenda

ANEXO III - LEGISLAÇÃO GERAL PARA CONCURSO PÚBLICO:

- Lei Complementar nº 04/90 – Estatuto do Servidor Público do Estado de Mato Grosso
(<https://app1.sefaz.mt.gov.br/0425762E005567C5/250A3B130089C1CC042572ED0051D0A1/F30BBDEE7F310A2E042567BD006CE603>);

- Decreto Estadual n. 5.356 de 25 de outubro de 2002, que dispõe sobre normas para a realização de Concurso para o provimento efetivo dos cargos estaduais, e dá outras providências
(<http://app1.sefaz.mt.gov.br/Sistema/Legislacao/legislacaopessoa.nsf/07fa81bed2760c6b84256710004d3940/81b16b9403ca29cd842577e00058b48f?OpenDocument>);

- Lei Complementar nº 79/2000 e alterações (Lei de Carreira e suas alterações)
(<http://app1.sefaz.mt.gov.br/0425762E005567C5/250A3B130089C1CC042572ED0051D0A1/1DDFC193E50EFA2042569B6006EDFCFCE>)

- Lei Estadual nº 6.156, de 28 de dezembro de 1992, que isenta desempregados e trabalhadores que percebam até 1,5 salário mínimo de pagamento de taxa em concursos públicos do Estado de Mato Grosso e dá outras providências
(<http://app1.sefaz.mt.gov.br/0325677500623408/07FA81BED2760C6B84256710004D3940/D012ED7EAF9FAA5404256AEE00690A88>);

- Lei nº 7.713, de 11 de setembro de 2002, que autoriza a isenção do pagamento de taxas de inscrição, em concursos públicos promovidos pelo Governo do Estado de Mato Grosso, aos doadores regulares de sangue
(<http://app1.sefaz.mt.gov.br/sistema/legislacao/legislacaotribut.nsf/5edf9c5193c58088032567580038916b/ed564198f584422604256c36006bf81a?OpenDocument>);

- Lei nº 4.902, de 09 de outubro de 1985, que assegura às pessoas portadoras de deficiência física a inscrição e participação em concursos públicos, com alterações promovidas pela Lei nº 6.862, de 18 de abril de 1997



Governo do Estado de Mato Grosso
SEFAZ - Secretaria de Estado de Fazenda

<https://www.al.mt.gov.br/legislacao/?tipo=1&restringeBusca=e&palavraChave=&numeroNorma=4902&anoNorma=&autor=&dataInicio=&dataFim=&codAssunto=&search=>);

- Lei Complementar nº 114, de 25 de novembro de 2002, que dispõe sobre o Estatuto das Pessoas Portadoras de Necessidades Especiais no âmbito do Estado de Mato Grosso (<http://app1.sefaz.mt.gov.br/sistema/legislacao/leicomplestadual.nsf/9733a1d3f5bb1ab384256710004d4754/cf8540bb5e37c0f304256c7e0064d1dd?OpenDocument>).

- Lei Estadual nº 10.816 de 28 de janeiro de 2019, que reserva aos negros 20% das vagas oferecidas em concursos públicos no âmbito do Estado de Mato Grosso. (<https://www.al.mt.gov.br/legislacao/21563/visualizar>).



Pesquisar no e-mail

1

Escrever

Mail

Caixa de entrada 1

Chat

Com estrela

Adiados

Spaces

Enviados

Rascunhos

Meet

Menos

Importante

Programados

Todos os e-mails

Spam 1

Lixeira

Categorias

Social

Atualizações 12

Fóruns 28

Promoções

Gerenciar marcadores

Criar novo marcador

Resposta automática: Ofício Con



Selecon - Contato

Agradecemos o seu contato! Para Informações ou escl



Concurso SEFAZ - 2022 <concursosefaz2022@sefaz.
para Selecon

Boa tarde

A Comissão Organizadora de Concurso Público, encam

Atenciosamente

Ingrid Zattar Ribeiro
Portaria nº044/2022/GSF/SEFAZ



Marcadores

Responder

Encaminhar



Governo do Estado de Mato Grosso
SEFAZ - Secretaria de Estado de Fazenda

Ofício nº 002/2022/COCP-Portaria nº044/2022/GSF/SEFAZ

Cuiabá/MT, 20 de junho de 2022.

À Fundação Universidade Federal de Mato Grosso

R. Quarenta e Nove, 2367 - Boa Esperança

Cuiabá – MT

CEP - 78060-900

Prezado(a) Senhor(a) ,

A Comissão Organizadora de Concurso Público - COCP, instituída pela Portaria n.º 044/2022/GSF/SEFAZ, alterada pela Portaria nº075/2022/ GSF/SEFAZ, alterada pela Portaria nº084/2022/GSF/SEFAZ e alterada pela Portaria nº112/2022/GSF/SEFAZ, solicita dessa instituição o encaminhamento de **proposta de preço**, visando à realização de concurso público para a Secretaria de Estado de Fazenda/SEFAZ-MT, **incluindo, obrigatoriamente, os custos fixos e variáveis**, compreendendo-se como custo fixo as despesas relativas a tudo que for necessário para a realização de um certame independente do número de inscritos, e como custo variável tudo o que for referente ao acréscimo proporcional de despesas em relação à quantidade final de inscritos.

O Certame abrangerá um único edital para provimento do cargo efetivo da carreira do Grupo Tributação, Arrecadação e Fiscalização - TAF, Lei Estadual nº 79/2000:

1. Fiscal de Tributos Estaduais - FTE

DAS VAGAS:

O concurso público destina-se ao provimento de 30 (trinta) vagas, mais cadastro de reserva.



Governo do Estado de Mato Grosso
SEFAZ - Secretaria de Estado de Fazenda

DAS PROVAS/FASES

O presente Concurso Público será composto de uma única fase, contemplando Prova Objetiva e Redação, de caráter classificatório e eliminatório, da seguinte forma:

- **100** questões objetivas + redação (Anexo II)

OBSERVAÇÕES GERAIS

Caberá à instituição organizadora a análise de toda a documentação apresentada pelos candidatos, inclusive as relativas à inscrição de Pessoas com Deficiência/PcD, Pessoas Pretas e Pardas - PPP e ISENTOS assim disposto pela lei.

A organizadora será responsável pelo atendimento diferenciado no local de aplicação da prova, com fiscais específicos para os candidatos da ampla concorrência, candidatos PcD, bem como para as salas específicas para a amamentação, tudo a ser previsto em edital. Será também de responsabilidade da organizadora a análise de todos os Recursos que forem interpostos, desde a publicação do edital até a finalização do certame e atos posteriores à homologação, em especial as ações judiciais.

Também deverá haver reserva de vagas oferecidas neste Edital a negros, conforme exigência contida no artigo 1º da Lei Estadual nº 10.816 de 28 de janeiro de 2019.

Em comparação aos concursos realizados por outros Estados da Federação, para a carreira TAF, **é possível prever para o Concurso da SEFAZ MT uma estimativa de 15.000 (quinze mil) inscritos, devendo a cotação ter como referência este quantitativo para efeito de comparativo entre as propostas apresentadas. Mesmo assim, sugere-se que a banca apresente a sua estimativa do quantitativo de inscritos.**



Governo do Estado de Mato Grosso
SEFAZ - Secretaria de Estado de Fazenda

A futura contratada deverá comprovar total enquadramento às exigências contidas no art. 24, XIII, da Lei 8.666/93, com destaque para a inquestionável reputação ética profissional, devendo ainda comprovar a disponibilidade de profissionais com formação específica relativa ao conteúdo programático a ser definido na ocasião da elaboração do edital, bem como toda a documentação de habilitação exigida nos artigos 27 a 31 do mesmo diploma.

O Cronograma do Concurso deverá ser elaborado pela banca examinadora e submetido à apreciação da comissão do concurso, com vistas a realização da prova ainda no ano de 2022.

Salienta-se que o valor da inscrição foi estipulado em R\$250,00 (duzentos e cinquenta reais).

A proposta deverá ser apresentada **com detalhamento das despesas relativas aos custos fixos e variáveis por candidato e outras eventuais, tudo em compatibilidade com o mercado de concursos públicos, priorizando a qualidade do certame.**

O encaminhamento da proposta deverá ocorrer **no prazo máximo de 10 (dez) dias corridos**, a contar do recebimento deste Ofício, devendo ser digitalizada e encaminhada aos cuidados da **Sra. Ingrid Zattar Ribeiro**, via e-mail, para o seguinte endereço eletrônico: concursosefaz2022@sefaz.mt.gov.br.

Atenciosamente,

Ingrid Zattar Ribeiro
Analista Administrativo
Matrícula: 114721

Ingrid Zattar Ribeiro

Presidente da COCP SEFAZ

Portaria n.º 044/2022/GSF/SEFAZ



Governo do Estado de Mato Grosso
SEFAZ - Secretaria de Estado de Fazenda

ANEXO I – ORIENTAÇÕES PARA APRESENTAÇÃO DE PROPOSTA

DA PROVA

As provas objetivas e o tema da redação deverão possuir caráter intelectual, possibilitando avaliar habilidades que vão além de mero conhecimento memorizado, abrangendo compreensão, aplicação, análise, síntese e avaliação, valorizando a capacidade de raciocínio. Cada item da prova objetiva poderá abordar mais de um objeto de avaliação.

A banca deverá elaborar provas objetivas e tema de redação para o cargo e perfil contemplado no concurso, conforme demonstrado abaixo:

- **FISCAL DE TRIBUTOS ESTADUAIS:** Prova objetiva composta por **100(cem) questões + redação**, com tema correspondente às disciplinas específicas da P2 (conteúdo anexo).

A aplicação da prova objetiva e da redação **deverá ser na mesma data, em dois períodos, matutino e vespertino, iniciando às 07:30h com término às 12h, e retomando às 13h30h com término às 18h.**

As provas deverão ser **aplicadas apenas na cidade de Cuiabá-MT, com possibilidade de ser realizada na cidade de Várzea Grande-MT** caso não haja disponibilidade de locais suficientes, em data, horário e locais previamente estabelecidos pelo Edital. Caberá a banca garantir locais de prova condizentes com acessibilidade, limpeza, higiene e perfeitas condições de uso.

A ocupação máxima das salas observará o que determina o Ministério da Saúde em relação ao quantitativo permitido em razão do COVID-19, cuja contaminação permanece circulante.



Governo do Estado de Mato Grosso
SEFAZ - Secretaria de Estado de Fazenda

REMUNERAÇÃO:

- Fiscal de Tributos Estaduais: R\$28.418,34 (vinte e oito mil quatrocentos e dezoito reais e trinta e quatro centavos) - Classe "A", Nível 1, jornada de 40h semanais.

REQUISITOS PARA PREENCHIMENTO DO CARGO:

- Fiscal de Tributos Estaduais: ensino superior completo, com diploma devidamente reconhecido pelo MEC em qualquer área de formação.

DESCRIÇÃO DAS ATRIBUIÇÕES DO CARGO

- **Fiscal Tributos Estaduais:** é composto das atribuições inerentes às atividades específicas nos termos da Lei, a seguir descritas no art.9º da Lei Complementar nº98/2001:

***“Art. 9º** Compete aos Fiscais de Tributos Estaduais:*

I - homologar e constituir, mediante lançamento, o crédito tributário sobre tributos de competência do Estado;

II - manifestar-se em Processo Administrativo Tributário -PAT;

III - participar como membro dos Órgãos de Julgamento de Processos Administrativos Tributários -PAT;

IV - controlar, acompanhar e proferir parecer em processos tributários;

V - executar quaisquer procedimentos fiscais para verificar o cumprimento das obrigações tributárias pelo sujeito passivo, podendo apreender mercadorias, livros, documentos e quaisquer bens móveis que comprovem indícios de sonegação ou ilícitos fiscais;

VI - executar plantão nas Unidades Operativas de Fiscalização, de Atendimento ao Contribuinte e/ou em outros Órgãos da Administração Pública, que atuem em parceria com a Secretaria de Estado de Fazenda;

VII - elaborar, executar, monitorar e avaliar os projetos e programas de fiscalização e controle da situação cadastral ou econômico-fiscal, facilitando a aplicação dos métodos de gerenciamento das diretrizes e da rotina;

VIII - gerir informações econômico-tributárias;



Governo do Estado de Mato Grosso
SEFAZ - Secretaria de Estado de Fazenda

IX - prestar e/ou participar de equipes de consultoria e assessoramento técnico à administração fazendária;

X - formular, planejar e monitorar a implementação de políticas públicas na administração fazendária;

XI - representar a Secretaria de Estado de Fazenda junto a Órgãos ou grupos de estudo no âmbito nacional ou internacional, relacionados à administração financeira e/ou tributária.”

VALOR DA INSCRIÇÃO: R\$250,00 (duzentos e cinquenta reais)

PUBLICAÇÕES DOS EDITAIS: As publicações dos editais referentes ao concurso serão custeadas pelo órgão contratante.

ARRECADAÇÃO DAS INSCRIÇÕES: A instituição deverá promover os meios necessários para o recolhimento das inscrições sendo as receitas pertencentes ao Fundo de Desenvolvimento do Sistema de Pessoal do Estado, nos termos do estabelecido no § 3º do artigo 13 do Decreto Estadual nº 5.356/2002, ou ao Tesouro Estadual.

PERÍCIA MÉDICA DE INGRESSO: A posse fica condicionada à realização de inspeção de saúde pela Coordenadoria Geral de Perícia Médica da Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão (SEPLAG), nos termos da legislação estadual pertinente.

CUSTEIO DE CANDIDATOS ISENTOS: As instituições deverão apresentar proposta de custeio de candidatos isentos.



Govorno do Estado de Mato Grosso
SEFAZ - Secretaria de Estado de Fazenda

ANEXO II – CONTEÚDO DAS PROVAS

Fiscal de Tributos Estaduais – FTE

As provas do concurso estão descritas no quadro a seguir:

Prova	Área de conhecimento	Número de questões	Caráter
P1- Objetiva	Conhecimentos Gerais	20	Eliminatório e classificatório
P2- Objetiva	Conhecimentos específicos	80	Eliminatório e classificatório
P3 - Redação	Redação		Eliminatório e classificatório

Áreas de conhecimento / disciplinas com pontuação mínima para aprovação.

Prova	Área de conhecimento	Disciplinas	Número de questões	Pontuação mínima por prova (P1, P2 e Redação)
P1- Objetiva (Peso 1)	Conhecimentos Gerais 20	Língua Portuguesa	8	40% 8
		História e Geografia de MT	2	
		Ética e Filosofia	1	
		Estatística e Raciocínio Lógico	5	
		Matemática Financeira e Economia	4	



Governo do Estado de Mato Grosso
SEFAZ - Secretaria de Estado de Fazenda

P2- Objetiva (Peso 2)	Conhecimentos específicos 80	Direito Tributário	14	50% 80
		Legislação Tributária Estadual:	14	
		Direito constitucional	6	
		Direito Administrativo e Ética no serviço Público	6	
		Direito Civil, Direito Empresarial e noções de Direito Penal	6	
		Contabilidade Geral	6	
		Contabilidade de Custos	6	
		Auditoria	12	
		Tecnologia da Informação	10	
P3 Redação	Conhecimento específico	Redação (Pontuação 0-10)		50% (Nota 5)

Distribuição das questões nos turnos de aplicação da Prova

Prova	Área de conhecimento	Disciplinas	Número de questões
Período Matutino (4:30 horas)			
P1- Objetiva	Conhecimentos Gerais 17	Língua Portuguesa	8
		Estatística e Raciocínio Lógico	5
		Matemática Financeira e Economia	4
P2- Objetiva	Conhecimentos específicos 46	Direito Tributário	14
		Legislação Tributária Estadual	14
		Direito constitucional	6
		Direito Administrativo e Ética no serviço Público	6
		Contabilidade Geral	6



Governo do Estado de Mato Grosso
SEFAZ - Secretaria de Estado de Fazenda

Período vespertino (4:30horas)			
P1- Objetiva	Conhecimentos Gerais 3	História e Geografia de MT	2
		Ética e Filosofia	1
P2- Objetiva	Conhecimentos específicos 34	Direito Civil, Direito Empresarial e noções de Direito Penal	6
		Contabilidade de Custos	6
		Auditoria	12
		Tecnologia da Informação	10
P3 - Redação	Redação	Redação (pontuação 0-10)	



Governo do Estado de Mato Grosso
SEFAZ - Secretaria de Estado de Fazenda

ANEXO III - LEGISLAÇÃO GERAL PARA CONCURSO PÚBLICO:

- Lei Complementar nº 04/90 – Estatuto do Servidor Público do Estado de Mato Grosso (<https://app1.sefaz.mt.gov.br/0425762E005567C5/250A3B130089C1CC042572ED0051D0A1/F30BBDEE7F310A2E042567BD006CE603>);
- Decreto Estadual n. 5.356 de 25 de outubro de 2002, que dispõe sobre normas para a realização de Concurso para o provimento efetivo dos cargos estaduais, e dá outras providências (<http://app1.sefaz.mt.gov.br/Sistema/Legislacao/legislacaopessoa.nsf/07fa81bed2760c6b84256710004d3940/81b16b9403ca29cd842577e00058b48f?OpenDocument>);
- Lei Complementar nº 79/2000 e alterações (Lei de Carreira e suas alterações) (<http://app1.sefaz.mt.gov.br/0425762E005567C5/250A3B130089C1CC042572ED0051D0A1/1DDFC193E50EFA2042569B6006EDFCFCE>);
- Lei Estadual nº 6.156, de 28 de dezembro de 1992, que isenta desempregados e trabalhadores que percebiam até 1,5 salário mínimo de pagamento de taxa em concursos públicos do Estado de Mato Grosso e dá outras providências (<http://app1.sefaz.mt.gov.br/0325677500623408/07FA81BED2760C6B84256710004D3940/D012ED7EAF9FAA5404256AEF00690A88>);
- Lei nº 7.713, de 11 de setembro de 2002, que autoriza a isenção do pagamento de taxas de inscrição, em concursos públicos promovidos pelo Governo do Estado de Mato Grosso, aos doadores regulares de sangue (<http://app1.sefaz.mt.gov.br/sistema/legislacao/legislacaotribut.nsf/5edf9c5193c58088032567580038916b/ed564198f584422604256c36006bf81a?OpenDocument>);
- Lei nº 4.902, de 09 de outubro de 1985, que assegura às pessoas portadoras de deficiência física a inscrição e participação em concursos públicos, com alterações promovidas pela Lei nº 6.862, de 18 de abril de 1997



Governo do Estado de Mato Grosso
SEFAZ - Secretaria de Estado de Fazenda

<https://www.al.mt.gov.br/legislacao/?tipo=1&restringeBusca=e&palavraChave=&numeroNorma=4902&anoNorma=&autor=&dataInicio=&dataFim=&codAssunto=&search=>);

- Lei Complementar nº 114, de 25 de novembro de 2002, que dispõe sobre o Estatuto das Pessoas Portadoras de Necessidades Especiais no âmbito do Estado de Mato Grosso

<http://app1.sefaz.mt.gov.br/sistema/legislacao/leicomplestadual.nsf/9733a1d3f5bb1ab384256710004d4754/cf8540bb5e37c0f304256c7e0064d1dd?OpenDocument>).

- Lei Estadual nº 10.816 de 28 de janeiro de 2019, que reserva aos negros 20% das vagas oferecidas em concursos públicos no âmbito do Estado de Mato Grosso.

<https://www.al.mt.gov.br/legislacao/21563/visualizar>).



Concurso SEFAZ - 2022 <concursosefaz2022@sefaz.mt.gov.br>

Ofício Concurso SEFAZ 2022

5 mensagens

Concurso SEFAZ - 2022 <concursosefaz2022@sefaz.mt.gov.br>

21 de junho de 2022 12:02

Para: sari@ufmt.br

Cco: Isabel Cristina Neves <isabelneves@seplag.mt.gov.br>, Eliel Barros Pinheiro <eliel.pinheiro@sefaz.mt.gov.br>, Cezarino Martins da Hora <cezarino.hora@sefaz.mt.gov.br>, Rosalina Souza <rosalina.souza@sefaz.mt.gov.br>, Sirley Gadotti <sirley.gadotti@sefaz.mt.gov.br>, Felix Lautom Marques da Silva <felixsilva@seplag.mt.gov.br>

Prezado (a)

A Comissão Organizadora de Concurso Público - COCP, instituída pela Portaria n.º 044/2022/GSF/SEFAZ e suas alterações, através do documento anexo solicita **proposta de preço**, visando à realização de concurso público para a Secretaria de Estado de Fazenda de Mato Grosso/SEFAZ-MT.

Solicitamos o encaminhamento da proposta no prazo de 10 (dias) a contar da transmissão deste documento eletrônico.

Pela atenção, aguardamos e agradecemos.

Atenciosamente

Ingrid Zattar Ribeiro

COCP - Portaria nº044/2022/GSF/SEFAZ

 **OFICIO UFMT.pdf**
787K

Mail Delivery Subsystem <mailer-daemon@googlemail.com>

21 de junho de 2022 12:02

Para: concursosefaz2022@sefaz.mt.gov.br



Endereço não encontrado

Sua mensagem não foi entregue a **sari@ufmt.br** porque o endereço não foi encontrado ou não pode receber mensagens.

[SAIBA MAIS](#)

A resposta foi:

550 5.1.1 The email account that you tried to reach does not exist. Please try double-checking the recipient's email address for typos or unnecessary spaces. Learn more at <https://support.google.com/mail/?p=NoSuchUser> j2-20020a5d45220000b0021b942ab36cсор2364832wra.77
- gsmtip

Final-Recipient: rfc822; sari@ufmt.br

Action: failed

Status: 5.1.1

Diagnostic-Code: smtp; 550-5.1.1 The email account that you tried to reach does not exist. Please try 550-5.1.1 double-checking the recipient's email address for typos or 550-5.1.1 unnecessary spaces. Learn more at

550 5.1.1 <https://support.google.com/mail/?p=NoSuchUser> j2-20020a5d452200000b0021b942ab3

6csor2364832wra.77 - gsmtp

Last-Attempt-Date: Tue, 21 Jun 2022 09:02:22 -0700 (PDT)

----- Mensagem encaminhada -----

From: Concurso SEFAZ - 2022 <concursosefaz2022@sefaz.mt.gov.br>

To: sari@ufmt.br

Cc:

Bcc:

Date: Tue, 21 Jun 2022 12:02:09 -0400

Subject: Ofício Concurso SEFAZ 2022

----- Message truncated -----

Concurso SEFAZ - 2022 <concursosefaz2022@sefaz.mt.gov.br>

21 de junho de 2022 15:16

Para: concursos.proadi@ufmt.br

[Texto das mensagens anteriores oculto]

[Texto das mensagens anteriores oculto]



OFICIO UFMT.pdf

787K

Supervisão de Exames e Concursos - Exames e Concursos / PROADI

21 de junho de 2022

<concursos.proadi@ufmt.br>

16:45

Para: Concurso SEFAZ - 2022 <concursosefaz2022@sefaz.mt.gov.br>

Olá!

Recebido e encaminhado para o setor competente.

Atenciosamente,

Supervisão de Concursos.

[Texto das mensagens anteriores oculto]

Concurso SEFAZ - 2022 <concursosefaz2022@sefaz.mt.gov.br>

28 de junho de 2022 15:12

Para: Supervisão de Exames e Concursos - Exames e Concursos / PROADI <concursos.proadi@ufmt.br>

Boa tarde

A Comissão Organizadora de Concurso Público, encaminha o Ofício Circular anexo, com os esclarecimentos originados do Ofício transmitido em 21 de junho de 2022.

Atenciosamente

Ingrid Zattar Ribeiro

Portaria nº044/2022/GSF/SEFAZ

[Texto das mensagens anteriores oculto]



OFICIO CIRCULAR 001 COCP.pdf

771K



Governo do Estado de Mato Grosso
SEFAZ - Secretaria de Estado de Fazenda

Ofício nº 012/2022/COCP-Portaria nº044/2022/GSF/SEFAZ

Cuiabá/MT, 20 de junho de 2022.

À UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO

UNEMAT

Av. Tancredo Neves, nº1095

Bairro Cavahada II

Cáceres – MT

CEP 78.200-000

Prezado(a) Senhor(a) ,

A Comissão Organizadora de Concurso Público - COCP, instituída pela Portaria n.º 044/2022/GSF/SEFAZ, alterada pela Portaria nº075/2022/ GSF/SEFAZ, alterada pela Portaria nº084/2022/GSF/SEFAZ e alterada pela Portaria nº112/2022/GSF/SEFAZ, solicita dessa instituição o encaminhamento de **proposta de preço**, visando à realização de concurso público para a Secretaria de Estado de Fazenda/SEFAZ-MT, **incluindo, obrigatoriamente, os custos fixos e variáveis**, compreendendo-se como custo fixo as despesas relativas a tudo que for necessário para a realização de um certame independente do número de inscritos, e como custo variável tudo o que for referente ao acréscimo proporcional de despesas em relação à quantidade final de inscritos.

O Certame abrangerá um único edital para provimento do cargo efetivo da carreira do Grupo Tributação, Arrecadação e Fiscalização - TAF, Lei Estadual nº 79/2000:

1. Fiscal de Tributos Estaduais - FTE

DAS VAGAS:

O concurso público destina-se ao provimento de 30 (trinta) vagas, mais cadastro de reserva.



Governo do Estado de Mato Grosso
SEFAZ - Secretaria de Estado de Fazenda

DAS PROVAS/FASES

O presente Concurso Público será composto de uma única fase, contemplando Prova Objetiva e Redação, de caráter classificatório e eliminatório, da seguinte forma:

- **100** questões objetivas + redação (Anexo II)

OBSERVAÇÕES GERAIS

Caberá à instituição organizadora a análise de toda a documentação apresentada pelos candidatos, inclusive as relativas à inscrição de Pessoas com Deficiência/PcD, Pessoas Pretas e Pardas - PPP e Isentos assim disposto pela lei.

A organizadora será responsável pelo atendimento diferenciado no local de aplicação da prova, com fiscais específicos para os candidatos da ampla concorrência, candidatos PcD, bem como para as salas específicas para a amamentação, tudo a ser previsto em edital. Será também de responsabilidade da organizadora a análise de todos os Recursos que forem interpostos, desde a publicação do edital até a finalização do certame e atos posteriores à homologação, em especial as ações judiciais.

Também deverá haver reserva de vagas oferecidas neste Edital a negros, conforme exigência contida no artigo 1º da Lei Estadual nº 10.816 de 28 de janeiro de 2019.

Em comparação aos concursos realizados por outros Estados da Federação, para a carreira TAF, **é possível prever para o Concurso da SEFAZ MT uma estimativa de 15.000 (quinze mil) inscritos, devendo a cotação ter como referência este quantitativo para efeito de comparativo entre as propostas apresentadas. Mesmo assim, sugere-se que a banca apresente a sua estimativa do quantitativo de inscritos.**



Governo do Estado de Mato Grosso
SEFAZ - Secretaria de Estado de Fazenda

A futura contratada deverá comprovar total enquadramento às exigências contidas no art. 24, XIII, da Lei 8.666/93, com destaque para a inquestionável reputação ética profissional, devendo ainda comprovar a disponibilidade de profissionais com formação específica relativa ao conteúdo programático a ser definido na ocasião da elaboração do edital, bem como toda a documentação de habilitação exigida nos artigos 27 a 31 do mesmo diploma.

O Cronograma do Concurso deverá ser elaborado pela banca examinadora e submetido à apreciação da comissão do concurso, com vistas a realização da prova ainda no ano de 2022.

Salienta-se que o valor da inscrição foi estipulado em R\$250,00 (duzentos e cinquenta reais).

A proposta deverá ser apresentada **com detalhamento das despesas relativas aos custos fixos e variáveis por candidato e outras eventuais, tudo em compatibilidade com o mercado de concursos públicos, priorizando a qualidade do certame.**

O encaminhamento da proposta deverá ocorrer **no prazo máximo de 10 (dez) dias corridos**, a contar do recebimento deste Ofício, devendo ser digitalizada e encaminhada aos cuidados da **Sra. Ingrid Zattar Ribeiro**, via e-mail, para o seguinte endereço eletrônico: concursossefaz2022@sefaz.mt.gov.br.

Atenciosamente,

Ingrid Zattar Ribeiro
Analista Administrativo
Matrícula: 114751

Ingrid Zattar Ribeiro

Presidente da COCP SEFAZ

Portaria n.º 044/2022/GSF/SEFAZ



Governo do Estado de Mato Grosso
SEFAZ - Secretaria de Estado de Fazenda

ANEXO I – ORIENTAÇÕES PARA APRESENTAÇÃO DE PROPOSTA

DA PROVA

As provas objetivas e o tema da redação deverão possuir caráter intelectual, possibilitando avaliar habilidades que vão além de mero conhecimento memorizado, abrangendo compreensão, aplicação, análise, síntese e avaliação, valorizando a capacidade de raciocínio. Cada item da prova objetiva poderá abordar mais de um objeto de avaliação.

A banca deverá elaborar provas objetivas e tema de redação para o cargo e perfil contemplado no concurso, conforme demonstrado abaixo:

- **FISCAL DE TRIBUTOS ESTADUAIS:** Prova objetiva composta por **100(cem) questões + redação**, com tema correspondente às disciplinas específicas da P2 (conteúdo anexo).

A aplicação da prova objetiva e da redação **deverá ser na mesma data, em dois períodos, matutino e vespertino, iniciando às 07:30h com término às 12h, e retomando às 13h30h com término às 18h.**

As provas deverão ser **aplicadas apenas na cidade de Cuiabá-MT, com possibilidade de ser realizada na cidade de Várzea Grande-MT** caso não haja disponibilidade de locais suficientes, em data, horário e locais previamente estabelecidos pelo Edital.

Caberá a banca garantir locais de prova condizentes com acessibilidade, limpeza, higiene e perfeitas condições de uso.

A ocupação máxima das salas observará o que determina o Ministério da Saúde em relação ao quantitativo permitido em razão do COVID-19, cuja contaminação permanece circulante.

REMUNERAÇÃO:

- Fiscal de Tributos Estaduais: R\$28.418,34 (vinte e oito mil quatrocentos e dezoito reais e trinta e quatro centavos) - Classe "A", Nível 1, jornada de 40h semanais.



Governo do Estado de Mato Grosso
SEFAZ - Secretaria de Estado de Fazenda

REQUISITOS PARA PREENCHIMENTO DO CARGO:

- Fiscal de Tributos Estaduais: ensino superior completo, com diploma devidamente reconhecido pelo MEC em qualquer área de formação.

DESCRIÇÃO DAS ATRIBUIÇÕES DO CARGO

- **Fiscal Tributos Estaduais:** é composto das atribuições inerentes às atividades específicas nos termos da Lei, a seguir descritas no art.9º da Lei Complementar nº98/2001:

“Art. 9º Compete aos Fiscais de Tributos Estaduais:

I - homologar e constituir, mediante lançamento, o crédito tributário sobre tributos de competência do Estado;

II - manifestar-se em Processo Administrativo Tributário -PAT;

III - participar como membro dos Órgãos de Julgamento de Processos Administrativos Tributários -PAT;

IV - controlar, acompanhar e proferir parecer em processos tributários;

V - executar quaisquer procedimentos fiscais para verificar o cumprimento das obrigações tributárias pelo sujeito passivo, podendo apreender mercadorias, livros, documentos e quaisquer bens móveis que comprovem indícios de sonegação ou ilícitos fiscais;

VI - executar plantão nas Unidades Operativas de Fiscalização, de Atendimento ao Contribuinte e/ou em outros Órgãos da Administração Pública, que atuem em parceria com a Secretaria de Estado de Fazenda;

VII - elaborar, executar, monitorar e avaliar os projetos e programas de fiscalização e controle da situação cadastral ou econômico-fiscal, facilitando a aplicação dos métodos de gerenciamento das diretrizes e da rotina;

VIII - gerir informações econômico-tributárias;

IX - prestar e/ou participar de equipes de consultoria e assessoramento técnico à administração fazendária;

X - formular, planejar e monitorar a implementação de políticas públicas na administração fazendária;



Governo do Estado de Mato Grosso
SEFAZ - Secretaria de Estado de Fazenda

XI - representar a Secretaria de Estado de Fazenda junto a Órgãos ou grupos de estudo no âmbito nacional ou internacional, relacionados à administração financeira e/ou tributária."

VALOR DA INSCRIÇÃO: R\$250,00 (duzentos e cinquenta reais)

PUBLICAÇÕES DOS EDITAIS: As publicações dos editais referentes ao concurso serão custeadas pelo órgão contratante.

ARRECADAÇÃO DAS INSCRIÇÕES: A instituição deverá promover os meios necessários para o recolhimento das inscrições sendo as receitas pertencentes ao Fundo de Desenvolvimento do Sistema de Pessoal do Estado, nos termos do estabelecido no § 3º do artigo 13 do Decreto Estadual nº 5.356/2002, ou ao Tesouro Estadual.

PERÍCIA MÉDICA DE INGRESSO: A posse fica condicionada à realização de inspeção de saúde pela Coordenadoria Geral de Perícia Médica da Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão (SEPLAG), nos termos da legislação estadual pertinente.

CUSTEIO DE CANDIDATOS ISENTOS: As instituições deverão apresentar proposta de custeio de candidatos isentos.



Governo do Estado de Mato Grosso
SEFAZ - Secretaria de Estado de Fazenda

ANEXO II – CONTEÚDO DAS PROVAS

Fiscal de Tributos Estaduais – FTE

As provas do concurso estão descritas no quadro a seguir:

Prova	Área de conhecimento	Número de questões	Caráter
P1- Objetiva	Conhecimentos Gerais	20	Eliminatório e classificatório
P2- Objetiva	Conhecimentos específicos	80	Eliminatório e classificatório
P3 - Redação	Redação		Eliminatório e classificatório

Áreas de conhecimento / disciplinas com pontuação mínima para aprovação.

Prova	Área de conhecimento	Disciplinas	Número de questões	Pontuação mínima por prova (P1, P2 e Redação)
P1- Objetiva (Peso 1)	Conhecimentos Gerais 20	Língua Portuguesa	8	40% 8
		História e Geografia de MT	2	
		Ética e Filosofia	1	
		Estatística e Raciocínio Lógico	5	
		Matemática Financeira e Economia	4	



Governo do Estado de Mato Grosso
SEFAZ - Secretaria de Estado de Fazenda

P2- Objetiva (Peso 2)	Conhecimentos específicos 80	Direito Tributário	14	50% 80
		Legislação Tributária Estadual:	14	
		Direito constitucional	6	
		Direito Administrativo e Ética no serviço Público	6	
		Direito Civil, Direito Empresarial e noções de Direito Penal	6	
		Contabilidade Geral	6	
		Contabilidade de Custos	6	
		Auditoria	12	
		Tecnologia da Informação	10	
P3 - Redação	Conhecimento específico	Redação (Pontuação 0-10)		50% (Nota 5)

Distribuição das questões nos turnos de aplicação da Prova

Prova	Área de conhecimento	Disciplinas	Número de questões
Período Matutino (4:30 horas)			
P1- Objetiva	Conhecimentos Gerais 17	Língua Portuguesa	8
		Estatística e Raciocínio Lógico	5
		Matemática Financeira e Economia	4
P2- Objetiva	Conhecimentos específicos 46	Direito Tributário	14
		Legislação Tributária Estadual	14
		Direito constitucional	6
		Direito Administrativo e Ética no serviço Público	6
		Contabilidade Geral	6



Governo do Estado de Mato Grosso
SEFAZ - Secretaria de Estado de Fazenda

Período vespertino (4:30horas)			
P1- Objetiva	Conhecimentos Gerais 3	História e Geografia de MT	2
		Ética e Filosofia	1
P2- Objetiva	Conhecimentos específicos 34	Direito Civil, Direito Empresarial e noções de Direito Penal	6
		Contabilidade de Custos	6
		Auditoria	12
		Tecnologia da Informação	10
P3 - Redação	Redação	Redação (pontuação 0-10)	



Governo do Estado de Mato Grosso
SEFAZ - Secretaria de Estado de Fazenda

ANEXO III - LEGISLAÇÃO GERAL PARA CONCURSO PÚBLICO:

- Lei Complementar nº 04/90 – Estatuto do Servidor Público do Estado de Mato Grosso (<https://app1.sefaz.mt.gov.br/0425762E005567C5/250A3B130089C1CC042572ED0051D0A1/F30BBDEE7F310A2E042567BD006CE603>);
- Decreto Estadual n. 5.356 de 25 de outubro de 2002, que dispõe sobre normas para a realização de Concurso para o provimento efetivo dos cargos estaduais, e dá outras providências (<http://app1.sefaz.mt.gov.br/Sistema/Legislacao/legislacaopessoa.nsf/07fa81bed2760c6b84256710004d3940/81b16b9403ca29cd842577e00058b48f?OpenDocument>);
- Lei Complementar nº 79/2000 e alterações (Lei de Carreira e suas alterações) (<http://app1.sefaz.mt.gov.br/0425762E005567C5/250A3B130089C1CC042572ED0051D0A1/1DDFC193E50EFA2042569B6006EDFCFCE>);
- Lei Estadual nº 6.156, de 28 de dezembro de 1992, que isenta desempregados e trabalhadores que percebam até 1,5 salário mínimo de pagamento de taxa em concursos públicos do Estado de Mato Grosso e dá outras providências (<http://app1.sefaz.mt.gov.br/0325677500623408/07FA81BED2760C6B84256710004D3940/D012ED7EAF9FAA5404256AEE00690A88>);
- Lei nº 7.713, de 11 de setembro de 2002, que autoriza a isenção do pagamento de taxas de inscrição, em concursos públicos promovidos pelo Governo do Estado de Mato Grosso, aos doadores regulares de sangue (<http://app1.sefaz.mt.gov.br/sistema/legislacao/legislacaotribut.nsf/5edf9c5193c58088032567580038916b/ed564198f584422604256c36006bf81a?OpenDocument>);
- Lei nº 4.902, de 09 de outubro de 1985, que assegura às pessoas portadoras de deficiência física a inscrição e participação em concursos públicos, com alterações promovidas pela Lei nº 6.862, de 18 de abril de 1997



Governo do Estado de Mato Grosso
SEFAZ - Secretaria de Estado de Fazenda

<https://www.al.mt.gov.br/legislacao/?tipo=1&restringeBusca=e&palavraChave=&numeroNorma=4902&anoNorma=&autor=&dataInicio=&dataFim=&codAssunto=&search=>);

- Lei Complementar nº 114, de 25 de novembro de 2002, que dispõe sobre o Estatuto das Pessoas Portadoras de Necessidades Especiais no âmbito do Estado de Mato Grosso

<http://app1.sefaz.mt.gov.br/sistema/legislacao/leicomplestadual.nsf/9733a1d3f5bb1ab384256710004d4754/cf8540bb5e37c0f304256c7e0064d1dd?OpenDocument>).

- Lei Estadual nº 10.816 de 28 de janeiro de 2019, que reserva aos negros 20% das vagas oferecidas em concursos públicos no âmbito do Estado de Mato Grosso.

<https://www.al.mt.gov.br/legislacao/21563/visualizar>).



Concurso SEFAZ - 2022 <concursosefaz2022@sefaz.mt.gov.br>

Ofício Concurso SEFAZ 2022

4 mensagens

Concurso SEFAZ - 2022 <concursosefaz2022@sefaz.mt.gov.br>

21 de junho de 2022 16:07

Para: reitoria@unemat.br

Cc: prad@unemat.br

Cco: Isabel Cristina Neves <isabelneves@seplag.mt.gov.br>, Sirley Gadotti <sirley.gadotti@sefaz.mt.gov.br>, Felix Lautom Marques da Silva <felixsilva@seplag.mt.gov.br>, Cezarino Martins da Hora <cezarino.hora@sefaz.mt.gov.br>, Eliel Barros Pinheiro <eliel.pinheiro@sefaz.mt.gov.br>, Rosalina Souza <rosalina.souza@sefaz.mt.gov.br>

Prezado (a)

A Comissão Organizadora de Concurso Público - COCP, instituída pela Portaria n.º 044/2022/GSF/SEFAZ e suas alterações, através do documento anexo solicita **proposta de preço**, visando à realização de concurso público para a Secretaria de Estado de Fazenda de Mato Grosso/SEFAZ-MT.

Solicitamos o encaminhamento da proposta no prazo de 10 (dias) a contar da transmissão deste documento eletrônico.

Pela atenção, aguardamos e agradecemos.

Atenciosamente

Ingrid Zattar Ribeiro

COCP - Portaria nº044/2022/GSF/SEFAZ

 **OFICIO UNEMAT.pdf**
792K**PRAD - PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO** <prad@unemat.br>

21 de junho de 2022 16:26

Para: Concurso SEFAZ - 2022 <concursosefaz2022@sefaz.mt.gov.br>

Recebido e encaminhado para providências.

Joseane Cunha
Assessora Técnica

[Texto das mensagens anteriores oculto]

--

Pró-Reitoria de Administração

prad@unemat.br

Tel: (65) 3221-0071

Cel: (65) 9 9972-6377

**REITORIA UNEMAT** <reitoria@unemat.br>

24 de junho de 2022 17:24

Para: Concurso SEFAZ - 2022 <concursosefaz2022@sefaz.mt.gov.br>

Boa tarde,

Segue documento com as informações solicitadas.
Obrigada pelo contato.

Maria Izabel - Chefe de Gabinete da Reitoria - Unemat

Em ter., 21 de jun. de 2022 às 16:08, Concurso SEFAZ - 2022 <concursosefaz2022@sefaz.mt.gov.br> escreveu:
[Texto das mensagens anteriores oculto]

--
Gabinete da Reitoria
Universidade do Estado de Mato Grosso
Reitoria
www.unemat.br
Tel.: (65) 3221 - 0010 / 0018

UNEMAT
Universidade do Estado de Mato Grosso
Carlos Alberto Reyes Maldonado
unemat.br /UnematOficial



 **Of. Sefaz COVEST.pdf**
161K

Concurso SEFAZ - 2022 <concursosefaz2022@sefaz.mt.gov.br>
Para: REITORIA UNEMAT <reitoria@unemat.br>

28 de junho de 2022 15:03

Boa tarde

A Comissão Organizadora de Concurso Público, encaminha o Ofício Circular anexo, com os esclarecimentos originados do Ofício transmitido em 21 de junho de 2022.

Atenciosamente

Ingrid Zattar Ribeiro
Portaria nº044/2022/GSF/SEFAZ
[Texto das mensagens anteriores oculto]

 **OFICIO CIRCULAR 001 COCP.pdf**
771K



Governo do Estado de Mato Grosso
SEFAZ - Secretaria de Estado de Fazenda

Ofício nº 003/2022/COCP-Portaria nº044/2022/GSF/SEFAZ

Cuiabá/MT, 20 de junho de 2022.

A FUNDAÇÃO VUNESP

Rua Dona Germaine Burchard, 515

Bairro Água Branca

São Paulo – SP

CEP 05002-062

Prezado(a) Senhor(a) ,

A Comissão Organizadora de Concurso Público - COCP, instituída pela Portaria n.º 044/2022/GSF/SEFAZ, alterada pela Portaria nº075/2022/ GSF/SEFAZ, alterada pela Portaria nº084/2022/GSF/SEFAZ e alterada pela Portaria nº112/2022/GSF/SEFAZ, solicita dessa instituição o encaminhamento de **proposta de preço**, visando à realização de concurso público para a Secretaria de Estado de Fazenda/SEFAZ-MT, **incluindo, obrigatoriamente, os custos fixos e variáveis**, compreendendo-se como custo fixo as despesas relativas a tudo que for necessário para a realização de um certame independente do número de inscritos, e como custo variável tudo o que for referente ao acréscimo proporcional de despesas em relação à quantidade final de inscritos.

O Certame abrangerá um único edital para provimento do cargo efetivo da carreira do Grupo Tributação, Arrecadação e Fiscalização - TAF, Lei Estadual nº 79/2000:

1. Fiscal de Tributos Estaduais - FTE

DAS VAGAS:

O concurso público destina-se ao provimento de 30 (trinta) vagas, mais cadastro de reserva.



Governo do Estado de Mato Grosso
SEFAZ - Secretaria de Estado de Fazenda

DAS PROVAS/FASES

O presente Concurso Público será composto de uma única fase, contemplando Prova Objetiva e Redação, de caráter classificatório e eliminatório, da seguinte forma:

- **100** questões objetivas + redação (Anexo II)

OBSERVAÇÕES GERAIS

Caberá à instituição organizadora a análise de toda a documentação apresentada pelos candidatos, inclusive as relativas à inscrição de Pessoas com Deficiência/PcD, Pessoas Pretas e Pardas - PPP e ISENTOS assim disposto pela lei.

A organizadora será responsável pelo atendimento diferenciado no local de aplicação da prova, com fiscais específicos para os candidatos da ampla concorrência, candidatos PcD, bem como para as salas específicas para a amamentação, tudo a ser previsto em edital. Será também de responsabilidade da organizadora a análise de todos os Recursos que forem interpostos, desde a publicação do edital até a finalização do certame e atos posteriores à homologação, em especial as ações judiciais.

Também deverá haver reserva de vagas oferecidas neste Edital a negros, conforme exigência contida no artigo 1º da Lei Estadual nº 10.816 de 28 de janeiro de 2019.

Em comparação aos concursos realizados por outros Estados da Federação, para a carreira TAF, **é possível prever para o Concurso da SEFAZ MT uma estimativa de 15.000 (quinze mil) inscritos, devendo a cotação ter como referência este quantitativo para efeito de comparativo entre as propostas apresentadas. Mesmo assim, sugere-se que a banca apresente a sua estimativa do quantitativo de inscritos.**



Governo do Estado de Mato Grosso
SEFAZ - Secretaria de Estado de Fazenda

A futura contratada deverá comprovar total enquadramento às exigências contidas no art. 24, XIII, da Lei 8.666/93, com destaque para a inquestionável reputação ética profissional, devendo ainda comprovar a disponibilidade de profissionais com formação específica relativa ao conteúdo programático a ser definido na ocasião da elaboração do edital, bem como toda a documentação de habilitação exigida nos artigos 27 a 31 do mesmo diploma.

O Cronograma do Concurso deverá ser elaborado pela banca examinadora e submetido à apreciação da comissão do concurso, com vistas a realização da prova ainda no ano de 2022.

Salienta-se que o valor da inscrição foi estipulado em R\$250,00 (duzentos e cinquenta reais).

A proposta deverá ser apresentada **com detalhamento das despesas relativas aos custos fixos e variáveis por candidato e outras eventuais, tudo em compatibilidade com o mercado de concursos públicos, priorizando a qualidade do certame.**

O encaminhamento da proposta deverá ocorrer **no prazo máximo de 10 (dez) dias corridos**, a contar do recebimento deste Ofício, devendo ser digitalizada e encaminhada aos cuidados da **Sra. Ingrid Zattar Ribeiro**, via e-mail, para o seguinte endereço eletrônico: concursosefaz2022@sefaz.mt.gov.br.

Atenciosamente,

Ingrid Zattar Ribeiro
Analista Administrativo

Ingrid Zattar Ribeiro

Presidente da COCP SEFAZ

Portaria n.º 044/2022/GSF/SEFAZ



Governo do Estado de Mato Grosso
SEFAZ - Secretaria de Estado de Fazenda

ANEXO I – ORIENTAÇÕES PARA APRESENTAÇÃO DE PROPOSTA

DA PROVA

As provas objetivas e o tema da redação deverão possuir caráter intelectual, possibilitando avaliar habilidades que vão além de mero conhecimento memorizado, abrangendo compreensão, aplicação, análise, síntese e avaliação, valorizando a capacidade de raciocínio. Cada item da prova objetiva poderá abordar mais de um objeto de avaliação.

A banca deverá elaborar provas objetivas e tema de redação para o cargo e perfil contemplado no concurso, conforme demonstrado abaixo:

- **FISCAL DE TRIBUTOS ESTADUAIS:** Prova objetiva composta por **100(cem) questões + redação**, com tema correspondente às disciplinas específicas da P2 (conteúdo anexo).

A aplicação da prova objetiva e da redação **deverá ser na mesma data, em dois períodos, matutino e vespertino, iniciando às 07:30h com término às 12h, e retomando às 13h30h com término às 18h.**

As provas deverão ser **aplicadas apenas na cidade de Cuiabá-MT, com possibilidade de ser realizada na cidade de Várzea Grande-MT** caso não haja disponibilidade de locais suficientes, em data, horário e locais previamente estabelecidos pelo Edital.

Caberá a banca garantir locais de prova condizentes com acessibilidade, limpeza, higiene e perfeitas condições de uso.

A ocupação máxima das salas observará o que determina o Ministério da Saúde em relação ao quantitativo permitido em razão do COVID-19, cuja contaminação permanece circulante.

REMUNERAÇÃO:

- Fiscal de Tributos Estaduais: R\$28.418,34 (vinte e oito mil quatrocentos e dezoito reais e trinta e quatro centavos) - Classe "A", Nível 1, jornada de 40h semanais.



Governo do Estado de Mato Grosso
SEFAZ - Secretaria de Estado de Fazenda

REQUISITOS PARA PREENCHIMENTO DO CARGO:

- Fiscal de Tributos Estaduais: ensino superior completo, com diploma devidamente reconhecido pelo MEC em qualquer área de formação.

DESCRIÇÃO DAS ATRIBUIÇÕES DO CARGO

- **Fiscal Tributos Estaduais:** é composto das atribuições inerentes às atividades específicas nos termos da Lei, a seguir descritas no art.9º da Lei Complementar nº98/2001:

“Art. 9º Compete aos Fiscais de Tributos Estaduais:

I - homologar e constituir, mediante lançamento, o crédito tributário sobre tributos de competência do Estado;

II - manifestar-se em Processo Administrativo Tributário -PAT;

III - participar como membro dos Órgãos de Julgamento de Processos Administrativos Tributários -PAT;

IV - controlar, acompanhar e proferir parecer em processos tributários;

V - executar quaisquer procedimentos fiscais para verificar o cumprimento das obrigações tributárias pelo sujeito passivo, podendo apreender mercadorias, livros, documentos e quaisquer bens móveis que comprovem indícios de sonegação ou ilícitos fiscais;

VI - executar plantão nas Unidades Operativas de Fiscalização, de Atendimento ao Contribuinte e/ou em outros Órgãos da Administração Pública, que atuem em parceria com a Secretaria de Estado de Fazenda;

VII - elaborar, executar, monitorar e avaliar os projetos e programas de fiscalização e controle da situação cadastral ou econômico-fiscal, facilitando a aplicação dos métodos de gerenciamento das diretrizes e da rotina;

VIII - gerir informações econômico-tributárias;

IX - prestar e/ou participar de equipes de consultoria e assessoramento técnico à administração fazendária;

X - formular, planejar e monitorar a implementação de políticas públicas na administração fazendária;



Governo do Estado de Mato Grosso
SEFAZ - Secretaria de Estado de Fazenda

XI - representar a Secretaria de Estado de Fazenda junto a Órgãos ou grupos de estudo no âmbito nacional ou internacional, relacionados à administração financeira e/ou tributária.”

VALOR DA INSCRIÇÃO: R\$250,00 (duzentos e cinquenta reais)

PUBLICAÇÕES DOS EDITAIS: As publicações dos editais referentes ao concurso serão custeadas pelo órgão contratante.

ARRECADAÇÃO DAS INSCRIÇÕES: A instituição deverá promover os meios necessários para o recolhimento das inscrições sendo as receitas pertencentes ao Fundo de Desenvolvimento do Sistema de Pessoal do Estado, nos termos do estabelecido no § 3º do artigo 13 do Decreto Estadual nº 5.356/2002, ou ao Tesouro Estadual.

PERÍCIA MÉDICA DE INGRESSO: A posse fica condicionada à realização de inspeção de saúde pela Coordenadoria Geral de Perícia Médica da Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão (SEPLAG), nos termos da legislação estadual pertinente.

CUSTEIO DE CANDIDATOS ISENTOS: As instituições deverão apresentar proposta de custeio de candidatos isentos.



Governo do Estado de Mato Grosso
SEFAZ - Secretaria de Estado de Fazenda

ANEXO II – CONTEÚDO DAS PROVAS

Fiscal de Tributos Estaduais – FTE

As provas do concurso estão descritas no quadro a seguir:

Prova	Área de conhecimento	Número de questões	Caráter
P1- Objetiva	Conhecimentos Gerais	20	Eliminatório e classificatório
P2- Objetiva	Conhecimentos específicos	80	Eliminatório e classificatório
P3 - Redação	Redação		Eliminatório e classificatório

Áreas de conhecimento / disciplinas com pontuação mínima para aprovação.

Prova	Área de conhecimento	Disciplinas	Número de questões	Pontuação mínima por prova (P1, P2 e Redação)
P1- Objetiva (Peso 1)	Conhecimentos Gerais 20	Língua Portuguesa	8	40% 8
		História e Geografia de MT	2	
		Ética e Filosofia	1	
		Estatística e Raciocínio Lógico	5	
		Matemática Financeira e Economia	4	



Governo do Estado de Mato Grosso
SEFAZ - Secretaria de Estado de Fazenda

P2- Objetiva (Peso 2)	Conhecimentos específicos 80	Direito Tributário	14	50% 80
		Legislação Tributária Estadual:	14	
		Direito constitucional	6	
		Direito Administrativo e Ética no serviço Público	6	
		Direito Civil, Direito Empresarial e noções de Direito Penal	6	
		Contabilidade Geral	6	
		Contabilidade de Custos	6	
		Auditoria	12	
		Tecnologia da Informação	10	
P3 - Redação	Conhecimento específico	Redação (Pontuação 0-10)		50% (Nota 5)

Distribuição das questões nos turnos de aplicação da Prova

Prova	Área de conhecimento	Disciplinas	Número de questões
Período Matutino (4:30 horas)			
P1- Objetiva	Conhecimentos Gerais 17	Língua Portuguesa	8
		Estatística e Raciocínio Lógico	5
		Matemática Financeira e Economia	4
P2- Objetiva	Conhecimentos específicos 46	Direito Tributário	14
		Legislação Tributária Estadual	14
		Direito constitucional	6
		Direito Administrativo e Ética no serviço Público	6
		Contabilidade Geral	6



Governo do Estado de Mato Grosso
SEFAZ - Secretaria de Estado de Fazenda

Período vespertino (4:30horas)			
P1- Objetiva	Conhecimentos Gerais 3	História e Geografia de MT	2
		Ética e Filosofia	1
P2- Objetiva	Conhecimentos específicos 34	Direito Civil, Direito Empresarial e noções de Direito Penal	6
		Contabilidade de Custos	6
		Auditoria	12
		Tecnologia da Informação	10
P3 - Redação	Redação	Redação (pontuação 0-10)	



Governo do Estado de Mato Grosso
SEFAZ - Secretaria de Estado de Fazenda

ANEXO III - LEGISLAÇÃO GERAL PARA CONCURSO PÚBLICO:

- Lei Complementar nº 04/90 – Estatuto do Servidor Público do Estado de Mato Grosso (<https://app1.sefaz.mt.gov.br/0425762E005567C5/250A3B130089C1CC042572ED0051D0A1/F30BBDEE7F310A2E042567BD006CE603>);
- Decreto Estadual n. 5.356 de 25 de outubro de 2002, que dispõe sobre normas para a realização de Concurso para o provimento efetivo dos cargos estaduais, e dá outras providências (<http://app1.sefaz.mt.gov.br/Sistema/Legislacao/legislacaopessoa.nsf/07fa81bed2760c6b84256710004d3940/81b16b9403ca29cd842577e00058b48f?OpenDocument>);
- Lei Complementar nº 79/2000 e alterações (Lei de Carreira e suas alterações) (<http://app1.sefaz.mt.gov.br/0425762E005567C5/250A3B130089C1CC042572ED0051D0A1/1DDFC193E50EFA2042569B6006EDFCFCE>);
- Lei Estadual nº 6.156, de 28 de dezembro de 1992, que isenta desempregados e trabalhadores que percebam até 1,5 salário mínimo de pagamento de taxa em concursos públicos do Estado de Mato Grosso e dá outras providências (<http://app1.sefaz.mt.gov.br/0325677500623408/07FA81BED2760C6B84256710004D3940/D012ED7EAF9FAA5404256AEE00690A88>);
- Lei nº 7.713, de 11 de setembro de 2002, que autoriza a isenção do pagamento de taxas de inscrição, em concursos públicos promovidos pelo Governo do Estado de Mato Grosso, aos doadores regulares de sangue (<http://app1.sefaz.mt.gov.br/sistema/legislacao/legislacaotribut.nsf/5edf9c5193c58088032567580038916b/ed564198f584422604256c36006bf81a?OpenDocument>);
- Lei nº 4.902, de 09 de outubro de 1985, que assegura às pessoas portadoras de deficiência física a inscrição e participação em concursos públicos, com alterações promovidas pela Lei nº 6.862, de 18 de abril de 1997



Governo do Estado de Mato Grosso
SEFAZ - Secretaria de Estado de Fazenda

<https://www.al.mt.gov.br/legislacao/?tipo=1&restringeBusca=e&palavraChave=&numeroNorma=4902&anoNorma=&autor=&dataInicio=&dataFim=&codAssunto=&search=>);

- Lei Complementar nº 114, de 25 de novembro de 2002, que dispõe sobre o Estatuto das Pessoas Portadoras de Necessidades Especiais no âmbito do Estado de Mato Grosso (<http://app1.sefaz.mt.gov.br/sistema/legislacao/leicomplestadual.nsf/9733a1d3f5bb1ab384256710004d4754/cf8540bb5e37c0f304256c7e0064d1dd?OpenDocument>).

- Lei Estadual nº 10.816 de 28 de janeiro de 2019, que reserva aos negros 20% das vagas oferecidas em concursos públicos no âmbito do Estado de Mato Grosso. (<https://www.al.mt.gov.br/legislacao/21563/visualizar>).



Concurso SEFAZ - 2022 <concursosefaz2022@sefaz.mt.gov.br>

Ofício Concurso SEFAZ 2022

3 mensagens

Concurso SEFAZ - 2022 <concursosefaz2022@sefaz.mt.gov.br>

21 de junho de 2022 12:03

Para: planejamento@vunesp.com.br

Cco: Isabel Cristina Neves <isabelneves@seplag.mt.gov.br>, Cezarino Martins da Hora <cezarino.hora@sefaz.mt.gov.br>, Eliel Barros Pinheiro <eliel.pinheiro@sefaz.mt.gov.br>, Rosalina Souza <rosalina.souza@sefaz.mt.gov.br>, Felix Lautom Marques da Silva <felixsilva@seplag.mt.gov.br>, Sirley Gadotti <sirley.gadotti@sefaz.mt.gov.br>

Prezado (a)

A Comissão Organizadora de Concurso Público - COCP, instituída pela Portaria n.º 044/2022/GSF/SEFAZ e suas alterações, através do documento anexo solicita **proposta de preço**, visando à realização de concurso público para a Secretaria de Estado de Fazenda de Mato Grosso/SEFAZ-MT.

Solicitamos o encaminhamento da proposta no prazo de 10 (dias) a contar da transmissão deste documento eletrônico.

Pela atenção, aguardamos e agradecemos.

Atenciosamente

Ingrid Zattar Ribeiro

COCP - Portaria nº044/2022/GSF/SEFAZ

 **OFICIO VUNESP .pdf**
777K

Thais Gasparin Nery <tgasparin@vunesp.com.br>

24 de junho de 2022 14:56

Para: Concurso SEFAZ - 2022 <concursosefaz2022@sefaz.mt.gov.br>

Prezada Ingrid, boa tarde!

O seu pedido de proposta foi analisado em nossa reunião de trabalho e será elaborada uma proposta técnica. Em breve um de nossos técnicos entrará em contato.

Atenciosamente,

Thais Gasparin Nery

Assistente de Diretoria

+55 [11] 3670-5300, Ramal 5305



[Texto das mensagens anteriores oculto]

Concurso SEFAZ - 2022 <concursosefaz2022@sefaz.mt.gov.br>
Para: Thais Gasparin Nery <tgasparin@vunesp.com.br>

28 de junho de 2022 15:05

Boa tarde

A Comissão Organizadora de Concurso Público, encaminha o Ofício Circular anexo, com os esclarecimentos originados do Ofício transmitido em 21 de junho de 2022.

Atenciosamente

Ingrid Zattar Ribeiro
Portaria nº044/2022/GSF/SEFAZ

[Texto das mensagens anteriores oculto]



OFICIO CIRCULAR 001 COCP.pdf

771K